FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

DA INTRANSPARÊNCIA AO CRIME NA CIÊNCIA E NO ENSINO SUPERIOR. ESTUDO EMPÍRICO SOBRE PROCESSOS DESVIANTES E CORRUPTIVOS EM PORTUGAL

Rita Jorge Holbeche Tinoco de Faria

Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em Sociologia Orientador: Professor Doutor Carlos Manuel da Silva Gonçalves Co-orientador: Professor Doutor Cândido Mendes Martins da Agra Setembro, 2009

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

DA INTRANSPARÊNCIA AO CRIME NA CIÊNCIA E NO ENSINO SUPERIOR.
ESTUDO EMPÍRICO SOBRE PROCESSOS DESVIANTES E CORRUPTIVOS EM
PORTUGAL

Rita Jorge Holbeche Tinoco de Faria

Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em Sociologia
Orientador: Professor Doutor Carlos Manuel da Silva Gonçalves
Co-orientador: Professor Doutor Cândido Mendes Martins da Agra
Setembro, 2009



Resumo

O presente trabalho pretendeu, através de uma análise qualitativa e numa démarche puramente exploratória, dar conta das percepções e atitudes relativamente à existência de comportamentos ilícitos, desviantes e intransparentes (corrupção em sentido amplo) presentes na investigação científica e na docência do ensino superior, em Portugal. Para tal, foram realizadas 15 entrevistas semi-directivas a docentes e investigadores provenientes de diferentes instituições universitárias e variados campos do saber. Concluiu-se pela percepção generalizada de comportamentos como plágio, desrespeito por critérios objectivos em júris académicos e relações privilegiadas com o poder político. Outros comportamentos desviantes foram também amplamente mencionados. A leitura do discurso latente dos entrevistados permitiu ainda perceber a existência de cinco características que fundam o funcionamento das instituições universitárias e as relações entre pares: (1) mecanismos de transmissão de quadros valorativos e normativos, (2) fortes relações entre pares que determinam o percurso académico dos indivíduos, (3) estratégias de controlo social informal, (4) auto-imagem elitista do académico e (5) circulação dos académicos entre outras elites da sociedade portuguesa. Ensaiando-se uma integração teórica, verificou-se que a Teoria da Associação Diferencial, de E. Sutherland, poderá contribuir para a explicação da existência de crimes, desvios e intransparências na ciência e na docência no ensino superior. As características aqui encontradas poderão partilhar as características dos crimes e desvios de "colarinho-branco".

Palavras-chave

Corrupção; ciência; ensino superior; associação diferencial; crime de "colarinho-branco"

Abstract

Through a qualitative analysis and in an exploratory sense, this work aimed at understanding the perceptions and attitudes regarding the existence of illicit, deviant and intransparent behaviour (corruption in large sense) in scientific research and academic teaching in Portugal. For this purpose, 15 semi-directive interviews were carried out involving academic teachers and scientists from different universities and different scientific fields. We concluded that there is a generalized perception of behaviours such as plagiarism, disrespect of objective criteria in academic juries and privileged relationships with the political power, but other behaviours were also widely mentioned. The analysis of the latent speech of the interviewed allowed us also to conclude for the existence of five characteristics in the functioning of Portuguese universities and in the relationships among peers: (1) transmission procedures of behavioural and evaluative frameworks; (2) strong relationships among peers which determine the individual's academic path; (3) strategies for informal social control; (4) elitist self-portrait of the academic person; and (5) circulation of the academic person within other portuguese social elites. Rehearsing a theoretical integration, we noticed that Sutherland's Theory of Differential Association may help to explain the existence of criminal, deviant and intransparent behaviour in science and in academic teaching and that the characteristics reported in this study may share the characteristics of "white-collar crimes".

Key-words

Corruption; science; academic teaching; differential association; white-collar crime

Resumé

Cette étude a essayé, a travers une analyse qualitative et exploratoire, d'éclaircir les perceptions et les attitudes envers le crime, la déviance et *l'intransparence* dans la recherche scientifique et l'enseignement universitaire au Portugal. Pour accomplir cet objectif, 15 interviews ont été faites auprès des scientifiques et des enseignants dans divers universités et champs d'étude. On a conclu que le plagiat, le détournement aux règles objectives des jurys, ainsi que les rapports proches du pouvoir politique sont des comportements souvent mentionnés. Les caractéristiques du fonctionnement des institutions et des rapports entre pairs ont été mises en lumière à partir de l'analyse interprétative des discours des scientifiques et des enseignants. Cinque caractéristiques on été relevées: (1) la transmission des cadres de valeurs et de normes; (2) des très fortes réseaux de rapports interpersonnels – ces rapports déterminent leurs parcours; (3) un ensemble de mécanismes de contrôle social informel; (4) l'auto-image élitiste; et (5) la circulation dans plusieurs réseaux d'élites de la société portugaise. La Théorie de l'Association Différentielle de Sutherland nous a apparue utile à l'intégration théorique des données Les comportements dégagés de cette étude on une très grande similitude avec le « crime en col-blanc ».

Mots-clefs

Corruption; science; enseignement universitaire; théorie de l'association différentielle; « crime en col blanc ».

Agradecimentos

Agradeço à minha família, especialmente os meus avós: Amália, Maria José e Francisco.

Índice

| Introdução | 1 |
|---|----|
| Parte I | 4 |
| Capítulo I. As noções de crime e desvio | 4 |
| Capítulo II. Crime e desvio na ciência | 9 |
| A. Reflexões teóricas | 9 |
| A ciência e os poderes | 9 |
| Ciência, publicações e desvios aos direitos de autor e de propriedade | 14 |
| Fraude científica ou os comportamentos considerados mais graves | 17 |
| Zonas cinzentas ou outros desvios na ciência | 20 |
| B. Trabalhos empíricos | 23 |
| Revisões científicas | 23 |
| Fraude científica | 23 |
| Plágio e outras questões de autoria | 28 |
| Conflito de interesses e ligações com indústria | 30 |
| C. Trabalhos na sociologia do desvio | 32 |
| 1) Bechtel e Pearson (1990) | 33 |
| 2) Ben-Yehuda (1986) | 36 |
| 3) Zuckerman (1977) | 42 |
| Parte II – Estudo empírico | 49 |
| Capítulo I. Metologia | 49 |
| A. Questões gerais sobre o método | 49 |
| B. Metodologias qualitativas | 51 |
| C. A metodologia seguida no presente estudo | 55 |
| O guião de entrevista | 56 |
| A amostra | 57 |
| Procedimento | 58 |
| A análise de dados | 60 |
| Capítulo II. Análise descritiva | 61 |
| A. A ciência em contexto. Portugal face a outros países | 61 |
| B. Desvios | |

| B.1) Manipulação de dados | 65 |
|---|-----|
| B. 2) Plágio | 67 |
| B. 3) Júris | 68 |
| B. 4) Afastamento das boas práticas da docência e/ou investigação | 71 |
| B. 5) Relações com poderes económico, político ou outros | 72 |
| B. 6) Outros comportamentos | 75 |
| C. Causas atribuídas e consequências percebidas | 78 |
| D. Propostas | 79 |
| Capítulo III. Análise interpretativa | 80 |
| A. Narrativas e transmissão | 80 |
| B. As redes de relações entre académicos | 82 |
| C. Normas e mecanismos de controlo | 84 |
| D. A auto-imagem do académico | 86 |
| E. Relações com o exterior da academia | 88 |
| Capítulo IV. Integração teórica | 89 |
| A. Técnicas de neutralização | 89 |
| B. A Teoria da Associação Diferencial | 91 |
| Conclusões | 96 |
| Bibliografia | 101 |
| Anexos | 107 |

Lista de quadros

| Quadro 1 – comportamentos relatados pelos entrevistados |
|--|
| Quadro 2 – Distribuição Temática da corrupção nas primeiras páginas de 3 jornais |
| portugueses (Jornal de Notícias, Público, Correio da Manhã) (N/%) |
| Quadro 3 – Resultados à questão onde é que a corrupção é mais comum?, em inquérito de |
| opinião junto da população portuguesa |
| Quadro 4 – Áreas com mais corrupção percebida em Portugal entre os anos 2004-2006 e em |
| comparação com a média da Europa Ocidental |
| Quadro 5 – Áreas com maior frequência de situações de corrupção, segundo as entrevistas |
| exploratórias |
| Quadro 6 – Causas das práticas de corrupção de acordo com as entrevistas exploratórias 112 |
| Quadro 7 – Denúncias por fraude científica revistas em 1990 pela NSF |
| Quadro 8 – Confirmações de fraude científica em casos revistos pelo OSIR, Março de 1898- |
| Dezembro de 1990 |
| Quadro 9 - Posição académica dos indivíduos em casos confirmados de fraude científica 114 |
| Quadro 10– Estatuto do indivíduo que denuncia |
| Quadro 11 – Fonte primária de detecção das alegadas fraudes (1980-1987) 115 |
| Quadro 12 – Posição na carreira dos entrevistados |
| Quadro 13 – Distribuição geográfica dos entrevistados |
| Quadro 14 – Tipo de instituição do ensino superior de onde provinham os entrevistados 118 |
| Quadro 15 – Campo disciplinar dos entrevistados |
| Quadro 16 – Grelhas de análise para as categorias 'ciência ideal' e 'ciência real' |
| Quadro 17 – Grelha de análise para as categorias resultantes do confronto entre Portugal e |
| restantes países |
| Quadro 18 - Grelha de análise para as categorias 'comportamentos desviantes' |

Lista de abreviações

ADAMHA: Alcohol, Drug Abuse, and Mental Health Administration

CRI: Commission on Research Integrity

DHHS: Department of Health and Human Services

NAS: National Academy of Sciences

NIH: National Institute of Health

NLM: National Library of Medicine

NSF: National Science Foundation

OIG: Office of Inspector General

ORI: Office of Research Integrity

OSI: Office of Scientific Integrity

OSIR: Office of Scientific Integrity Review

PHS: Public Health Service

Introdução

A presente dissertação, apresentada no âmbito do Mestrado em Sociologia, pretendeu explorar os comportamentos ilícitos, desviantes ou *intransparentes* na investigação científica e no ensino superior em Portugal, campo de estudo que, no melhor do nosso conhecimento, não foi ainda alvo de estudo sistematizado no nosso país e que, mesmo em termos internacionais, foi sendo raramente aflorado em alguns artigos da Sociologia do Desvio ou da Criminologia.

O desvio na academia existe, este não é um mundo aparte, imune a perversões, a manipulações, ao crime. No entanto, as estatísticas oficiais consultadas pouco ou nada nos dizem sobre os comportamentos ilícitos que ocorrem no ensino e especialmente na investigação científica e ensino superior. De forma a, parece-nos, inaugurar este campo de estudo pretendemos explorar os ilícitos, desvios ou *intransparências* característicos desta específica área. Estes tipos de comportamentos não poderiam ser realizados por qualquer indivíduo, de qualquer classe social e em qualquer campo ocupacional¹. Por outras palavras, pretendemos debruçar-nos sobre os comportamentos desviantes que apenas os académicos poderiam realizar no decorrer das suas específicas funçõess de docência e investigação científica².

A nossa atenção foi desviada para este campo quando, no âmbito de entrevistas exploratórias e no momento de selecção da área a estudar, nos deparamos com a falta de dados e estudos. O nosso objecto de estudo inicial passava pela criminalidade de colarinho-branco, nomeadamente a corrupção e outros crimes praticados por funcionários públicos. Tipificada no Código Penal³, a corrupção implica a existência de actores públicos e/ou privados, o desenvolvimento do comportamento desviante em determinado contexto ou cenário e o pedido/oferecimento de contrapartidas. Distinguida em termos de corrupção branca, cinza ou negra consoante o grau de tolerância pública e das elites aos comportamentos (Heidenheimer, 2004), tem sido incluída na categoria ampla da criminalidade económica-financeira (Ponsaers

¹ Pense-se, por exemplo, no consumo de drogas, na violência doméstica, na condução em estado de embriaguez.

² Em termos teóricos, os comportamentos que apenas podem ser realizados na sua ligação com a específica actividade funcional dos indivíduos têm vindo a ser designados como crimes de colarinho-branco (Sutherland), *elite deviance* (Simon), crimes de acesso especializado (Felson) ou crimes ocupacionais. Para uma síntese destes vários conceitos veja-se Agra (*in press*).

³ De modo muito sucinto, a corrupção passiva refere-se à solicitação/aceitação, por um funcionário público, de uma contrapartida (vantagem patrimonial/não patrimonial, passada/actual/futura) não devida para realização de um acto ou omissão (lícito ou ilícito), enquanto a corrupção activa se refere ao particular que dá/promete ao funcionário público uma contrapartida (vantagem patrimonial/não patrimonial, passada/actual/futura) para que este realize um acto ou omissão (lícito ou ilícito). Cfr. Anexo 5.

e Ruggiero, 2002) ou do crime de colarinho-branco (Sutherland, 1949) e ocorre quando um sujeito, detentor de acesso privilegiado a bens ou decisões (dadas as suas especiais características de perito, de responsável hierárquico ou de detentor de poderes discricionários), põe de lado os imperativos funcionais da posição que ocupa na sua organização, para "mercadejar" com o seu cargo (Costa, 1987) e assim obter contrapartidas materiais ou imateriais de um terceiro que lhe solicita o 'favor'. A corrupção tem sido objecto de estudos internacionais nos domínios da Sociologia do comportamento desviante e outas ciências sociais⁵ (Acosta, 1985; della Porta, 2004; Heidenheimer, 2004; Lascoumes, 1999; Lucchini, 1995; Robert, 1996; Sousa, 2002; Sutherland, 1949) mas em Portugal os estudos empíricos sobre o fenómeno são ainda a excepção: Ferreira e Baptista (1992); Maia (2004); Santos (2003); Mény e Sousa (2001); Faria (2007); Sousa e Triães (2007), Grilo (2005), Triães (2004).

O que prendeu a nossa atenção e determinou, desta forma, o objecto de estudo foi a débil presença do registo de actos corruptivos na área da ciência e do ensino superior em Portugal⁶, tanto em termos de estatísticas oficiais como em termos de estudos já publicados em Portugal. A este facto se juntou um outro: ao realizarmos entrevistas exploratórias junto de indivíduos pertencentes ao sistema de controlo social formal e especializados na investigação da corrupção, as práticas corruptivas na investigação científica e ensino superior, uma vez mais, não foram identificadas⁷.

Por tudo isto⁸, decidimos efectivamente seleccionar a academia como contexto para o presente estudo mas permitindo-nos abrir o leque dos comportamentos a estudar, indo além da corrupção legalmente prevista ou, posto de outra forma, procurando abarcar qualquer forma de corrupção ou perversão dos procedimentos e regras que regem esta área social. Daí que para além da procura de comportamentos que claramente caem em lei penal, tenhamos focado

-

⁴ A corrupção pode também realizar-se entre actores privados, estando essa situação prevista nos arts. 8º e 9º da Lei n.º 20/2008, de 21 de Abril.

⁵ Em concreto, a Criminologia e a Economia.

⁶ Cfr. no anexo 1 os quadros 2 a 4.

⁷ Cfr. o anexo 2 que descreve as características destas entrevistas exploratórias, áreas onde a corrupção surgiu como sendo mais frequente e causas apresentadas para as mesmas.

⁸ Para além do que ficou dito, a autora do estudo é também docente e investigadora na Escola de Crminologia da Faculdade de Direito do Porto. Aqui, desde há muito que o domínio do crime, desvio e *intransparência* na investigação científica e no ensino superior tem sido objecto de outros projectos de investigação por parte do seu Director (Agra, 2007, 2009). É na continuação desses trabalhos, e numa vertente empírica, que o estudo agora realizado se insere. Pretende-se, portanto, dar continuação a uma linha de investigação inaugurada pelo Professor Doutor Cândido da Agra, que gizou conceitos como o de *intransparência* e que tem vindo a alertar para a existência destes comportamentos no específico campo de análise que agora nos ocupa.

a nossa atenção também noutros comportamentos desviantes⁹ ou *intransparências*¹⁰ que, repetimos, são específicos da academia e determinados pelas suas concretas práticas em Portugal.

Para o fazer decidimos lançar mão de metodologias qualitativas pois, na falta de registos oficiais, este seria um dos poucos caminhos a percorrer quando se procura entrar num campo de estudo ainda por explorar, avançando então de forma hipotético-indutiva e no intuito de compreensão das percepções, valorações e eventualmente das práticas. Foram, assim, realizadas entrevistas a indivíduos provenientes do específico campo da academia, vinculados por contrato de trabalho a instituições universitárias públicas e privadas e que desenvolvem a docência e investigação científica, procurando que nos sejam transmitidas as suas perspectivas, pontos de vista e valorações acerca de determinados comportamentos de que possam eventualmente ter conhecimento e que caibam nas categorias já mencionadas de crime, desvio e *intransparência*.

A estrutura do presente trabalho será composta por três partes. A primeira, eminentemente teórica, pretende num primeiro momento (capítulo I) esclarecer os conceitos de crime e desvio tais como são usados na sociologia do desvio. De seguida, proceder-se-á a uma revisão da literatura encontrada sobre o crime e desvio na ciência (capítulo II), lançando mão tanto de trabalhos teóricos, como de trabalhos empíricos que procurem especificamente caracterizar, descrever, medir a frequência dos vários comportamentos transgressivos passíveis de ocorrerem no mundo científico. Finalmente, a última secção desta primeira parte revê os trabalhos encontrados especificamente sobre o desvio na ciência e que ensaiam explicações sociológicas e criminológicas para os comportamentos encontrados.

A segunda parte, depois de descrever as características gerais do método (capítulo I) e justificar a opção pelas metodologias qualitativas (entrevista e análise qualitativa dos dados) (capítulo II), avança para a caracterização do método seguido no presente trabalho, concretamente o guião de entrevista, amostra, exploração de categorias e análise realizada (capítulo III).

A terceira parte será composta pela análise de dados. Divide-se em três momentos que pretendem avançar progressivamente para níveis maiores de complexificação. A primeira

_

⁹ Os conceitos de crime e comportamento desviante serão avançados mais à frente.

¹⁰ A designação *intransparência*, avançada pelo Professor Doutor Cândido da Agra, é inspirada no nome de uma das mais activas organizações no combate à corrupção e comportamentos conexos, a *Transparency International* e pretende potenciar a abertura à descrição de todos e quaisquer comportamentos considerados menos éticos. Como veremos na análise de dados, uma das queixas dos entrevistados foi precisamente a falta de transparência em alguns procedimentos que deveriam ser públicos e objectivos.

operação (capítulo I) será a da descrição dos dados obtidos para cada categoria ou comportamento desviante percepcionado pelos intervenientes, bem como das causas atribuídas e consequências percebidas. Seguidamente (capítulo II), através de uma descoberta do latente do dito, procurar-se-á a interpretação do sentido das palavras dos entrevistados de forma a iluminar os processos que poderão estar na origem dos comportamentos percepcionados e transmitidos por via da entrevista. Finalmente, tentar-se-á a integração teórica do resultado assim obtido através de concretas teorias do desvio (capítulo III). Finalmente, nas conclusões serão ainda sugeridas opções para futuros estudos sobre o mesmo tema.

Parte I

Capítulo I. As noções de crime e desvio

Considerado durante muito tempo uma realidade natural, ontologicamente idêntico a qualquer outro objecto do mundo natural que pudesse ser alvo de análise científica, o conceito de crime alia comportamento humano, prescrição legal e sanção. No fundo, conduta e norma jurídica, ser e dever-ser. Ambivalência ignorada por muitos autores que preferem ater-se à concepção de crime presente nos códigos penais ou buscando uma essência em torno da universalidade da condenação de certos comportamentos no tempo e espaço, a sua determinação torna-se essencial para uma especificação do campo de estudo da sociologia que sobre ele se debruce. Muitas vezes mais preocupada em determinar as causas do comportamento criminoso, a sociologia "não destinou tempo suficiente à concepção de crime para poder estudá-lo (...). Buscava-se explicar um objecto – o crime – sem averiguar do que se tratava" (Robert, 2007, p. 15).

A definição jurídico-legal de crime identifica crime como "todo o comportamento – mas só aquele – que a lei criminal tipifica como tal" (Dias e Andrade, 1997, p. 65) e que pode tomar a forma de acção ou omissão que infringe o estatuído nas leis penais de determinado país, cuja sanção é aplicada pelo Estado. Para quem pretende estudar o crime esta concepção dita restrita é certamente de fácil aplicação prática: o comportamento está descrito de modo relativamente pormenorizado em lei formal, acompanhado da respectiva sanção. Exemplo de um dos autores que se atém a esta definição jurídico-legal é James Q. Wilson que, partindo do código penal selecciona os comportamentos que são a sua área de estudo privilegiada e aqueles que crê serem os mais comuns: "a palavra crime (...) refere-se ao crime predatório

em busca de lucro, cujas formas mais comuns são o furto, roubo e furto de automóveis" (Wilson, 1975, cit. por Sauvageau, 1997, p. 1196).

Como mencionam Dias e Andrade, se à primeira vista a opção pela definição jurídico-legal parece oferecer precisão e consistência, nomeadamente o facto de se reportar a comportamentos exactamente descritos no normativo e cuja informação estatística é de fácil acesso através do registo das estatísticas oficiais¹¹, a verdade é que traz consigo uma série de dificuldades que não podem ser ignoradas. Desde logo o facto de os estudos que o usam não problematizarem o que é o crime mas pretenderem apenas saber porque é que acontece. Posto de outra forma, e como as teorias interaccionistas bem o demonstram, o crime não é uma categoria que pré-exista ao comportamento mas antes algo construído, como acontece com qualquer realidade social, por determinados actores e em contextos específicos. O mesmo comportamento pode ser 'categorizado' de forma diferente pelas instâncias de controlo formal, constituindo-se umas vezes como crime e outras não. Ou nas palavras dos autores "por força do seu inacabamento e plasticidade, as leis só conhecem a sua cristalização definitiva no acto de aplicação ao caso concreto" (Dias e Andrade, 1997, p. 69)¹².

Por outro lado, o normativo penal muda de país para país e no interior do mesmo território altera-se no tempo através dos fenómenos de descriminalização¹³ ou neo-criminalização¹⁴. Desta forma, adoptar a concepção jurídico-legal de crime dificulta análises comparativas em termos internacionais, bem como a análise de um determinado fenómeno ao longo de largos períodos temporais. Isto, para além do facto de poder referir-se a realidades que, sob a mesma designação penal, apresentam, em momentos diferentes, diferentes características.

Se a definição jurídico-legal de crime oferece as dificuldades mencionadas, autores houve que procuraram, como já foi dito, identificar aquilo que têm em comum na sua essência os vários comportamentos que caem na categoria de crime, independentemente das especificidades de determinada época ou espaço, e que precede à sua materialização em leis penais. Foi este

⁻

¹¹ Quanto à utilização das estatísticas oficiais como fonte de dados, veja-se Parte II, capítulo I.

¹² O que remete para a questão das cifras negras que será tratada mais à frente.

^{13 &}quot;Por descriminalização, em sentido estrito, entende-se aqui a desqualificação de uma conduta como crime (...) incluímos também no conceito de descriminalização a conversão legal de um ilícito criminal em qualquer outra forma de ilícito" (Dias e Andrade, 1997, p. 399-400). Exemplo do primeiro caso será a não inclusão nos códigos penais do comportamento de adultério; do segundo, a passagem do consumo de substâncias psicotrópicas, em 2000 em Portugal, para o campo contra-ordenacional, já fora da alçada do direito penal.

psicotrópicas, em 2000 em Portugal, para o campo contra-ordenacional, já fora da alçada do direito penal. ¹⁴ A neo-criminalização é a entrada de novos comportamentos no âmbito do Direito Penal, como acontece, por exemplo, com os actualmente chamados crimes contra o ambiente, acções que há 50 anos não mereciam qualquer inclusão no campo normativo sancionatório.

exercício que fez R. Garofalo¹⁵ com a sua teoria do delito natural. Este delito corresponderia à violação de dois tipos de sentimentos altruísticos sem os quais nenhuma sociedade se manteria e sobreviveria: a piedade (cujo desrespeito conduz aos crimes contra as pessoas) e a probidade (cuja violação levaria aos crimes contra o património). Numa crítica directa a este autor, também Durkheim avança com uma concepção de crime: a lesão feita à consciência colectiva de determinada formação social concreta e politicamente organizada. Tal lesão terá necessariamente um mesmo elemento em comum: a sanção penal que despoleta, por se tratar de um acto universalmente reprovado pelos membros da sociedade¹⁶. Também Sutherland indica que a característica essencial do crime é ser "comportamento proibido pelo Estado enquanto dano ao Estado e contra o qual o Estado pode reagir, ao menos como último recurso, através da punição" (1983, p. 46).

A principal crítica a estes conceitos que revolvem em torno do que é considerado o 'nó-duro' do comportamento criminoso provém dos autores das teorias do conflito na sociologia, nomeadamente o facto de ser cada vez mais difícil de conseguir um consenso amplo nas actuais sociedades heterogéneas, com uma marcada divisão de trabalho, desigualdades sociais, mobilidade e diversidade cultural.

Na procura de conceitos sociológicos a noção de desvio¹⁷ surge inevitavelmente, o que implica que se passa a "considerar o crime como um mero desvio entre outros, a transgressão das normas de comportamento de um grupo social" (Robert, 2007, p. 18). De forma a melhor sistematizar as definições de desvio, podemos proceder como Box e distinguir o desvio ou comportamento desviante enquanto infracção de uma norma, por um lado, ou enquanto comportamento assim etiquetado, por outro. Noutras palavras, o comportamento considerado infracção a uma ordem normativa é a definição procurada por autores como Cohen – "comportamento que viola as expectativas institucionalizadas, ou seja, as expecativas que são partilhadas e reconhecidas como legítimas por determinado sistema social" (Cohen, 1966, cit. por Box, 1971, p. 6); ou Merton – "comportamento que se afasta significativamente das normas instituídas para as pessoas, no seu estatuto social (...), não pode ser descrito em

_

¹⁵ "[O] elemento de moralidade necessário para que a consciência publica qualifique de criminoasa uma acção, é a offensa feita à parte do senso moral formado pelos sentimentos altruistas de piedade e de probidade (...). Essa offensa é precisamente o que nós chamaremos delicto natural" (Garofalo, 1908, p. 59).

^{16 &}quot;[V]erificamos a existência de um certo número de actos que apresentam todos esta característica exterior de, uma vez executados, determinam da parte da sociedade essa reacção particular a que se chama pena. (...) [C]hamamos crime a qualquer acto punido e fazemos do crime assim definido o objecto de uma ciência especial, a criminologia" (Durkheim, 1998, p. 58-59)

¹⁷ Também designada desviância ou comportamento desviante. Ao longo de todo o trabalho utilizaremos estes três termos indiferenciadamente.

abstracto mas antes deve ser ligado às normas que são socialmente definidas como adequadas e moralmente vinculativas para as pessoas que ocupam diferentes estatutos" (Merton, 1969, cit. por Box, idem). No fundo, desvio refere-se a todo o comportamento que se afasta das normas sociais partilhadas em determinado grupo social.

Mas outras teorias vêm lançar todo um novo olhar sobre o desvio, mais precisamente sobre a reacção social ao mesmo e a construção da identidade do desviante na interacção com os mecanismos de controlo social: "do ponto de vista sociológico, a desviância pode ser definida como comportamento que despoleta a atenção das agências de controlo social (...). A desviância não é uma propriedade inerente a certas formas de comportamento; é uma propriedade conferida a estas formas, pela audiência que directa ou indirectamente as testemunha" (Erikson, 1962, cit. por Box, 1971, p. 11-12) ou, na famosa fórmula de Becker "o desvio não é uma qualidade do acto que o indivíduo comete, mas antes a consequência da aplicação pelos outros de regras e sanções ao infractor. O desviante é alguém a quem a etiqueta foi aplicada com sucesso; comportamento desviante é comportamento que as pessoas assim etiquetam" (Becker, 1997, p. 9).

Antes de entrarmos na definição que a seguir se impõe, a de controlo social, vejamos ainda algumas formas de definir criticamente o crime. Nils Christie, numa posição de claro relativismo, afirma que o crime não existe mas é antes criado, "antes de tudo existem actos. Depois, segue-se um longo de processo de atribuição de significados a esses actos" (Christie, 1993, cit. por Sauvageau, 1997, p. 1201). Já Hulsman prefere a eliminação total da palavra 'crime' e a sua substituição pela noção de "situação-problema" pois entende que o que existe de comum entre a falsificação de moeda, um acto de violência anónima cometido na rua ou uma tentativa de golpe de estado é "uma ligação perfeitamente artificial, que é a competência formal do sistema de justiça criminal face aos mesmos. O facto de serem definidos como 'crimes' resulta de uma decisão humana modificável" (Hulsman, 1982, cit. por Sauvageau, 1997, p. 1203). O crime não é, portanto, definível sem o controlo social.

O que é, então, controlo social? Cusson (2007) define-o como "o conjunto de meios implementados pelos membros de uma sociedade com o objectivo específico de conter ou reduzir o número e a gravidade dos delitos" (p. 195). Por outras palavras, é toda a acção que pretende claramente evitar o crime e o desvio, seja essa acção preventiva ou repressiva, privada ou pública, persuasiva ou dissuasiva. O controlo social informal é composto pelas "intervenções e as sanções pelas quais os membros das redes e os grupos de proximidade se encorajam mutuamente a conformarem-se às regras do jogo social" (idem, p. 201). Quanto

mais integrado for determinado grupo social maior será a força dos controlos sociais informais exercidos sobre os seus membros e transmitidos pela socialização em grupos primários¹⁸. Já o controlo social formal é levado a cabo pelas instituições estatais onde se contam, por exemplo, a lei, os órgãos de polícia criminal e tribunais, entre outros. Complexificando um pouco mais, podemos seguir Hulsman (1981) quando descreve os vários estilos de controlo social (punitivo, compensatório, terapêutico ou conciliatório¹⁹) e que são, no fundo, as medidas de controlo social que atribuem uma conduta socialmente indesejável (e a sua responsabilidade) a um indivíduo que, por seu turno, deve ser o destinatário dessas reacções sociais que pretendem maximizar a conformidade.

Em termos de teorias sociológicas da desviância²⁰, algumas delas são claramente de carácter etiológico, procurando descrever e explicar a génese do comportamento desviante, ou dito de outra forma, as causas que subjazem a esse comportamento²¹; outras há que, num esforço compreensivo e fenomenológico, se debruçam sobre os processos anteriores que circundam o actor e o conduzem ao acto²²; finalmente, as mais recentes teorias sociológicas procuram perceber de que forma a reacção social e os controlos sociais formais em especial estimulam o comportamento desviante em vez de o minorar²³.

Para além desta síntese sobre os conceitos de crime e desvio, há que ver de que forma a literatura identifica, define e descreve os vários comportamentos ilícitos ou desviantes encontrados no específico contexto da ciência. É isso que faremos de seguida.

-

¹⁸ O enfraquecimento do controlo social informal foi alvo de estudos da Escola de Chicago no início do séc. XX, tendo-se concluído que o anonimato imposto pelas grandes cidades, a maior mobilidade dos indivíduos, o conflito de culturas decorrente de diferentes movimentos migratórios, terá contribuído para uma diminuição deste e um consequente aumento do controlo social formal através, por exemplo, da criação dos primeiros tribunais para menores. « C'est probablement la rupture des attachements locaux et l'affaiblissement des contraintes et inhibitions des groupes primaires sous l'influence de l'environnement urbain qui sont largement responsables de la croissance de l'immoralité et du crime dans les grandes villes » (Park e Burgess, 1924, cit. por Debuyst, Digneffe e Pires, 2008, p. 336)
¹⁹ Os estilos de controlo social foram inicialmente criados por D. Black e posteriomente complementados por

¹⁹ Os estilos de controlo social foram inicialmente criados por D. Black e posteriomente complementados por Clintock, incluindo assim os estilos penal, educativo + trabalho social, terapêutico + trabalho social, compensatório e conciliador, todos eles com características específicas quanto ao problema a que procuram dar resposta, origem do caso, identidade atribuída ao desviante e solução ou objectivo.

²⁰ Que não serão descritas neste trabalho por constrangimentos de espaço. No entanto, no momento de revisão bibliográfica algumas delas serão sumariamente expostas por serem alvo de análise de outros trabalhos que se debruçam sobre o tema tratado aqui, pelo que merecem ser ressaltadas.

²¹ Por exemplo, a teoria da anomia de Merton ou as teorias do controlo, nomeadamente a de Matza.

²² Por exemplo, Sutherland e a sua Teoria da Associação Diferencial.

²³ As teorias da etiquetagem, herdeiras do interaccionismo simbólico, e que contam com o nome de autores como Becker ou Lemert.

Capítulo II. Crime e desvio na ciência

Dentre os trabalhos e estudos encontrados sobre o desvio na ciência podemos proceder a uma distinção genérica a três níveis: reflexões teóricas; trabalhos com recurso a dados empíricos; e trabalhos que explicitamente utilizam uma abordagem que se pode dizer proveniente da sociologia do desvio, no estudo da desviância na ciência. Em cada um destes três níveis iremos especificamente debruçar-nos sobre as definições avançadas para distinguir o desvio na ciência de outros comportamentos, a sua descrição e eventuais teorias explicativas que possam ser avançadas.

A. Reflexões teóricas

A ciência e os poderes

Agra (2009), debruçando-se sobre a relação entre ciência e políticas públicas, define ciência como sendo composta por uma comunidade internacional de homens e mulheres que devotam as suas vidas à criação de conhecimento de forma sistemática, metódica e interactiva, em determinado campo de conhecimento. Entende o autor que as relações entre aqueles dois campos, um tipicamente dedicado ao saber, o outro à acção, têm sido desenvolvidas sob três tipos-ideais. O primeiro é o do vazio e do efémero, onde nada acontece entre investigação científica e acção pública, eventualmente por ausência pura e simples de investigação, ou por ignorância, falta de interesse, desconfiança ou arrogância.

O segundo ideal-tipo é o da lógica do utilitarismo e da razão instrumental, onde a ciência intervém prosseguindo três funções: (1) uma função legitimadora, ou seja, a ciência enquanto símbolo de verdade vem cumprir uma função de legitimação de ideologias, políticas e práticas ou, na sua veste de avaliadora, vem colocar o carimbo de 'verdade' a determinada política ou programa de intervenção, nomeadamente através da credibilidade da instituição científica que a realiza; (2) uma função administrativa ou *managerial*, materializada na tecno-ciência²⁴, em que os objectivos impostos à ciência nas suas relações com as políticas públicas são guiados pela eficiência e eficácia, no fundo, por uma "política de dinheiro útil", uma gestão controlada de recursos financeiros escassos e procura de resultados visíveis; (3) uma função táctica, gizada em torno de alianças e parcerias sobre assuntos específicos, onde as fronteiras entre conhecimento e poder esmorecem e a ciência se caracteriza pela ausência de enquadramentos

9

.

²⁴ A este propósito veja-se a definição de um outro autor, sobre o mesmo assunto: "I take technoscience to describe an intellectual domain where research, development and application are intimately connected from the very outset (…)"(Consoli, 2008, p. 234)

teóricos, uma força heurística empobrecida e inexistência de uma dimensão históricocientífica enformadora, no fundo, por uma posição acrítica porque obcecada com resultados práticos imediatos e fóbica ao pensamento abstracto. A entrada de alguns campos científicos nesta lógica de utilidade opera uma cisão entre a "ciência da opulência", que consegue garantir o seu financiamento praticamente ilimitado, e a "ciência da miséria", realizada por universidades e institutos de investigação públicos e que se vê a braços com problemas sérios de falta de recursos humanos e financeiros. Daí que a "tentação dos investigadores destas unidades seja deslocar-se para projectos de (...) tecno-ciência" (Agra, 2009).

O terceiro ideal-tipo é conseguido quando a política é iluminada pela ciência e mediada pela Lei. Rege-se pelo (i) princípio da autonomia na investigação científica, onde predomina a verdade, objectividade e a obediência aos cânones metodológicos da investigação, pelo (ii) princípio do poder de decisão que implica uma separação entre a investigação científica e a tomada de decisão da acção pública, pelo (iii) princípio segundo o qual "o político ouve o sábio", ou seja, onde aquele evita imiscuir-se na prática científica mas se envolve na escuta atenta do que a ciência tem para lhe dizer e, finalmente, pelo (iv) princípio da comunicabilidade, segundo o qual o cientista pode e deve participar no debate sobre políticas públicas.

Ainda no mesmo sentido e reflectindo sobre a ciência e a Universidade que a desenvolve, Agra (2007) debruça-se sobre a(s) crise(s) que envolve(m) estes sectores da sociedade. Para além de considerações epistemológicas²⁵ entende que a ciência vive uma crise vocacional e ética, em que aquela procura dar resposta à seguinte questão: "Qual é a vocação da ciência na cultura, na sociedade e na história dos homens?" (Agra, 2007). Apoiado em Weber, entende Agra que a ciência, cada vez mais isolada da cultura e da vida, se reduziu à técnica e se transformou na já mencionada tecno-ciência que diz o que devemos fazer e como devemos viver, que procura uma resposta técnica aos problemas, numa lógica de domínio, controlo e governação. No fundo, numa lógica de poder "sobre a vida dos indivíduos e das populações". É o poder político, económico, tecnológico e comercial que dita a actividade científica que busca, agora, metas práticas específicas e se organiza segundo um modelo empresarial, que forma o "cientista industrial" e que dificulta o surgimento de áreas de investigação que não estejam já definidas pelas agendas científico-empresariais. Já a crise ética se reflecte na erosão de princípios e normas associados à ciência e pode conduzir a situações de

²⁵ Segundo o autor, o modelo do mecanismo da ciência (que o próprio designa por 'sócio-político') descrito por T. Khun a pela sua Teoria das Revoluções Científicas, terá migrado progressivamente da física para as restantes ciências exactas mas também para as ciências sociais.

desonestidade e fraude intelectual, de subserviência aos vários tipos de poderes já mencionados e ao individualismo exacerbado: "a ética na ciência e mesmo a corrupção constituem já um problema a merecer investigação..." (idem).

Já na concreta instituição Universidade, ou Ensino Superior, o que se verifica é uma bifurcação²⁶ entre a universidade sem recursos para a investigação (Ensino Superior da miséria) e a universidade que se dirige à tecno-ciência (Ensino Superior da opulência). Àquela escasseiam os recursos materiais e humanos, depara-se com a massificação do ensino e consequente empobrecimento da qualidade dos seus conteúdos; nesta, materializado nas universidades privadas norte-americanas, abundam os recursos e sua qualidade, a alta especialização dos que nela trabalham, multiplicam-se as ligações ao mundo empresarial e a frequência da actuação managerialista e, portanto, a procura do produto útil e inovador. Mas esta bifurcação não tem que acontecer entre diferentes instituições universitárias, ou diferentes países, pode verificar-se dentro da mesma Universidade, nomeadamente no impulso que as políticas públicas têm vindo a dar às áreas tecno-científicas que emanam das ciências exactas e, contrariamente, a falta de estímulo à investigação nas ciências sociais.

O conceito de instituição e a sua relação com a prática científica é ainda examinado por Consoli (2008) que, lançando mão dos escritos de Alasdair MacIntyre, vem claramente dizer que aquela, instituição científica, e esta, prática científica, se regem por objectivos diferentes e que ainda que não sobrevivam uma sem a outra, não podem ser confundidas nos fins que perseguem. Assim, "Institutions are characteristically concerned with what I have called external goods. They are involved in acquiring money and other material goods; they are structured in terms of power and status... for no practices can survive for any length of time unsustained by institutions" (MacIntyre, 1981, cit. por Consoli, 2008, p. 240-241). Desta forma, as instituições pertencem ao tecido social e permitem que as práticas permaneçam e funcionem, mas os objectivos procurados por uma e outra diferenciam-se e se essa separação não for acautelada, se as instituições, ainda que necessárias, se tornam demasiado poderosas, "facilmente podem corromper a prática (...) [A]s instituições têm um poder corruptivo intrínseco em relação à prática" (idem).

Também Nelkin (1975) reflecte sobre a perícia científica e os seus eventuais impactos políticos em áreas controversas: "scientific knowledge is used as a 'rational' basis for substantive planning, and as a mean of defending the legitimacy of specific decisions" (Nelkin, 1975, p. 36). Mas, ao mesmo tempo, o cientista que entra em querelas políticas perde

²⁶ Cfr. o que se disse acima sobre ciência da miséria e ciência da opulência.

a sua objectividade e a sua opinião passa a assemelhar-se a qualquer outra opinião politizada – a perícia científica torna-se política. A análise realizada pela autora sobre dois casos controversos (a localização de uma central nuclear e a construção de um aeroporto) permitem retirar seis grandes conclusões: (1) os promotores procuram a perícia científica de modo a legitimizar os seus planos e usam a sua influência sobre os conhecimentos técnicos para justificar a sua autonomia; (2) se a perícia pode ajudar a clarificar pormenores técnicos, aumenta também provavelmente o conflito social; (3) a aceitação do parecer técnico depende menos da sua validade e da competência dos peritos e mais da forma como reforça posições pré-existentes²⁷; (4) os que se opõem à decisão técnica não são obrigados a esgrimir argumentos tecnicamente equivalentes, apenas têm que levantar suspeitas quanto à capacidade do promotor cujo poder e legitimidade repousa unicamente no conhecimento científico de que se socorre; (5) o facto de vários peritos avançarem, para o mesmo caso, com soluções diferentes ou contrárias conduz a uma redução da credibilidade da sua perícia e alerta para eventuais orientações não-técnicas ou políticas que influenciem as suas decisões; (6) o papel dos peritos é semelhante, independentemente de provirem de áreas das ciências exactas ou das ciências sociais. "In sum, the way in which clients (...) direct and use the work of experts embodies their subjective construction of reality (...). When there is conflict in such judgements, it is bound to be reflected in a biased use of technical knowledge, in which the value of scientific work depends less on its merits than on its utility" (idem, p. 54).

Ezrahi (1971) referindo-se à ciência norte-americana afirma claramente: "(...) contemporary American science is not a socially autonomous enterprise, nor is it insulated from politics. On the contrary, the unprecedented degree to which science in America is dependent upon external materials and political support in order to exist has compelled American scientists to engage actively and continually in competition with other social groups for their share of public resources and political support. The new political condition of science has meant that the ability of science to grow and flourish depends no longer merely on the free and successful use of intellectual resources, but also on its adaptability to political action and its capacity to convert its unique resources into effective means of political influence" (p. 118). Extremando posições ou clareando, no fundo, aquilo que até aqui se aflorou, não pode ser

_

alvo de crítica apenas o político que se imiscui em assuntos da ciência, mas também o

cientista que transcende a sua posição na ciência e passa a agir como homem político. Ora, se

²⁷ No fundo, os factores confiança na autoridade, o contexto económico ou de emprego, terão mais peso na determinação final do que as propriedades do parecer.

é certo que existem 'políticas no interior da academia', também não é menos certo que as imagens públicas da ciência, como menciona Hope (2009), transmitem a sua auto-organização e a ciência é alvo de confiança porque as instituições que garantem a sua validade são, também elas, confiáveis. Por outras palavras, "a autoridade científica é corrompida não apenas pelas ameaças e tentações dos políticos, mas também pela deslealdade dos próprios cientistas. Particularmente, certos cientistas podem usar a autoridade e poder externo da política (...) para obter autoridade científica e influência sobre os seus pares" (idem). A ciência é corrompida quando esta autoridade é, segundo o mesmo autor, usada contra a autoridade que provém internamente das instituições científicas, quando aqueles que a detêm ganharam poder por trabalharem em áreas de investigação melhor financiadas pelos poderes públicos, ou quando este poder provém da sua influência política. O perigo final é que "este tipo de ciência seja de reduzida utilização pública, excepto como expediente político" (ibidem).

A dependência ou submissão ao poder económico e político pode ser sintetizada se considerarmos que, no extremo, os cientistas poderão ser considerados operários: "not only they do not own their laboratory and equipement, but dependency on grants and/or bearoucratic authority alienates them from control of their work – they frequentely do not determine the procedure, the coordination of tasks or the problem to investigate" (Weinstein, 1979, p. 642).

Numa impressionante revisão bibliográfica, Edmond (2008) põe a nu os enviusamentos introduzidos na área da investigação biomédica pelo financiamento directo por grandes empresas. Procurando sintetizar o melhor possível, diz o autor que "a fonte de financiamento determina o resultado da investigação científica e médica publicada" (idem, p. 535). Como? Da seguinte forma²8: (a) estudos mostram que o financiamento pela indústria está altamente correlacionado com resultados favoráveis ao fármaco propriedade da entidade financiadora; (b) estudos de novos fármacos e terapias financiadas pelos próprios produtores tendem a favorecer novos tratamentos em relação a alternativas eficazes já existentes – "o apoio a novas terapias está frequentemente ligado a interesses privados comerciais e aos direitos de propriedade intelectual" (ibidem, p. 537); (c) os autores financiados pelas empresas tendem, em cerca de 10 a 20 vezes, quando comparados com autores independentes, a não apresentar os resultados negativos.

_

²⁸ Todos os estudos aqui sumarizados estão identificados em Edmond (2008) e realizam comparações entre investigações financiadas pelas empresas e investigações independentes.

Parece-nos ser possível dizer que a literatura revista identifica aqui uma primeira potencial fonte de desvio na ciência: a sua excessiva proximidade ou efectiva submissão aos poderes político, empresarial e financeiro. Posto por outras palavras, o desvio ao que é considerado o caminho do cientista e da ciência, guiado ou norteado pela objectividade, por regras metodológicas estritas, pela procura da verdade dos fenómenos naturais e sociais: segundo as regras que regem a conduta das instituições científicas e dos seus elementos.

Ciência, publicações e desvios aos direitos de autor e de propriedade

As questões dos direitos de autor e de propriedade na ciência tem sido amplamente tratada por R. K. Merton. Segundo a regra do comunitarismo, "a ciência é conhecimento público e não privado" (Merton, s.d., p. vi), o que conduz à prática institucionalizada de publicação dos trabalhos científicos enquanto forma de reconhecimento pelos pares e, por isso, enquanto mecanismo da engrenagem do sistema de recompensas na ciência. O autor reconhece que dada a plausibilidade de descobertas científicas múltiplas (descobertas funcionalmente equivalentes mas não idênticas) existe entre os cientistas a preocupação de "get there first and to establish, through prompt publication, their self-validating claims to priority of discovery" (idem). Ora, é neste ponto em que a publicação enceta relações intersticiais com o reconhecimento pelos pares, que as citações e referências bibliográficas funcionam em dois enquadramentos: um cognitivo, que pretende fornecer a linhagem histórica do conhecimento, disponibilizando aos leitores as fontes que queiram consultar; e o outro moral, através do qual se 'pagam dívidas intelectuais' pela única forma possível, o seu reconhecimento pleno. A importância do cumprimento deste último plano é claro pois pode originar "moral and sometimes legal sanctions visited upon those judged to have violated the norm through the kinds of grand and petty intellectual larceny which we know as plagiarism" (ibidem).

O relevo das publicações e das citações no sistema de recompensa dos indivíduos pode trazer outras perversões para além do plágio. Desde logo, a importância crescente dos índices de citação que são usados acriticamente na quantificação e, logo, avaliação do trabalho dos cientistas. Na verdade, este método de contabilização do contributo de cada cientista para o avanço do conhecimento público que é, no fundo, a ciência, acarreta, entre outros, o problema da 'obliteração por incorporação', "a obliteração de fontes de ideias, métodos ou descobertas pela sua incorporação em conhecimento geralmente aceite" (idem, p. vii) que, portanto, não serão visíveis em citações explícitas e sem as quais não se poderá traçar a 'genealogia científica' da tal ideia, método ou descoberta. No fundo, indica Merton, "citations count

cannot be responsibly taken as the controlling basis for appraisals of individual performance. At best, they are ancillary to detailed judgements by informed peers" (idem, p. viii). Posto de outra forma: a avaliação do trabalho de um cientista baseada única e exclusivamente na contagem das citações das suas publicações é um método injusto pois pode esconder situações em que contributos efectivos sejam incorporados no quadro intelectual do autor e não citados ou referenciados devidamente na publicação. Cria-se assim um enviusamento à aparente objectividade do critério da contagem

A questão das publicações traz também distorções no sistema de recompensas quando falamos daquilo que é designado pelo 'Mathew effect' 29. Crane (1965, cit. por Merton, 1968, p. 1), ao proceder à mensuração da produtividade científica, descobriu que os cientistas mais produtivos de uma universidade de prestígio ganham mais reconhecimento do que colegas igualmente produtivos em universidades menos consideradas. Existe, portanto, um padrão no reconhecimento dos pares, dirigido a favor de cientistas já reconhecidos e que surge principalmente em casos de colaboração, ou em casos de descobertas múltiplas feitas por cientistas com diferentes posições na carreira. Esta distinção assim feita pode ter efeitos na estrutura social da ciência pois "este reconhecimento pode ser convertido num bem instrumental à medida que melhores condições, para trabalhos futuros, são postas à disposição dos cientistas com mais honrarias" (idem, p. 2). Significa isto que o processo de recompensas acaba por produzir um acesso diferencial aos meios de produção científicos, o que é tanto mais importante quanto a ciência actual exige cada vez mais e melhor equipamento de investigação e este, por seu turno, pode decidir o destino entre a incorporação numa ciência da miséria ou numa ciência da opulência³⁰.

Voltando ao plágio, dois autores da área da investigação em sistemas de informação condensam num artigo seu algumas das principais questões que se colocam acerca do plágio, definido como "the wrongful appropriation, purloining, publishing, expressing, or taking as one's own the thoughts, writings, inventions or ideas of another" (Oxford English Dictionary, cit. por Kock e Davidson, 2003, p. 512). Este ilícito pode ter vítimas directas (o indivíduo

-

²⁹ Este efeito consiste no facto de cientistas já amplamente reconhecidos por via de trabalhos académicos anteriores obterem maior reconhecimento pelos pares, com o consequente afastamento desse reconhecimento aos colegas que, com contributos relevantes, ainda não conseguiram garantir aquele reconhecimento. São, também, situações em que os investigadores mais jovens ficam na sombra da luz lançada pelo cientista mais proeminente, ainda que tenham contribuído em iguais partes para o mesmo trabalho ou para trabalhos semelhantes. (Merton, 1995, p. 394).

³⁰ Ver Agra, 2007, já tratado.

cujo trabalho foi indevidamente copiado ou usado), indirectas (editores e revisores de revistas científicas, entre outros) e, no final, toda a instituição de investigação científica.

Entendem estes dois autores que existem essencialmente três factores que podem conduzir ao plágio: (1) pressões formais e informais sobre os investigadores no sentido de publicar num grupo restrito de revistas científicas, ou, formulando em extremo, "a pressão para publicar pode ser considerável, já que a incapacidade para publicar pode resultar no fim do emprego" (idem, p. 514); (2) conhecimento limitado sobre onde se situa a fronteira entre o que é ou não aceitável quando se pedem ideias emprestadas, a forma como tal deve ser feito de modo a não prejudicar ninguém e as consequências do plágio tanto para o plagiador como para o plagiado; (3) dificuldades sistémicas que obstaculizam a tomada de acções contra os plagiadores e que diminuem a possibilidade de este ser considerado responsável pelo seu acto, nomeadamente a dificuldade de prova ou a confusão que se lança no público que não consegue discernir o trabalho original do trabalho plagiado.

Hauptman coloca a questão da responsabilidade ética dos autores de trabalhos publicados de forma clara: "authors have responsabilities. They are obliged to truth, fidelity, integrity, authenticity, and to do no harm, to excellence and self-fulfilment; to witnessing, testifying, and social amelioration" (2008, p. 327). Quando tal não acontece, poderão falsificar, fabricar e plagiar; reclamar direitos de autor tendo como objectivo ganhos pessoais; oferecer esses direitos de autoria "to honour the sometimes dishonourable" (idem, idem); cometer erros propositadamente; causar danos a pessoas e animais; enganar em busca de ganho pessoal, ascensão social ou "just for fun" (ibidem, ibidem); publicar repetidamente; abusar do processo de revisão na candidatura para bolsas e na submissão de manuscritos a revistas científicas através do roubo, subversão ou negação da criatividade de terceiros; usar a secção de book reviewing para discussões fúteis, transporte de ideologias ou lançar ataques em contendas reais ou imaginárias.

Também Edmond (2008) refere que algumas das publicações de resultados de investigações financiadas por empresas, nas áreas biomédicas, utilizam mecanismos como a "autoria-fantasma", através da qual empresas farmacêuticas, por exemplo, "pay eminent scientists from prestigious research institutions to attach their name and imprimatur to research undertaken and written by others" (Edmon, 2008, p. 542), situação procurada para disfarçar conflitos de interesse³¹. Mas nesta relação entre empresas, estudos científicos e publicação de resultados, a chamada "autoria honorária" parece ser também prática comum e significa, no fundo, a

_

³¹ Acerca de conflitos de interesses, veja-se mais abaixo.

inclusão de nomes de cientistas, normalmente seniores e/ou eminentes, "que pouco ou nada trabalharam na investigação ou preparação da publicação" (idem, idem).

Fraude científica ou os comportamentos considerados mais graves

São várias as formas de designar aqueles que são considerados os comportamentos mais graves na ciência: fraude, *misconduct*, *misbehaviour*³², entre outros. Neste capítulo da revisão bibliográfica, quando o autor não especifique o termo, usaremos a fórmula geral de 'fraude' por facilidade de exposição.

O Public Health Service (PHS)³³ norte-americano definiu a misconduct na ciência como "fabrication, falsification, plagiarism, and other practices that seriously deviate from those that are commonly accepted within the scientific community for proposing, performing, or reporting research", afastando explicitamente o erro inocente ou diferenças inocentes na interpretação e avaliação de dados. Já a National Science Foundation (NSF) norte-americana aceita esta definição e inclui ainda a retaliação contra whistleblowers³⁴, bem como a fraude em algumas actividades não investigatórias (p. ex., a formação científica). Por seu turno, a National Academy of Sciences (NAS) procurou uma definição que afastasse ambiguidades e determinou que "misconduct in science is defined as fabrication, falsification, or plagiarism, in proposing, performing, or reporting research. Misconduct in science does not include errors of judgment; errors in the recording, selection or analysis of data; differences in opinions involving the interpretation of data; or misconduct unrelated to the research process" e distingue a fraude de outras 'práticas questionáveis'³⁵.

O primeiro relatório anual do *Department of Health and Human Services* (DHHS) sugere os tipos de comportamentos que podem cair na categoria de *misconduct*: (1) abuso, por revisor de revista científica, de informação privilegiada contida em manuscrito; (2) fabrico de entradas ou errada representação do estatuto de publicação de manuscritos referenciados em pesquisas bibliográficas; (3) incapacidade para realizar investigação apoiada por bolsa da PHS, mencionando nos respectivos relatórios que o trabalho está em curso; (4) registo inadequado do estatuto de sujeitos em ensaios clínicos³⁶; (5) preparação e publicação de

-

³² *Misconduct*: má conduta, comportamento impróprio; *misbehaviour*: mau comportamento (Novo Dicionário Inglês/Português, 1997).

³³ Todas as definições aqui avançadas podem ser encontradas em Hansen e Hansen, 1995.

³⁴ Whistleblower é expressão que designa os indivíduos que denunciam as situações em que desconfiam poder haver indícios de fraude.

³⁵ Ver à frente.

³⁶ P. ex., registar os mesmos indivíduos como controlos, num estudo, e como experimentais, em outro.

capítulos de livros indicando co-autores que não estão cientes desta associação; (6) selecção de dados para relatórios de investigação; (7) uso não autorizado de dados provenientes do laboratório de outro investigador; (8) práticas de autoria inadequada em publicação e incapacidade para reconhecer que os dados usados em candidaturas para bolsa foram desenvolvidos por outro investigador; (9) inadequada análise de dados e uso descuidado da metodologia estatística.

Por seu turno, o comité de *Public Ethics* do Reino Unido entende que o princípio que subjaz à noção de *misconduct* "is intention to cause others to regard as true that which is not true" (Commission on Research Integrity, 1996, cit. por Jaffer e Cameron, 2006, p. 123), incluindo aqui actos ou omissões específicos mas também a intenção do investigador, autor, editor ou revisor envolvido. Para Jaffer e Cameron caem neste âmbito as situações de plágio, a fabricação e selecção de dados, a má utilização de técnicas estatísticas com o objectivo de induzir em erro, a autoria irresponsável e a publicação redundante (quando dois ou mais artigos do mesmo autor, sem se referirem um ao outro, partilham a mesma hipótese, dados, pontos de discussão ou conclusões), bem como a prática semelhante de 'salami slicing' (a produção de múltiplos artigos através da fragmentação do mesmo conjunto de dados). Os autores agora revistos mencionam como potenciais causas destes comportamentos a procura de ganhos financeiros, a competição profissional e económica, um ambiente que claramente favorece a pressão nomeadamente em termos de número de publicações, a própria dimensão da actividade científica que dificultará a supervisão dos investigadores mais jovens e aumentará a já mencionada competição.

Numa revisão dos mecanismos de controlo da fraude científica nos países do norte da Europa dotados de comités de ética para a ciência, Nylenna et al. (1999) indicam várias definições para a 'desonestidade científica'³⁷. Na Dinamarca é considerada "Intention or gross negligence leading to falsification or distortion of the scientific message or a false credit or emphasis given to a scientist"; na Finlândia é considerada fraude a apresentação à comunidade científica de observações ou resultados fabricados, falsificados ou inapropriados, bem como infracções contra as boas práticas científicas; na Noruega cabem na categoria "all serious deviation from accepted ethical research practice in proposing, performing, and reporting research"; fnalmente, na Suécia, a desonestidade científica é considerada como "intention distortion of the research process by fabrication of data; theft or plagiarism of

³⁷ Todas as definições e caracterização geral dos vários comités de ética presentes em Nylenna, 1999, p. 58.

data, text, hypothesis, of methods from another researcher's manuscript or application form or publication; or distortion of the research process in other ways".

Franzen, Rödder e Weingart (2007) fornecem como definição de fraude a "intention to deceive as compared to error or carelessness, and is commonly classified in three categories: fabrication, falsification or plagiarism" (p. 3). Os autores procuram demonstrar que, contrariamente à caracterização que os media fazem dos casos de fraude tornados públicos e que normalmente transmitem a ideia do indivíduo que perdeu ou nunca teve o seu ethos científico, existem factores institucionais que podem conduzir às formas mais graves de fraude, concretamente na investigação biomédica. São eles: (1) a existência de amplos laboratórios compartimentados cuja produção em massa acaba por fazer diluir a responsabilidade dos indivíduos; (2) uma crescente inter e transdisciplinaridade que dificulta a avaliação da qualidade de trabalhos de colegas de outras áreas; (3) o facto de ser uma área altamente competitiva, onde a importância de publicar vem moldar a investigação; (4) o enlace cada vez mais forte entre fundos públicos e privados, que implicam que os resultados têm que ter um retorno financeiro para as entidades financiadoras; (5) as expectativas sociais acerca de potenciais aplicações clínicas dos resultados das investigações; (6) a mentalidade 'publish or perish' que conduz a 'unidades mínimas de publicação'; (7) mais ainda, a pressão para publicar em jornais de topo como a *Science* ou a *Nature*.

Autores há que, considerando a gravidade dos actos que o PHS inclui sob a designação de fraude científica para as práticas científicas em geral, bem como o desperdício de dinheiros públicos em investigações fraudulentas, entendem que estas práticas deveriam ser efectivamente criminalizadas. Redman e Caplan (2005) entendem que a ciência não pode continuar a gozar de um regime de excepção quando "toda a gente tem o dever de não mentir, não roubar e não quebrar promessas" (p. 346). Que se deve, finalmente, assumir que a ciência não tem capacidade para se auto-regular e que não se pode aceitar que a fraude científica seja um 'mal menor' face à forte competição imposta no campo científico. Por essa razão, entendem os autores que os poderes públicos deveriam regularizar a situação criminalizando aqueles comportamentos e prevendo sanções que até agora são inexistentes, o que "parece criar uma classe elitista de pessoas isentas de punição por enganar, roubar e mentir" (idem, p. 348), favorecendo assim um clima de impunidade.

Zonas cinzentas ou outros desvios na ciência

Vimos, anteriormente, a definição de fraude científica tal como plasmada por alguns institutos e associações. Ao falarmos da definição avançada pela NAS referimos que esta previa ainda a existência de outras 'práticas questionáveis' que serão, segundo esta associação norte-americana, acções que violam os valores tradicionais da investigação e que poderão prejudicar todo o processo de investigação, incluindo aqui a incapacidade de guardar dados importantes por um período razoável de tempo, registos inadequados, práticas autorais inapropriadas, supervisão deficiente (por parte de seniores) de investigadores subordinados e actividades semelhantes. (Hansen e Hansen, 1995, p. 33-34)

Já Handelsman, editor da revista *DNA and Cell Biology* vem dizer que, face à raridade com que se verificam actos como plágio, fraude e fabricação de dados, devemos focar a atenção naquilo que são consideradas as 'zonas cinzentas' das más práticas científicas, "*more subtle, nuanced, and often complex acts*" (Handelsman, 2008, p. 63), onde os standards éticos são claramente infringidos. Na sua lista de actos que integram a zona cinzenta, o autor inclui (1) publicações duplicadas – "*publicar algo que já tenha sido publicado antes e dizer que é original, é plágio*" (idem, idem); (2) duplicação de dados, forma pela qual, de modo não explícito mas antes sub-repticiamente, os autores reciclam os dados e resultados de artigos já publicados; (3) não reconhecimento de contribuições para o artigo, nomeadamente problemas de autoria ou na ordem em que os nomes dos autores devem aparecer no artigo; (4) conflitos de interesses dos revisores, dado que esta definição de conflito de valores tende a variar entre revistas, países e contextos: *"in general, it is appropriate to decline to review a paper if the reviewer collaborates with one of the authors, if one of the authors was the reviewer's student or advisor, if the reviewer is related to nay of the authors, or if the reviewer is likely to gain or lose financially from the publication of the paper" (ibidem, ibidem).*

Outra das questões tratadas na literatura prende-se com a questão do papel dos revisores de trabalho científicos. Jurkatt-Rott e Lehmann-Horn (2004) listam alguns aspectos a considerar nestas situações. Desde logo, dizem os autores, há que perceber que a revisão exige aproximadamente 20% do tempo total de um investigador, o que significa que terão que realizar todas as suas restantes actividades no tempo que resta. Além disso, os pares caem em situações de conflitos de interesses e tal não é despiciendo quando se considera que um revisor pode determinar o sucesso ou insucesso dos seus competidores e ter acesso a informação confidencial sobre técnicas, resultados ou ideias inovadoras e "it is not surprising that misuse of these opportunities is frequent (...) from deliberately postponing the review

over mild forms of plagiarism to subreption of patent rights and commercial advantages" (idem, p. 93). Os autores chamam ainda a atenção para o facto de muitos revisores poderem não ser credíveis dado que não existem critérios uniformes de qualidade, o que pode conduzir a revisões não sistemáticas, superficiais, acríticas ou enviusadas.

Edmond pede emprestada a definição de Chubin e Hackett (1990) de peer review, "an organized method for evaluating scientific work which is used by scientists to certify the correctness of procedures, establish the plausibility of results, and allocate scarce resources" (cit. em Edmond, 2008, p. 525-526) e exclama a sua preocupação pelo facto de, em termos de utilização pelos tribunais em acções de litígio, o critério de admissibilidade de estudos científicos em sede de julgamento se basear no facto de terem sido revistos pelos pares. Ora, para o autor, este não pode ser critério, visto que o sistema de revisão sofre de enviusamentos, conflitos de interesses e distorções das mais variadas, nomeadamente pela proximidade que a investigação científica³⁸ tem com as empresas e indústria e pelo seu efectivo financiamento por estas, com consequências no tipo e qualidade de resultados publicados. Mas mesmo antes dessa relação com as grandes empresas, há que considerar, diz Edmond, que os editores de revistas científicas têm muitas, e eventualmente contraditórias, obrigações, como sejam a da disseminação rápida do produto, apelo a um público alargado, transmissão da melhor informação disponível, informar as políticas públicas e manter a revista lucrativa. Já quanto ao papel dos revisores (que se pretende que sejam cuidadosos, críticos e imparciais nas suas análises), "na realidade, considerações de cariz profissional e pessoal, combinadas com constrangimentos temporais e de recursos, comprometem sempre este objectivo" (idem, p. 528). Além disso, poderão usar o sistema de revisão para obter vantagens, por exemplo, atrasando publicações que contendam com o seu campo de estudo, recomendado para publicação artigos inferiores mas que são de competidores e que serão, assim, sujeitos a crítica pública, promovendo indivíduos a quem estejam ligados, etc. Por seu turno, os autores podem lançar mão de uma série de estratégias que garantam a publicação dos seus trabalhos, nomeadamente a proximidade ou familiaridade com os editores ou revisores. Finalmente, "most prominent cases of scientific fraud are not detected through editorial peer review" (ibidem, p. 530), sem que haja, consequentemente, o cuidado devido na correcção e retracção dos artigos resultantes de trabalhos sabidamente fraudulentos, o que implica que muitos destes se mantêm em circulação por muito tempo. "On the issue of correction and retraction, studies suggest that many journals are delinquent in this regard" (ibidem, p. 546).

_

³⁸ Neste caso, especificamente ligada às ciências biomédicas.

As situações de conflito de interesses são extensamente analisadas por Claxton (2007) e definidas como "a situation in which an individual or organization has competing primary and secondary interests (...) may strongly predispose an individual or organization to exploit a professional or an official capacity in some way for personal or organizational benefit" (idem, p. 558-559)³⁹. Segundo a Organização Mundial de Saúde, existe conflito de interesses quando os interesses secundários de um indivíduo (p. ex., pessoais ou financeiros) interferem ou influenciam as avaliações feitas sobre o seu interesse primário. A íntima ligação com as empresas podem fazer recear que os ganhos financeiros significativos tenham, segundo o autor, o potencial para encorajar os cientistas (e os seus empregadores) a ir para lá de um enviusamento considerado normal, permitindo que comprometa o desenho, realização, análise e revisão da investigação na qual estão envolvidos. Mas o potencial para o conflito de interesses também pode provir de "um desejo de avançar profissionalmente e em postos governamentais" (ibidem, p. 564). Se é certo que está demonstrado que o conflito de interesses pode ter impactos negativos na ciência, independentemente da área científica considerada, bem como na sociedade, também é certo que existe um debate acerca dos seus impactos aparentemente positivos, nomeadamente no que aporta de apoio financeiro extra, aumento de oportunidades para colaborações e, eventualmente, aumento da produtividade. Conclui por isso o autor que "CoI⁴⁰ cannot be avoided and CoI can exist without misconduct. Because misconduct usually involves concealment and incentive (financial or otherwise), transparency is the most often recommended tool (...), for example, making all data available, sharing of samples and methods, and disclosing Col' (ibidem, p. 568).

Finalmente, num outro domínio que surge como problemático – o dos júris para progressão na carreira académica –, Gomes Canotilho (2007) alerta para o desrespeito verificado, em Portugal, pelos princípios da imparcialidade, da fundamentação, da publicidade e da legalidade no processo de tomada de decisão dos júris universitários. "[N]a perspectiva do sistema da informação os critérios invisíveis e os momentos informais são mecanismos de selecção procedimental ou processual conducentes (ou, pelo menos, influenciadores) à decisão sem que em momento formal algum beneficiem de qualquer explicitação. A invisibilidade é total quando se chega à fase da fundamentação" (Canotilho, 2007, p. 14).

-

³⁹ Noções vizinhas são, segundo o mesmo autor, a de interesses em competição, sinónimo do conflito de interesses mas com menor carga negativa, e a de enviusamento, que designa a preferência ou inclinação, decorrente de uma situação de conflito de interesses, que tende a inibir julgamentos imparciais, eventualmente com consequências em acções ou políticas injustas (Claxton, 2007, p. 559).

⁴⁰ Conflict of interests.

Contrariando princípios de boa governação e de responsabilidade⁴¹, "o 'julgar' e 'decidir' dos tribunais académicos estão longe dos standards of public life" (idem, p. 15).

B. Trabalhos empíricos

Neste ponto do trabalho iremos rever vários trabalhos de natureza empírica que procuram fornecer dados sobre alguns dos diferentes comportamentos desviantes ou ilícitos que acima foram mencionados. Encontramos desde logo alguns dados sobre os problemas encontrados nas revisões científicas, mas também sobre as questões da fraude científica, do plágio e restantes problemas de autoria conexos. Verificaremos ainda que dados existem sobre os conflitos de interesses e as ligações entre ciência e indústria.

Revisões científicas

Godlee et al, 1998, cit. por Jurkatt-Rott e Lehmann-Horn (2004) realizaram um estudo sobre a qualidade da revisão que procurou analisar a taxa de detecção de inconsistências deliberadamente incorporadas nos manuscritos. Os resultados mostram que a maioria dos revisores detectou menos de 50% dos erros.

Fraude científica

Mitroff (1974a, 1974b, 1976)⁴² realizou um estudo em 42 cientistas do projecto *Apollo Moon* e percebeu que, contrariamente ao que seria ditado pelas normas técnicas e morais⁴³, a atitude destes indivíduos era não apenas enviusada, subjectiva, dogmática e estratégicamente secreta, considerando ainda os sujeitos que nada havia de ilegítimo nas suas acções.

St. James-Robert (1976b)⁴⁴ conduziu um inquérito sobre desviância científica entre os leitores da revista *New Scientist*. Numa amostra de 199 inquiridos, provenientes de 75 áreas de investigação, foram relatadas 184 situações individuais de desviância, tendo 40% sido detectadas no momento de realização do acto ou descobertas após confissão.

Já Hansen e Hansen (1995) mencionam que, entre os anos de 1980 e 1987, o *National Institute of Health* (NIH) e o *Alcohol, Drug Abuse, and Mental Health Administration* (ADAMHA) identificaram 17 casos em que foi encontrada *misconduct*, ao passo que a (NSF) apenas relata 7 casos para aquele período. Por seu turno, a *National Library of Medicine*

⁴² Citado em Zuckerman (1977).

⁴¹ Na lógica da *accountability*.

⁴³ Cfr. mais à frente os artigos de Ben-Yehuda e Zuckerman.

⁴⁴ Citado em Bechtel e Pearson (1990).

(NLM) indica que num período de 10 anos foram publicados 2.8 milhões de artigos, dos quais 41 foram retractados por fraude ou falsificações.

Swazey, Louis e Anderson (1989)⁴⁵ descobriram que 40% dos reitores que responderam ao seu inquérito haviam recebido denúncias de alegada fraude científica em investigações nas suas instituiçõe, durante os 5 anos anteriores, com apenas 2% registando mais do que um caso por ano. 20% relatou que se registou efectivamente misconduct e nenhum dos inquiridos havia verificado mais do que 3 situações naquele lapso de 5 anos. Mas o mesmo inquérito mostra que as taxas de denúncia e de verificação da existência de *misconduct* eram mais altas para os alunos de 2º ciclo (doutoramento) do que para outros membros da faculdade. 40% dos reitores tinham recebido alegações de fraude na investigação, nos 5 anos anteriores, e 5% tinham recebido entre 6 e 15 denúncias. 30% das situações denunciadas foram confirmadas. Jaffer e Cameron (2006) referem o estudo de 1996 da Commission on Research Integrity (CRI), onde 36% dos inquiridos no questionário (estudantes de doutoramento e pósdoutoramento) tinham conhecimento de uma situação de fraude e 15% estavam dispostos a fazer o que fosse necessário para obter uma bolsa ou publicar um artigo. Também Ranstan et al. (2000), no seu inquérito a bio-estatísticos, membros da International Society for Clinical Biostatistician, revelam que 51% dos inquiridos tinha conhecimento de projectos fraudulentos, tendo sido observados, em números equivalentes, comportamentos como fabricação e falsificação de dados, resultados enganadores, supressão de dados e desenho da

Franzen, Rödder e Weingart (2007) indicam o estudo realizado por Martinson et al. (2005), de análise de 3247 respostas de cientistas a meio e no início de carreira, financiados pela NIH tendo descoberto que quase 1/3 dos inquiridos admitiram um ou mais comportamentos fraudulentos⁴⁶. Concluíram ainda que o auto-relato de situações de comportamento fraudulento está positivamente correlacionado com percebidas violações do sentimento de justiça no processo e procedimentos que conduzem à distribuição de recursos.

Nath et al. $(2006)^{47}$ mostraram que a maior parte das publicações são retractadas devido a erros experimentais e não a situações de fraude científica: dos 395 artigos em áreas biomédicas retractados entre 1982 e 2002, 61.8% foram-no devido a erros não intencionais e 27.1% devido a fraude científica. No entanto, os estudos mostram que estes últimos

investigação ou análise intencionalmente enganadores.

⁴⁵ Citados em Hansen e Hansen (1995).

⁴⁶ Por exemplo, falta de reflexão crítica acerca dos seus resultados, alteração do desenho, metodologia ou resultados de um estudo de forma a responder à pressão por parte de uma fonte de financiamento.

⁴⁷ Citados em Franzen, Rödder e Weingart (2007).

continuam a ser citados após a sua retracção⁴⁸ e que algumas revistas não retractam artigos que se sabe serem fraudulentos⁴⁹.

Citando os vários dados disponibilizados pelos diferentes comités nacionais sobre fraude científica, Franzen, Rödder e Weingart mostram que não tem havido um aumento na detecção de fraude científica nos EUA, nos últimos anos, apesar de haver maior número de denúncias. O *Office of Research Integrity* (ORI) registou 267 denúncias em 2004 (o maior número desde o seu início em 1989), mas a média tem sido de 13 indivíduos efectivamente punidos por ano. Na Noruega, Bekkelund, Hegstad e Forde (1995)⁵⁰ aplicaram um inquérito a 274 cientistas na área da medicina e os resultados mostram que 22% tinham conhecimento de casos de fraude científica e que 3% estavam cientes da existência de situações de falsificação e fabricação de dados, com 9% dos inquiridos a contribuir para uma ou mais situações de fraude.

O estudo de Nylenna et al. (1999) sobre as situações de fraude chegadas ao conhecimento dos comités de ética dos países nórdicos (Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia) indica que até Fevereiro de 1999 tinham sido recebidas 68 denúncias, 21 das quais não foram investigados por falta de indícios ou por não haver jurisdição sobre os mesmos. Daquele total, 47 casos foram efectivamente investigados, surgindo as disputas sobre a autoria como o comportamento mais frequente (16), seguidas de situações de manipulação ou mau uso de dados (8 para cada), plágio (5), descrição falsificada dos métodos (3), estatísticas erradas (4), furto de dados (6), fabricação de dados (5) e outros (8). As queixas mais comuns foram feitas entre investigadores seniores. Em 9 dos casos (com 10 ainda à espera de decisão) revelou-se ser efectivamente uma situação de fraude, dos quais 2 ligados aos mesmos investigadores.

O relatório do *Panel on scientific responsibility and the conduct of research*⁵¹ (SEM, 1992) aporta-nos alguns dados sobre a frequência e características de comportamentos desviantes nos EUA. Revistos os números do *Office of Inspector General* (OIG) da NSF, conclui-se que este organismo recebeu, durante o ano fiscal de 1990, 41 denúncias de fraude científica⁵² e reviu outras 6 recebidas antes desse ano; deste grupo de 47 denúncias, 21 casos foram terminados e em 7 foram confirmados casos de fraude. A sanção mais pesada foi de 5 anos de

⁴⁸ Gabehart (2005) e Sox e Rennie (2006) cit. por Franzen, Rödder e Weingart (2007).

⁴⁹ Sox e Rennie (2006) cit. por Franzen, Rödder e Weingart (2007).

⁵⁰ Citados por Nylenna et al. (1999).

⁵¹ Realizado pelas *National Academy of Sciences*, *National Academy of Engineering* e *Institute of Medicine* (SEM) (1992).

⁵² Os vários comportamentos denunciados podem ser encontrados no Anexo 3, Quadro 7.

suspensão por situações repetidas de assédio sexual, agressão sexual, e chantagem⁵³. Antes, durante os anos fiscais de 1989 e 1990 e já após a criação do *Office of Scientific Integrity* (OSI), o DHHS recebeu um total de 155 denúncias tendo sido dadas por terminadas 110 investigações em Abril de 1991, sem que, na maioria dos casos, tenham sido encontradas situações de fraude. Também o *Office of Scientific Integrity Review* (OSIR) havia tratado de 21 casos entre Dezembro de 1989 e Dezembro de 1990, tendo sido encontradas 15 situações de fraude envolvendo 16 indivíduos⁵⁴.

Os trabalhos de Patrícia Woolf⁵⁵ são também citados por aquele Painel. A autora analisou 26 casos de fraude ocorridos ou detectados entre 1980 e 1987, 22 dos quais na investigação biomédica, concluindo que 11 das instituições associadas aos casos eram escolas e hospitais de prestígio e os casos incluíam plágio (4), falsificação e fabrico de dados (12) e outros casos de fraude (12). Tanto Woolf como a análise realizada pelo OSIR se debruçaram sobre a posição na carreira dos indivíduos nos casos analisados, tendo-se registado um predomínio de investigadores em topo de carreira nos casos confirmados de fraude⁵⁶, maiores denúncias por parte de estudantes de doutoramento ou pós-doutoramento⁵⁷, tendo a principal fonte de denúncias acontecido por suspeitas em laboratórios ao longo do processo de investigação⁵⁸.

Outros autores continuaram a explorar os números de fraude científica disponibilizados pelos institutos norte-americanos. Redman, Templin e Merz (2006) analisaram vários casos de denúncias e investigação de fraude científica conduzidas pelo ORI, entre 1994 e 2002, num total de 235 casos envolvendo investigadores, formandos, pessoal de ensaios clínicos e outros. Os resultados mostram que do total de casos que envolviam directamente pessoal de ensaios clínicos (39) resolvidos naquele período de tempo, 25 (64%) foram dados como efectivas práticas de fraude, tendo os restantes 14 sido arquivados⁵⁹. Dos 39 casos envolvendo aquele pessoal, 64% eram mulheres. Do total, a função principal da pessoa considerada culpada eram recolha de dados (74%) e obtenção de consentimento informado (28%) ou recrutamento de indivíduos (23%). Todas as alegações de fraude eram de fabricação e/ou falsificação de dados, normalmente descoberta por outras pessoas ligadas ao mesmo projecto (62%, dos

-

⁵³ O que levou a alguma preocupação por muitos cientistas não entenderem serem estas situações que caibam na definição de *scientific misconduct*.

⁵⁴ Cfr. Quadro 8 em anexo.

⁵⁵ Woolf 1981, 1986, 1988a, cit. por SEM, 1992, p. 89ss.

⁵⁶ Cfr. Quadro 9 em anexo.

⁵⁷ Cfr. Quadro 10 em anexo.

⁵⁸ Cfr. Quadro 11 em anexo.

⁵⁹ Para comparação: dos restantes, 121 casos (51%) da amostra total de 235, terminaram com a descoberta de efectivas práticas de fraude.

quais 51% eram também pessoal dos ensaios clínicos e 11% eram o investigador principal) e menos frequentemente por auditoria (10.27%). As consequências da fraude para o projecto foram: apagar dados quer de um indivíduo (15 casos), quer de todo o estudo (6 casos) e retirada de candidaturas a bolsas. As penas impostas variaram desde a proibição de aceder a empréstimos ou bolsa de estudo para investigação, exigência de supervisão para posterior trabalho ou exclusão de qualquer possibilidade de obtenção de bolsa da PHS. Em 4 casos foram registadas sanções adicionais, nomeadamente a proibição de voltar a ser contratada pela instituição. Em 15 dos casos foram encontradas as motivações para o acto: preocupação em manter o posto de trabalho e a produtividade (60%), ou problemas mais estruturais como a possibilidade de ganhar mais dinheiro decorrente do pagamento de incentivos no recrutamento de indivíduos (6.4%). Foram ainda identificados os problemas que originaram a situação de fraude: deficiências na gestão (n=23), supervisão (n=17) e formação (n=7).

Parrish (2004) descreve os casos de fraude científica tratados pelo ORI e pela NSF até Dezembro de 2002 em relação a alunos de medicina e internos. Foram feitas 26 denúncias ao ORI, das quais 21 (80% dos casos) concluíram pela existência de efectiva fraude e 29 à NSF, das quais apenas 2 se verificaram serem efectivas práticas de fraude. Dos casos do ORI, dois não equivaliam a falsificação e fabrico de dados, tendo resultado em arquivamento. Pelo menos 5 dos 26 casos envolviam estudantes de medicina ou internos, alguns dos quais candidatos em programas de Mestrado ou Doutoramento. Muitos dos inquiridos tinham carreiras académicas exemplares que ficaram prejudicadas pelo seu comportamento desviante entretanto detectado. Relativamente ao restante da população, concluiu-se que os estudantes de medicina estão mais representados, do que os estudantes de outras licenciaturas, aquando da descoberta de fraude. Já os alunos de doutoramento totalizavam apenas 16% do total dos casos confirmados de fraude pelo ORI (n=131). Dos casos da NSF, as alegações incluíam plágio ou plágio de ideias, fraude sobre origem étnica ou credenciais, sabotagem e fabricação ou falsificação de dados.

As sanções impostas e descriminadas por Parrish (2004) foram a saída ou expulsão da instituição. Na maioria dos casos o aluno foi expulso com uma anotação no seu registo académico indicando a situação e impossibilitando qualquer situação de readmissão. Tendo a fraude ocorrido em situação de preparação de uma dissertação ou tese, a atribuição de grau foi suspensa. Num dos casos a instituição chegou a considerar a revogação de grau já conferido mesmo sem ter sido provado que a fraude estava directamente ligada à situação. As sanções federais variaram entre nenhuma sanção à exclusão, ou seja, não elegibilidade para receber

financiamentos federais por um período até 5 anos. A maioria dos casos foi resolvida com um acordo de exclusão voluntário onde o indivíduo concordava em não procurar financiamentos federais por 3 anos, sendo excluído também de qualquer tarefa enquanto perito do PHS, seu revisor ou membro dos seus comités. Quando existiram publicações, estas foram corrigidas ou retractadas com a consequente retirada de manuscritos e *abstracts*⁶⁰.

Também Claxton (2005) reviu os dados do ORI para o período de 1993-1997, tendo-se registado: (a) cerca de 1000 denúncias por *misconduct*; (b) 150 investigações; (c) conclusão pela existência de 76 situações de fraude. Já no relatório de 2001, o ORI contou 196 novas denúncias, abertura de 35 novos processos e término de 25. Destes, mais de 50% terminaram em sanções com 10 casos de falsificação, 3 de plágio com falsificação/fabricação de dados e 1 caso de plágio. No relatório de 2002, o ORI recebeu 191 novas denúncias, com 32 casos terminados e 41 novos casos abertos. Foram confirmadas as suspeitas de fraude em 13 dos casos terminados (41%), todas envolvendo falsificação e/ou fabricação de dados.

Plágio e outras questões de autoria

Hagstrom (1974)⁶¹ menciona várias estimativas sobre a vitimação de cientistas por reconhecimento inadequado dos seus direitos de propriedade científica: 1/4 dos 1309 académicos matemáticos, estatísticos, físicos, químicos e biólogos inquiridos por aquele autor respondem positivamente quando questionados que "outro cientista publicou resultados antes sem referência ao (meu) trabalho".

Em Franzen, Rödder e Weingart (2007) é mencionado o estudo de Fuchs e Westervelt (1996) que, extrapolando de casos conhecidos, assumem que 0.01% de todas as publicações são fraudulentas. Outros estudos sobre a incidência de plágio descrevem uma variação de 0.02% para cerca de 25% de todos os artigos⁶².

Errami e Garner (2008) mencionam o estudo desenvolvido por Sorokina et al. (2006) que, utilizando um software de texto, analisaram mais de 280.000 entradas do *arXiv*, um arquivo de acesso livre de artigos nas áreas da matemática, física, computação, biologia e estatística, tendo os resultados sugerido a existência de apenas 0.2% de casos de plágio naquele arquivo, mas tendo-se verificado 10.5% de artigos semelhantes do mesmo autor, ou seja, duplicados. Citam, ainda, o trabalho de Martinson, Anderson e Vries (2005) e o seu inquérito anónimo

⁶⁰ Note-se que não foram registados casos em que a instituição tenha sido obrigada a devolver os montantes do financiamento federal no âmbito do qual se verificaram as situações de fabricação ou falsificação de dados. ⁶¹ Citado por Zuckerman (1977).

⁶² Giles, 2005 citado por Franzen, Rödder e Weingart (2007).

realizado a 3247 investigadores americanos nas áreas das biomédicas, dos quais 4.7% admitiram ter realizado publicações repetidas e 1.4% admitiram actos de plágio.

Já Kaposy (2008) indica que vários trabalhos⁶³ estimam que a 'autoria-fantasma' ocorra entre 11% e 50% de artigos na área da farmacologia, publicados em jornais médicos de renome. Ainda acerca da autoria-fantasma, Edmond (2008) cita uma análise de 809 artigos publicados em 6 revistas médicas em 1996, tendo-se concluído que 11% (n=93) sofriam desta forma de desvio às regras de autoria, às quais se juntaram situações de autoria honorária, pois no mesmo estudo verificaram-se 19% de estudos que continham pelo menos 1 autor honorário. Já Healy (2004)⁶⁴, no seu estudo sobre ensaios clínicos publicados em revistas de referência, menciona que cerca de 75% dos artigos obtidos de forma aleatória poderão ser de autoria fantasma.

Moravcsik e Murugesan (1975) procuraram perceber algumas características do mecanismo das citações, nomeadamente se seria conceptual/operacional, orgânico/perfunctório, evolucionário/por justaposição e confirmativo/negativo⁶⁵. Através da revisão de 30 artigos seleccionados aleatoriamente do *Physical Review* publicados entre 1969 e 1972, obtiveram os seguintes resultados: (1) cerca de 1/3 das referências são redundantes; (2) existem ligeiramente mais referências conceptuais do que operacionais; (3) cerca de 60% das referências são evolucionárias; (4) cerca de 2/5 das referências são perfunctórias; (5) cerca de 1/7 são negativas. Mais verificaram um alto nível de duplicações e que uma ampla fracção das referências é perfunctória o que levanta dúvidas quanto ao uso das citações como medida de qualidade. Ao longo do estudo foi notada a existência de referências 'redundantes' (situações em que existe uma referência a vários artigos que dizem o mesmo), sendo que do ponto de vista puramente científico, uma única referência seria suficiente, "the multiple reference is made mainly to 'keep everybody happy' in the game of priority hunting" (p. 90).

⁶³ Cita Flanagin et al. (1998), Healy e Cattall (2003) e Jirik (2006).

⁶⁴ Citado por Edmond, 2008.

Conceptual ou operacional: se a referência feita está ligada a um conceito ou teoria usada no artigo que refere, ou se é feita em relação a uma ferramenta ou técnica usada no mesmo artigo. Orgânico ou perfunctório: se a referência é efectivamente necessária para que se entenda o artigo que refere ou se é meramente o reconhecimento da existência de outros trabalhos nas mesmas áreas. Evolucionário ou por justaposição: se o artigo que refere é construído com base no trabalho fornecido na referência ou se é uma sua alternativa. Confirmativo ou negativo: se o artigo que refere entende que a referência está correcta ou se essa correcção é posta em causa.

Conflito de interesses e ligações com indústria

Claxton (2007) realizou uma pesquisa de artigos sobre conflitos de interesses nas bases de dados PubMed, Toxline e Scopus, na área das ciências toxicológicas. Os resultados obtidos mostram que a maior parte das discussões sobre conflitos de interesses são em torno de conflitos de interesses financeiros, primordialmente associados às áreas médicas, especialmente clínicas. Até 30 de Julho de 2007, a frase 'conflito de interesses' recuperou 5554 referências na PubMed e 2825 na Scopus, indicadores do interesse sobre o tema. Dentre os estudos revistos, encontramos o de Gluck et al. (1987)⁶⁶ que, tendo realizado em 1985 um inquérito a 693 alunos graduados, mostram que 19% dos inquiridos recebeu apoio financeiro directo e que 15% trabalhava para membros da faculdade que recebiam apoios industriais. Registaram também que 9% e 14% dos estudantes que recebem apoio directo de empresas ou cujo orientador o recebe, respectivamente, sofreram atrasos na publicação devido ao tipo de financiamento. Blumenthal et al. (1996)⁶⁷ realizou um inquérito nas áreas da ciência aplicada e indica que em 1996 foi relatado que 90% de empresas na área das ciências da vida apoiam a investigação e que 28% das faculdades inquiridas recebiam apoio financeiro por parte da indústria. Mostra ainda que foi exigido a 88% dos estudantes e investigadores de pósdoutoramento que mantivessem os seus resultados confidenciais. Já Blumenthal et al., 1997⁶⁸ mostra que o financiamento e comercialização industrial tendem a atrasar as publicações em 6 ou mais meses. Finalmente, Gulbrandsen e Smeby (2005)⁶⁹, após analisarem os dados de um questionário feito a 1697 professores (cerca de 60% do total de professores na Noruega), concluíram que os professores que encetam relações financeiras com a indústria (1) fazem mais investigação aplicada, (2) colaboram mais activamente com cientistas industriais e não industriais, do que os restantes professores, (3) têm maiores níveis de publicação que outros membros das faculdades, (4) têm mais actividades ligadas a patentes e actividades empresariais.

Claxton (2007), depois levar a cabo a sua revisão, conclui que grande parte das preocupações apresentadas pelos estudos prendem-se com o "fear that significant financial gain has the potential to encourage scientists (and their employers) to go beyond normal bias allowing financial gain to unduly compromise their design, conducting, analysis, and/or review of the science in which they are involved" (Claxton, 2007, p. 563).

-

⁶⁶ Citado em Claxton (2007).

⁶⁷ Idem.

⁶⁸ Ibidem.

⁶⁹ Ibidem.

Edmond (2008) indica que os autores Mirowski e Van Horn (2005) concluíram, na sua metaanálise, que a descoberta mais replicada nos últimos 15 anos nos estudos clínicos publicados é o de que o financiamento pela indústria está altamente correlaciondo com resultados favoráveis ao fármaco que é propriedade do patrocinador do estúdio. Também Bekelman et al. (2003)⁷⁰, numa revisão de literatura, confirmam que as relações financeiras entre indústria, investigadores científicos e instituições académicas são generalizadas e os resultados sugerem que os laços financeiros tecidos entre indústria, investigadores e instituições académicas podem influenciar o processo de investigação, existindo indícios fortes e consistentes de que a investigação patrocinada pela indústria tende a tirar conclusões a favor precisamente da indústria. Combinando dados de 1140 estudos descobriram que os estudos patrocinados pela indústria "were significantly more likely to reach conclusions that were favourable to the sponsor than were nonindustrial studies" (cit. em Edmond, 2008, p. 536). No mesmo sentido, Lexchin et al. (2003)⁷¹ concluem que a investigação apoiada pela indústria farmacêutica tende a produzir resultados que favorecem o produto da companhia que patrocina a investigação, em relação aos estudos fundados por outras fontes. Estes resultados aplicam-se a um vasto leque de estudos sobre doenças, fármacos e classes de fármacos, ao longo das últimas duas décadas e independentemente do tipo de investigação, sejam eles estudos fármacoeconómicos, ensaios clínicos ou meta-análises de ensaios clínicos.

Kjaergard e Als-Nielsen (2002)⁷², numa revisão de artigos de psiquiatria, ortopedia e cardiologia publicados no *British Medical Journal*, entre 1997 e 2001, concluem que a investigação patrocinada por empresas onde o lucro é um fim é significativamente mais favorável a intervenções novas e experimentais do que os ensaios realizados por investigadores sem patrocínios privados. Davidson (1986)⁷³, num estudo de 107 ensaios clínicos controlados, identificou uma associação estatisticamente significativa entre patrocínio privado e apoio a novas terapias. Entre os ensaios que apoiavam terapias já existentes (mais antigas, mais baratas e menos rentáveis), 13% eram apoiados por indústrias farmacêuticas, enquanto 87% provinham da investigação apoiada pelo governo e outras instituições não lucrativas. Também Saal e Hughes (2005)⁷⁴, no seu estudo sobre a investigação toxicológica em bisphenol A, relatam que dos 115 estudos revistos nenhum dos 11 estudos patrocinados por empresas com objectivo de lucro relatava efeitos adversos a baixos níveis de exposição,

⁷⁰ Citados por Edmond, 2008.

⁷¹ Idem.

⁷² Ibidem.

⁷³ Ibidem.

⁷⁴ Ibidem.

mas que 94 dos 104 estudos financiados por fontes públicas relatavam efeitos adversos a níveis extremamente baixos de exposição. Friedman e Richter (2004)⁷⁵ procederam à análise das investigações publicadas em duas revistas médicas de referência (*New England Journal of Medicine* e *Journal of the American Medical Association*) e concluíram que as empresas privadas financiavam cerca de 1 em cada 3 manuscritos originais. Os autores com ligações financeiras à indústria eram "10 to 20 times less likely to present negative findings than those without COI" (cit. em Edmond, 2008, p. 537). Bekelman, Li e Gross (2002)⁷⁶ realizaram uma revisão da literatura e concluíram que a investigação patrocinada pela indústria tinha mais tendência a usar comparadores desajustados e controlos inactivos, em relação aos estudos financiados por entidades públicas.

No mesmo sentido, o Relatório do *Council of Scientific Affairs* (2004)⁷⁷ alerta para algumas das técnicas usadas para produzir resultados favoráveis: (a) o fármaco é testado numa população mais saudável que não é representativa da população de pacientes que irá consumir o fármaco; (b) o fármaco é comparado com uma dosagem insuficiente de um produto alternativo; (c) são estudados vários substitutos mas apenas são publicados os resultados que favorecem o produto; (d) utilização de placebos ou controlos não activos, o que aumenta a probabilidade de atingir resultados de estudos positivos. Finalmente, Rennie (1999)⁷⁸, numa revisão de 244 ensaios clínicos sobre fármacos anti-inflamatórios descobriu: (1) 44 publicações múltiplas de 31 ensaios clínicos; (2) 20 ensaios publicados duas vezes, 10 três vezes e um ensaio publicado cinco vezes; (3) que a proporção de publicações múltiplas totaliza 18%; (4) 32 dos 44 artigos tinham já sido publicados noutro local antes; e (5) em cerca de metade destes, o primeiro autor e número de autores diferia e havia importantes discrepâncias entre as várias versões do mesmo ensaio.

C. Trabalhos na sociologia do desvio

Vimos até aqui alguns trabalhos empíricos que procuram avançar com dados acerca da frequência e características de alguns comportamentos desviantes e ilícitos na ciência e que tentam, ainda, encontrar as suas causas mas sem avançarem com teorias explicativas. Os trabalhos a seguir revistos procuram fazê-lo lançando mão das teorias sociológicas do desvio. Da revisão bibliográfica realizada encontrámos três trabalhos que se apoiam na sociologia do

⁷⁵ Ibidem.

⁷⁶ Ibidem.

⁷⁷ Ibidem.

⁷⁸ Ibidem.

comportamento desviante: Bechtel e Pearson (1990), Ben-Yehuda (1986) e Zuckerman (1977). Para cada um deles, iremos dizer o seu pensamento e indagar da forma como usam a sociologia do comportamento desviante para explicar o desvio na ciência.

1) Bechtel e Pearson (1990)

Estes autores indicam que a desviância na área da prática científica tem sido amplamente ignorada em parte devido à sua alegada inexistência mas também porque os próprios investigadores se voltam para outros objectos que não aqueles presentes na sua própria 'casa'. Defendem, assim, a necessidade de uma perspectiva sociológica através da qual há que procurar compreender as dimensões sociais do próprios actos e que, no fundo, independentemente da sua magnitude, a fraude científica constitui um acto desviante devendo ser estudado como tal. Apesar de no seu trabalho se referirem exclusivamente a práticas fraudulentas na realização e publicação de resultados (em concreto, a realização de falsas experiências científicas e a falsificação de dados), reconhecem que outros comportamentos como plágio, desrespeito das regras de autoria, abuso de posição ou de poder, ou má utilização de dinheiro de investigações podem, todos eles, ser definidos e estudados como exemplos de desviância científica.

Cientes da impossibilidade de conhecer os verdadeiros números da fraude científica, propõem a exploração dos componentes qualitativos de 12 casos de fraude científica ocorridos entre 1974 e 1982, com alguma visibilidade pública e que por isso conterão dados suficientes para poderem ser analisados, não sem antes chamarem a atenção para o facto das dificuldades encontradas no esboço feito das várias situações serem características do estudo da "upperworld deviance" (Bechtel e Pearson, 1990, p. 672). Na procura de uma tipificação que facilite a análise, entendem que os casos encontrados cabem na definição de Little de "acto ilegal ou anti-ético, cometido por um indivíduo de alto estatuto social e respeitabilidade, no curso da sua ocupação ou profissão, na procura de benefícios pessoais" (Little, 1983, cit. por Bechtel e Pearson, p. 672). Consideram ainda útil o recurso à abordagem de Best e Luckenbill (1982) segundo a qual "a organização social de desviantes refere-se a padrões de relações entre actores desviantes envolvidos na prossecução da desviância" (idem, idem).

A análise dos casos realizada pr Bechtel e Pearson permite-lhes concluir que o delinquentetipo encontrado é o 'solitário' (*loner*⁷⁹) pois em todos os 12 casos analisados, "*the individual*

-

⁷⁹ Segundo Best e Luckenbill, o tipo *loner* terá as seguintes características: trabalha sozinho; o envolvimento no desvio é visto como sendo primordialmente de natureza defensiva, ou seja, um acto que reage a uma qualquer

was of high social status and respectability within the profession, acted alone, with indications that elaborate efforts were made to conceal the activity (...) [M]ost of the cases could be interpreted as being defensive in nature; stemming from the perceived threat of losing a grant or a position within the organization if they failed to produce at expected levels. Given their experience and training in scientific techniques, it was a simple task to utilize this expertise in an illegitimate fashion to produce credible results. Finally, the rationales that were most often given were rather mundane, usually some form of the 'publish or perish' argument – a legitimate type of response within the scientific community" (ibidem, p. 673).

Afastam-se das explicações de tendência psicologizante que partem da perspectiva da 'maçã podre' entre actores normativos⁸⁰. Tendem a perceber uma melhor adequação das explicações que se voltam para o actual ambiente da ciência e o responsabilizam pelas crescentes pressões e recompensas dadas aos jovens investigadores inovadores no seu trabalho. No entanto, os autores entendem que, se se opta por este quadro de análise, uma outra pergunta se impõe: porque não são descobertos mais casos de desviância na ciência?

Pugnando por uma sociologia da desviância científica, os autores agora revistos entendem que a fraude científica é, no fundo, um acto de desviância de uma elite ocupacional e que coloca o aparente paradoxo encontrado por Lemert: "pessoas com níveis de educação, talento e respeitabilidade elevados, que optam por agir de forma claramente desviante" (Lemert, 1967, cit. por Bechtel e Pearson, 1990, p. 675). Este paradoxo será percebido se tomarmos a perspectiva de Best e Luckenbill segundo a qual os loners optam pela desviância porque se encontram perante situações onde as formas de acção respeitáveis ou normativas não são atractivas para o indivíduo que incorre no comportamento desviante.

Da revisão realizada pelos autores e devido à já mencionada falta de atenção sobre o tema, "não surpreende que se encontrem na literatura sociológica poucas, se algumas, análises sistemáticas desta forma de desviância" (ibidem, p. 675). Vejamos, por isso, de que forma estes autores utilizam as teorias da sociologia do desvio para explicar os comportamentos encontrados.

forma, real ou percebida, de ameaça; traço que é mais forte em indivíduos sem experiências desviantes anteriores. Na falta de uma rede de companheiros de desvio, o *loner* utiliza recursos e formação legítimos para o cometimento do acto desviante, normalmente lançando mão de versões modificadas de racionalidades respeitáveis de forma justificar as suas acções.

⁸⁰ É que os autores entendem ser a leitura menos ameaçadora do *status quo*, deslocando a atenção para as falhas pessoais do indivíduo e não para as condições institucionais em que o desvio ocorre e que é, normalmente, veiculada pelos actores das instituições científicas quando confrontados com casos de desvio na ciência.

Uma das escolhas óbvias para quem toma este objecto de estudo é a teoria da anomia de R. K. Merton, pois oferecerá o potencial suficiente para construir uma explicação plausível desta forma de comportamento desviante, desde que se cumpram duas condições. Desde logo, que se compreenda que o ponto de enfoque primordial da teoria da anomia é a existência de conflitos entre objectivos culturais impostos e a capacidade para os atingir através da utilização de meios legítimos, o que conduz à situação de anomia, independentemente da natureza desses mesmos objectivos⁸¹. Por outro lado, há que compreender que a teoria mertoniana, considerada uma teoria 'tradicional' do desvio por partir do pressuposto do consenso na sociedade⁸², pode claramente ser aplicada a pequenos subgrupos sociais onde exista uma ampla margem de consenso grupal partilhado acerca das normas e das regras. Ora, "Given the purported level of 'value consensus' within the institutional structure of science, it can be argued that when fraud, plagiarism, or other forms of misrepresentation occur, they constitute 'high-consensus deviance'; at least within the community of science" (ibidem, p. 677).

Outra possível abordagem considerada por Bechtel e Pearson é a de Quinney e dos seus estudos acerca da prescrição de receitas médicas pelos farmacêuticos (Quinney, 1963, cit. por Bechtel e Pearson, 1990). Esta parte da análise da desviância de colarinho-branco no interior da estrutura social das ocupações e conclui que existe uma pressão estrutural resultante da orientação diferencial do profissional face a papéis ocupacionais contraditórios. Em concreto, Quinney identificou a existência de dois papéis ocupacionais diferentes: o do negócio e o profissional, consoante a menor ou maior orientação individual do farmacêutico face às regras que regem a prescrição de medicamentos⁸³. Entendem então os autores do trabalho aqui analisado que esta será uma abordagem possível se considerarmos o actual aparecimento de uma 'big science' (p. 678) e a sua crescente ligação ao mundo empresarial e dos negócios, colocando-se a hipótese de os cientistas desviarem devido a uma maior identificação com o papel dos negócios na ciência, por oposição aos que mantêm uma identificação mais tradicional e profissional.

⁸¹ Uma das constantes críticas à teoria mertoniana da anomia é a sua aparente adequação unicamente a objectivos materiais, crítica que o próprio Merton veio pôr em causa mencionando explicitamente o caso da pressão para obter resultados na ciência: "the theory holds that any extreme emphasis upon achievement – wether this be scientific productivity (…) – will attenuate conformity" (Merton, 1968, p. 220).

⁸² Enquanto, actualmente, as modernas teorias do desvio o rejeitam, alertando para o facto de, em sociedades heterogéneas, os indivíduos constantemente estarem em desacordo sobre as regras ou sobre o que é ou não considerado comportamento desviante.

⁸³ Os indivíduos que se identificam com o papel *business* apresentavam maiores taxas de infrações na prescrição de receitas médicas do que os indivíduos que se identificam com o papel de profissionais.

Também a perspectiva interaccionista oferece algumas vantagens na compreensão deste tipo de desviância, nomeadamente pelo facto de alguns dos resultados do trabalho de Lemert sobre o 'naive check forger' (1967, cit. por Bechtel e Pearson) serem similares aos resultados encontrados agora sobre o cientista desviante: ambos são pessoas não familiarizadas com técnicas criminosas, tendo adquirido atitudes e hábitos normais de respeito pela lei, sendo o seu envolvimento na desviância considerado como 'out of character', bem como pelo facto de as características dos indivíduos estudados por Bechtel e Pearson serem semelhantes à da amostra de Lemert: brancos, homens, nos seus vinte ou trinta anos, com nível escolar acima da média, tendo residido longamente na comunidade onde acabam por cometer o acto, bem como por serem classificados como pertencendo a um isolamento social parcial que, por seu turno, gera uma menor sensibilidade ao Outro e, consequentemente, uma não rejeição ou inibição à alternativa desviante.

Finalmente, também a perspectiva do conflito pode, segundo os mesmos autores, ser útil quando se considera a estrutura da ciência na sociedade capitalista e os inevitáveis padrões das relações de classe e de poder no seio da comunidade científica. Nesta abordagem, Weinstein (1979)⁸⁴ menciona o já abordado conceito do cientista enquanto proletário que, socializado no sistema capitalista, irá competir pelo acesso aos 'meios de investigação'.

2) Ben-Yehuda (1986)

Outro autor que procura uma leitura através da sociologia do desvio é Ben-Yehuda (1986). O autor agora em análise procura explorar em profundidade o fenómeno da desviância na ciência de forma compreendê-lo melhor, preterindo a teoria da 'maçã podre' e defendendo que estes comportamentos são explicáveis através da 'teoria do iceberg. Diz por isso que se deve entender que "áreas específicas da estrutura da ciência e os processos de 'fazer ciência' conduzem à desviância" (Ben-Yehuda, 1986, p. 2), ou seja, que a par da fragilidade dos mecanismos de controlo social na ciência, existem incentivos estruturais e pessoais à desviância.

O autor define a desviância na ciência como "os actos cometidos consciente, deliberada e intencionalmente pelos cientistas e que são estritamente proibidos pelo ethos científico, p. ex., falsificação de dados, fraude, etc." (idem, p. 15), afastando qualquer acto de erro honesto cometido por quem use de todas as suas capacidades na investigação de um problema, com as condições e metodologias de que dispõe. Inclui, desta forma, na categoria de desviância na

⁸⁴ Já revisto numa primeira parte deste trabalho.

ciência actos como falsificação ou fabricação, manipulação, selecção e supressão de dados⁸⁵, plágio de obras, plágio de ideias ou receber créditos não justificados sob qualquer forma, bem como diferentes comportamentos não éticos, incluindo desrespeito pelas regras de consentimento informado em experiências com seres humanos e discriminação sexual, entre outros. Partindo das quatro normas que Merton entende existirem na ciência e que garantem 'conhecimento certificado', 86 (o objectivo institucional da ciência), Ben-Yehuda vem alegar que, contrariamente à regra do universalismo, nem sempre a verdade de uma afirmação científica pode ser desligada das características individuais do cientista, o que será ainda mais visível na ciências onde a interpretação prevalece e onde "a verdade de uma afirmação pode ser negociada e depende claramente do prestígio e visão do mundo do cientistas que afirma" (ibidem, p. 3). Também a regra da communality é fortemente posta em causa quando se sabe que existem investigações confidenciais, quando a forte competição entre cientistas estimula um certo proteccionismo do seu trabalho em relação aos pares, bem como quando se considera a dificuldade no acesso aos dados originais dos trabalhos de investigação. Além do mais, a partilha de ideias em reuniões científicas pode ser algo muito difícil de conseguir para alguns grupos, nomeadamente para os cientistas mais jovens que não dispõem da capacidade financeira para se deslocar a conferências e a participar na rede internacional do seu campo de estudo.

Quando analisada de perto, também a regra do cepticismo organizado aporta dificuldades. Desde logo, Ben-Yehuda indica que "se esta norma convida à crítica construtiva, na verdade frequentemente inspira e disfarça a agressão pura e simples" (ibidem, p. 4). Ou, posto de outra forma, a regra mertoniana dificilmente se verifica desde logo pelas questões da hierarquia que dificultam, por exemplo, que um cientista júnior critique, ainda que construtivamente, um professor de topo. Por outro lado, a crítica pode ser apenas uma forma

A falsificação/fabricação de dados, ou *forging*, refere-se ao registo de observações que nunca foram realizadas; a manipulação de dados, ou *trimming*, é feita para que os resultados apoiem ou não contradigam a teoria inicial; a selecção de dados, ou *cooking*, implica que só são publicados ou relatados os dados pretendidos. São elas: (1) a regra do universalismo, que nos diz que a validade e verdade das afirmações científicas são radicalmente separadas das características pessoais do indivíduo que as faz; (2) a regra do comunitarismo ou *communality*, segundo a qual as descobertas científicas deverão ser livremente partilhadas com terceiros; (3) a regra do altruísmo ou *desinteresdness*, que determina que a investigação do cientista não deve ser guiada por motivos pessoais mas antes pela vontade de aumentar o conhecimento científico; e finalmente (4) o cepticismo organizado, indicando que os cientistas devem ser encorajados a analisar aberta, honesta, publica e criticamente o trabalho dos pares (Merton, 1968, cit. por Ben-Yehuda, 1986). Para uma crítica a estas regras, típicas de uma análise funcionalista da ciência e que pretendem garantir o controlo social dos cientistas através da interiorização e institucionalização, veja-se Mulkay (1976): "what have previously been regarded as components of the dominant normative structure of science are better conceived as vocabularies of justification, which are used to evaluate, justify and describe the professional actions of scientists, but which are not institutionalised within the scientific community in such a way that general conformity is maintained" (p. 653-654).

encoberta de agressão e, finalmente, mesmo lançando-se mão do mecanismo de *referee*, não se pode ignorar a influência que o revisor pode ter na aceitação/reprovação do trabalho, pois em muitos casos, os seus comentários são "fúteis, opinativos, agressivos e muitas vezes inúteis" (ibidem, idem), sem que, claramente, o investigador que submete o trabalho possa ter hipótese de contraditório.

Finalmente, a regra do *desinterestedness* cai por terra quando se confirma que os cientistas recebem vários tipos de recompensas pela sua actividade, recompensas essas que podem ser de tipo psicológico ou económico. As primeiras tomam a forma de prestígio, reconhecimento, engrandecimento, fama, não só pelo específico trabalho de investigação, mas também pelas ligações que posteriormente o indivíduo poderá tecer com a política de alto nível e os *media*; as segundas surgem na forma de acesso a bolsas de investigação após selecção de áreas de estudo 'na moda' ou 'quentes' e que são, por isso, melhor financiadas, bem como pela possibilidade de deter departamentos muitíssimo bem equipados que se tornam, por isso, muito poderosos. Conclui Ben-Yehuda que os "os cientistas têm fortes interesses no sucesso das suas ideias e a disinterestedness parece não ser uma norma realista" (ibidem, p. 5).

Quanto às eventuais formas de controlo existentes na ciência, o autor debruça-se num primeiro momento nos mecanismos da replicação e de *refereeing*, alegando que nem um nem outro são controlos suficientes para práticas desviantes. Desde logo, a replicação de trabalhos anteriores não é considerado algo de interesse quando os cientistas, na verdade, são formados para inovar e as instituições financiadoras dificilmente disponibilizam recursos para o efeito⁸⁷. Por outro lado, a replicação completa mostra-se difícil de conseguir visto que em muitos casos não existe suficiente informação disponível sobre o trabalho original, o que é ainda mais impeditivo quando em certas áreas inexistem mecanismos de armazenamento e identificação dos dados originais. Para além do mais, a replicação, eventualmente possível para as disciplinas experimentais, torna-se impossível quando os estudos usam metodologias como a observação participante ou a etnometodologia onde a natureza do fenómeno observado efectivamente se altera.

Já o procedimento de monitorização realizado pelos *referees* raramente se depara com situações de fraude mas, como sublinha o autor, "*ler um manuscrito não é replicar nem um mecanismo de detecção de mentiras*" (ibidem, p. 6). Se o que é submetido está escrito numa forma lógica e coerente, se não são detectadas infraçções graves pela simples leitura do

_

⁸⁷ Ou, nas palavras de Weinstein, "publication, fame, grants and their attendant financial rewards do not come from replicating someone else's work unless it is paradigmatically significant and it is demonstrated to be incorrect" (Weinstein, 1979, p. 645)

manuscrito, se os resultados são consistentes com a literatura existente sobre o tema, se as conclusões não forem demasiado inovadoras de forma a causar estranheza, em princípio, diz Ben-Yehuda, o artigo não levantará suspeições e será provavelmente publicado⁸⁸.

Para o autor, a probabilidade de um acto desviante acontecer, qualquer que ele seja, depende de dois factores: a probabilidade de ser detectado e a dureza da sanção. Apenas quando a probabilidade de ambos seja elevada se conseguirá a prevenção e, portanto, evitar o cometimento do desvio⁸⁹. Ora, "na ciência, ambos os factores são baixos" (ibidem, p. 8). A detecção falha devido às dificuldades já apontadas para a replicação, aos altos níveis de especialização decorrente de uma complexa divisão do trabalho, mas também porque se desconhecem os procedimentos a pôr em marcha e as entidades às quais recorrer caso se suspeite de uma situação de fraude. Também a punição está dificultada quando são raros, segundo o autor, os actos fraudulentos na ciência que caem sob alçada do direito penal e porque, a maior parte das vezes, o acto desviante não se torna público. A sanção máxima será, e apenas para casos de gravidade excepcional, o despedimento o que, sendo grave, "dificilmente se compara à punição a que outros infractores estão sujeitos" (ibidem, idem) ou, mais recentemente, o reembolso às entidades financiadoras das quantias recebidas para efeitos de investigação. No fundo, "a combinação da baixa probabilidade de detecção com as penas pouco duras, fornece solo fértil para a desviância" (ibidem, p. 9).

O quadro que Ben-Yehuda pretende traçar para compreender a desviância na ciência não ficaria completo sem uma incursão pelos motivos que estarão por trás destes actos. A pressão para publicar⁹¹, materializada na expressão "publish or perrish" e imposta sobre jovens cientistas que pretendem, no fundo, aceder às oportunidades de mobilidade vertical na hierarquia das instituições científicas, será de tal modo forte que motivaria os indivíduos, por exemplo, a plagiar, manipular ou inventar dados. Também a pressão em torno da obtenção de bolsas de investigação ou de financiamentos em geral, pode estar na base de alguns

⁸⁸ Na revisão feita nos capítulos anteriores vimos já a incapacidade de controlo dos artigos e as consequentes retracções realizadas.

⁸⁹ O autor parte, no fundo, das ideias-chave que compõem a teoria da dissuasão, cujas raízes históricas remontam à Escola Clássica de Direito Penal, do séc. XVIII, e que enformam o Direito Penal ocidental e a visão do ser humano como indivíduo que calcula racionalmente os custos e benefícios que podem decorrer da sua acção. Apesar de numerosos estudos terem já procurado determinar a eficácia destes pressupostos básicos, nomeadamente em áreas como a condução de veículos automóveis, várias críticas continuam a ser feitas à teoria, nomeadamente o facto de ter efeitos diferentes consoante o tipo de acto ilícito (cfr. Zimring e Hawkins, 1973).

⁹⁰ Na verdade, a não inclusão de determinados actos sob a alçada do direito penal, a suavidade das sanções e, consequentemente, a não estigmatização do indivíduo, são indícios de um específico tipo de criminalidade, a criminalidade de colarinho-branco (Sutherland, 1949) ou a criminalidade das elites e que, portanto, não deve ser pura e simplesmente considerada como não partilhando da lógica dos ilícitos penais.

⁹¹ Principal critério objectivo e quantificável que poderá determinar quem entre os pares mais produz e, portanto, quem merece ascender na carreira.

comportamentos reportados em que indivíduos, deliberadamente, alteraram dados para mostrar que a direcção do seu trabalho era promissora e, portanto, deveria ser apoiada financeiramente. Aliás, "em muitos locais, o dinheiro das bolsas significa a diferença entre fazer investigação ou estar desempregado" (ibidem, p. 10-11). Voltando à questão da mobilidade social no interior das instituições científicas, diz-nos o autor que a sua estrutura pode trazer problemas visto que é composta, na sua base, por um grande número de jovens investigadores que pretendem ascender aos menos numerosos mas mais recompensadores lugares de topo. Para dificultar ainda mais as coisas, existem uma série de etapas ou posições intermédias também ocupadas por colegas e por onde todos devem passar. Em todo este processo decorrente da específica estrutura hierárquica e das pressões que aí se vão criando, podemos encontrar graves violações às regras da autoria, ou seja, situações de indivíduos que surgem como autores de artigos em que nunca trabalharam, mas também situações de plágio. Ben-Yehuda identifica ainda como motivo para a desviância o desejo de rápido reconhecimento, a competição existente no seio da ciência⁹² mas também o desalento e a negligência decorrentes do facto de o investigador ser considerado por outros e se ver a si mesmo como simples 'mão-de-obra contratada para investigação', que constantemente é afastado do sistema de reconhecimento pelos pares e cujas sugestões são ignoradas, apesar de claramente trabalhar para eles. "Thus, accuracy and precision may become secondary in importance, corners would be cut, and some faking, fudging and fabrication can happen" (ibidem, p. 13).

Além dos aspectos considerados até aqui⁹³, o autor chama ainda a atenção para o facto de muitos dos cientistas seniores, investidos do papel de guardiães científicos, serem fortemente condicionados quer pelos paradigmas teóricos que sempre defenderam (influências internas), quer pelas suas crenças ideológicas ou políticas (influências externas), o que conduz a enviusamentos no procedimento e interpretação científicos.

Que teorias do desvio usa Ben-Yehuda para enquadrar a desviância na ciência?

Reconhece imediatamente que (i) "as pressões para desviar têm muito pouco a ver com a personalidade do cientista, mas mais com a estrutura da ciência, os seus objectivos, o modo como funciona e as específicas posições que os cientistas ocupam" (ibidem, p. 15), que (ii) praticamente não existem estudos sistemáticos sobre esta área, que (iii) a documentação sobre o tema é rara e que (iv) se desconhece claramente a prevalência dos comportamentos, pelo

-

⁹² Seja por que motivo for: obtenção de bolsas, de resultados, de reconhecimento, etc.

⁹³ Desrespeito pelas regras que caracterizam a actividade científica, ausência de detecção e de punição, motivações individuais eventualmente potenciadas pela estrutura social no interior das instituições científicas.

que os poucos casos vindos a público ou oficialmente registados⁹⁴ só podem ser considerados indícios ou a ponta do iceberg. Dentre o conjunto de teorias do desvio, o autor afasta imediatamente a teoria da etiquetagem "já que a maioria da desviância na ciência é cometida em segredo e é do interesse do cientista mantê-la oculta" (ibidem, p. 19) e a teoria da associação diferencial de Sutherland por entender que "os cientistas (...) não se associam a outros cientistas desviantes" (ibidem, p. 20)⁹⁵.

Para o autor, será a teoria do controlo de D. Matza a que melhor se adequa pois "os cientistas desviantes não nascem como tal; mas antes tornam-se desviantes" (ibidem, idem)⁹⁶, quando se desligam ou se tornam cínicos em relação à ética e moral que rege a ciência, entrando então numa situação de drift ou deriva. Para que tal aconteça, o cientista deve cumprir várias condições: (1) neutralizar a força moral da ciência enquanto instituição e universo moral, para o que lançará mão das diferentes técnicas de neutralização da culpa indicadas por Sykes e Matza; (2) deve dar-se uma convergência subterrânea de forma que a moralidade e a cultura convencional se misture com e apoie a moralidade desviante. Após esta situação de drift, para que o acto desviante aconteça, o cientista deverá ainda (3) possuir um elemento motivacional que o conduza ao desvio, a will; (4) que, por seu turno, depende de sentimentos de preparação

.

⁹⁴ Para além de se remeter aqui para todas as questões gerais concernentes às deficiências das estatísticas oficiais do crime e do desvio, e, consequentemente, para o problema das 'cifras negras' (tratado na Parte II deste trabalho), o autor menciona específicos problemas de enviusamento dos casos registados. Desde logo, o facto de os casos vindos a público serem predominantemente de áreas com assuntos 'quentes' e de investigação inovadora, ou, por outras palavras, de áreas onde ciência e comércio (particularmente a industria farmacêutica) andam de mãos dadas. Ao mesmo tempo, o facto de a comunidade científica ter, como menciona Higgins (1983, cit. por Ben-Yehuda, 1986, p. 18-19) os seus "science watchers", indivíduos que constroem e mantêm as imagens positivas da ciência, responsáveis pelas relações entretecidas entre esta e o público mais amplo e que usam todo um acervo de técnicas para branquear, esconder ou minimizar casos de fraude ou engano.

⁹⁵ Não somos tão rápidos como o autor a descartar as hipóteses teóricas agora mencionadas. Por um lado porque, se como alega Ben-Yehuda, a questão principal do desvio na ciência reside na sua estrutura, funcionamento e posições específicas dos cientistas, não há razão para entender de forma tão peremptória que o desvio realizado por cientistas isolados seja também secreto para os seus pares, como alega quando menciona o secretismo que impede a leitura à luz da teoria da etiquetagem. O conhecimento de um acto fraudulento praticado por um colega pode levar o(s) outro(s) a etiquetá-lo como desviante e a entretecer toda uma série de relações com base nessa imagem, podendo condicionar o seu posterior percurso no interior da instituição. Quanto à teoria da associação diferencial, parece-nos que o autor faz uma leitura simplista da mesma e que a justificação usada para a sua não inclusão como teoria explicativa (a de que o desviante não se associa com outros cientistas desviantes) cai no mesmo erro: de que não haverão relações de proximidade, como a do mestre-aprendiz, ou relações de poder e subordinação entre os vários actores da ciência, onde se transmitem definições favoráveis ou desfavoráveis ao crime e à lei, para além das técnicas e racionalidades necessárias para a consumação do acto.

⁹⁶ De novo, tanto a teoria da etiquetagem como a da associação diferencial partem desse mesmo pressuposto, de que infractor e não infractor não são ontologicamente diferentes e de que o primeiro não está determinado a delinquir. Esta posição, comum a uma grande parte das teorias sociológicas sobre o crime, parte das concepções sobre o Normal e o Patológico lançadas já, no campo da análise social, por Durkheim, na sua obra *As Regras do Método Sociológico*. Para um melhor entendimento das profundas mudanças operadas por estas novas concepções também noutros campos, veja-se Agra (1986).

e desespero. O acoplamento de (1) com (2) e de (3) com (4) faz então com que o desvio aconteça. Sem esquecer, junta Ben-Yehuda, a baixa probabilidade de detecção e punição.

Finalmente, entende que a desviância na ciência encontra pontos de contacto com a desviância profissional ou ocupacional⁹⁷, com a criminalidade de colarinho-branco⁹⁸ ou com formas governamentais de desviância, pois todas elas colocam questões quanto ao dano e à vítima, quanto à avaliação da sua prevalência, detecção e punição, por se tratar de um desvio cuja essência está no papel profissional que o desviante cumpre e pelo específico estatuto e características individuais dos sujeitos que nelas encetam. Os pontos de afastamento encontram-se, segundo o autor, no facto de os criminosos de colarinho-branco procurarem, normalmente, ganhos económicos, enquanto os cientistas desviantes "normalmente procuram reconhecimento e mobilidade profissional" (ibidem, p. 22) e porque haverá que reconhecer que o quantum de dano que resulta do desvio em áreas ligadas às ciências sociais será despicienda pois resulta, quando muito, de interpretações erradas.

3) Zuckerman (1977)

Finalmente, Harriet Zuckerman (1977) inicia a sua análise definindo acto desviante na ciência como o acto cometido por indivíduos na sua específica capacidade de cientistas. Entende que a estrutura normativa na ciência compreende dois tipos de normas: (1) normas cognitivas ou técnicas e cânones metodológicos e (2) normas morais⁹⁹, sendo que ambos os tipos implementam, no fundo, o objectivo da actividade científica¹⁰⁰ e ambos são vinculativos não apenas por serem processualmente eficientes mas porque, como menciona Merton (1973, cit. Zuckerman, 1977, p. 88) "se acredita que são correctas e boas". Desta forma, o comportamento desviante na ciência implica o afastamento a este conjunto de normas mas, atente-se, nem toda a não conformidade é considerada desvio¹⁰¹. Ou, posto de outra forma, as

⁹⁷ Formas de comportamento que se desviam das normas de uma específica ocupação ou profissão, mas que não são ilegais, p. ex., manipulação ou supressão de dados (Quinney, 1964, cit. por Ben-Yehuda, 1986).

⁹⁸ Que o autor, sem recorrer à definição original de Sutherland, aproxima da de Quinney com a diferença de refere actos considerados crime, p. ex., plágio.

⁹⁹ As primeiras especificam o que deve e como deve ser estudado e referem-se às convenções metodológicas como as exigências de consistência lógica, confirmação empírica ou falsificabilidade; as segundas exprimem prescrições, proscrições, preferências e permissões relativamente às atitudes e comportamentos dos cientistas nas relações entre si e com a sua investigação e incluem as já mencionadas regras de universalismo, desinterestedness, cepticismo organizado e comunitarismo (cfr. nota de rodapé anterior, quando explicitamos estas regras na análise do artigo de Ben-Yehuda)

¹⁰⁰ O conhecimento certificado, como já foi mencionado.

¹⁰¹ Assim, distinguindo entre forma aprovadas de conformidade (respeito pelos *standards* que definem o que é trabalho científico), formas aprovadas de não conformidade (contribuições originais que põem em causa anteriores contributos científicos), formas desaprovadas de conformidade (trabalho considerado de menor valor científico) e formas desaprovadas de não conformidade (desrespeito por vários tipos de regras com infracção dos

infracções de determinadas normas (cognitivas ou morais) são universalmente condenadas (como acontece p. ex. com o plágio), enquanto infracções de outras normas são consideradas menos graves ou com menores consequências.

A autora vai, desta forma, colocar uma série de questões, como sejam: o sistema de controlo social na ciência; as diferenças existentes entre as várias áreas científicas; a incidência do comportamento desviante na ciência; causas para a parca produção de dados sobre o tema; tipo de acções desviantes na actividade científica; recompensas existentes, sua distribuição e contributo para limite do desvio e reforço do cumprimento das normas; perspectivas teóricas acerca do comportamento desviante em geral que poderão ser usadas para explicar os actos verificados na ciência em particular.

Diz-nos então Zuckerman que o controlo social na ciência depende, desde logo, da interiorização pelo indivíduo, ao longo do seu processo de socialização profissional, das normas morais e cognitivas mas também dos mecanismos existentes para detecção e punição do comportamento desviante. Um indivíduo que cumpra cuidadosamente os procedimentos metodológicos interiorizados, por exemplo a regra do cepticismo organizado, facilmente levará o seu trabalho ao conhecimento dos pares para que seja escrutinado e criticado, adoptando estratégias antecipatórias, ou seja, antecipando no processo de investigação eventuais críticas que lhe possam ser realizadas. Mas quando a socialização falha, a ciência tem que ter também ao seu alcance mecanismos de dissuasão e detecção e o facto de as contribuições científicas poderem ser reproduzidas e replicadas poderá dissuadir potenciais desviantes: "scientists know that they will be held accountable for their work (...) and that such deviant behavior not immediately detected will probably be revealed later when scientific interest in the subject is renewed or when new techniques are developed which make it possible to detect certain kinds of forged evidence" (idem, p. 92). No fundo, o cientista sabe que os colegas que trabalham na mesma área serão potenciais 'detectives' do seu comportamento. A autora reconhece que, nas investigações onde a replicação se torna mais difícil, nomeadamente nas ciências não experimentais, a oportunidade para encetar comportamentos desviantes não passíveis de detecção será maior, pois do nível de precisão da matéria investigada pode depender o espectro de áreas cinzentas que determinam o que é ou não aceitável em termos de trabalho científico menos cuidadoso. Além disso, a replicação

poderá ser mais difícil de realizar em áreas onde os incentivos para tal são menores¹⁰², perdendo assim a sua capacidade dissuadora.

Mas outros contextos cognitivos e científicos poderão afectar a frequência da replicação como acontece, por exemplo, na matemática. Dado o seu alto grau de especialização e abstracção, ter-se-á criado, segundo sugere Hagstrom, "uma forma de anomia nesse campo, que mina os sistemas de controlo social e o sistema de avaliações e recompensas" (Hagstrom, 1965, cit. por Zuckerman, 1977, p. 94). Já as contribuições científicas em áreas com implicações directas em políticas públicas tenderão a ser mais escrutinadas, dado poderem estar na base de valores e interesses conflituantes. Isto posto acerca da capacidade de replicação dos estudos 103, entende Zuckerman que "talvez o que mais determina a probabilidade de replicação nas ciências seja a importância percebida das contribuições" (ibidem, p. 95). Isto é, que a rapidez e frequência da replicação depende directamente da importância percebida da descoberta ou da ideia, sugerindo que um resultado científico com consequências mais sérias será rapidamente seguido de esforços que o procurem reproduzir, gerando assim maior probabilidade de detecção de erros 104.

Já em termos de sancionamento dos comportamentos desviantes detectados, refere a autora que "that part of the system in science is far less organized and less formal than in the far from [sic] exacting institutional arrangements found in other professions" (ibidem, p. 97), o que poderá dever-se ao facto de os cientistas não terem clientes 105 cujos interesses mereçam protecção, mas também porque, dentre os comportamentos desviantes possíveis, apenas o plágio é claramente um ilícito previsto na lei. O que, na prática, faz com que o conjunto de sanções aos actos desviantes detectados seja composto por "expressões de ressentimento, desprezo, antipatia e indignação" (ibidem, idem) – reacções à primeira vista consideradas suaves mas que, quando dirigidas a alguém cujo grupo de referência se limita aos pares, é sinónimo de perda de reputação e de confiança, logo, de rejeição por parte de terceiros de referência e respeitabilidade. Esta situação poderá ter "maior peso sancionatório do que

¹⁰² Veja-se o que ficou dito acerca da replicação também em Ben-Yehda.

¹⁰³ Que dependem, como vimos e para sintetizar, da área científica em questão, do nível de precisão do tema, da existência ou inexistência de incentivos para tal, do nível de especialização e da sua influência em políticas públicas.
104 Mas como se comportam os cientistas perante uma possível situação de detecção de fraude? Pelos casos

Mas como se comportam os cientistas perante uma possível situação de detecção de fraude? Pelos casos levados ao conhecimento da autora, entende a mesma que os investigadores que continuamente procuram, sem sucesso, reproduzir determinado resultado assumirão mais facilmente tratar-se de uma situação de erro e não de fraude, o que impossibilita a sua reprodução. Tal acontecerá porque a responsabilidade de detecção da fraude não é apanágio de nenhum investigador em particular, mas antes está difundida pela totalidade do sistema. No fundo, os cientistas sentem-se, todos eles, membros da mesma comunidade moral que impõe confiança no trabalho dos pares.

¹⁰⁵ Leia-se, vítimas.

aquele que provém de agregados anónimos" (ibidem, p. 98), de tal forma que os casos extremos poderão levar à expulsão da comunidade científica o que, na prática, equivale ao fim da carreira de investigação, sem possibilidade futura de 'reinserção'.

No tocante à questão da incidência do comportamento desviante na ciência, "quase todos aqueles que se deram ao trabalho de olhar, concluíram que o comportamento desviante na ciência é raro" ¹⁰⁶ (ibidem, p. 98). O que se pode retirar dos casos conhecidos são meras impressões ou indícios visto não existirem dados quantitativos recolhidos que permitam uma resposta fundamentada. No entanto, a autora opta por olhar o fenómeno na perspectiva do *iceberg*, entendendo que seria útil poder aceder a estatísticas oficiais sobre o fenómeno, eventualmente complementadas com inquéritos de comportamento auto-revelado (principalmente para comportamentos menos graves), inquéritos de vitimação (úteis mas apenas para casos de plágio) e estimativas de informadores privilegiados.

Na falta de dados, a autora alega que os casos tornados públicos de fabricação de dados parecem ser efectivamente raros, realizados por indivíduos que não foram devidamente socializados na tradição científica e que detêm, por isso, um estatuto periférico ou são considerados neófitos. Por outro lado, Black e Mulkay sugerem, segundo Zuckerman, que "na medida em que os cientistas eminentes gozam de uma certa imunidade face às sanções, poderão sentir-se mais livres para se afastar das normas" (ibidem, p. 104) mas não existem indícios suficientes para o confirmar.

Já as acusações de plágio são bem mais frequentes, calculando-se que o plágio de trabalhos publicados ou, mais recentemente, imagens e gráficos, seja menos frequente que o plágio de ideias. Para caso de plágio de trabalhos não publicados, pareceria que os indivíduos que mais oportunidades poderiam ter para o fazer seriam aqueles com funções de *referees* ou revisores, quer em publicações periódicas, quer em entidades de financiamento. No entanto, a oportunidade não se verte em acção pois, em princípio, serão cientistas já com reconhecido mérito, guardiães que já deram prova das suas capacidades para identificar, desenvolver e realizar investigação de forma autónoma. Além do mais, o direito de propriedade científica é muito pouco claro e forma uma das grandes áreas cinzentas nas normas e nas regras de 'etiqueta' científica e se, durante boa parte do processo de investigação, os cientistas se devem reger pela regra do comunitarismo, tornando públicos os seus resultados e *démarche*, é também verdade que existem as chamadas fases privadas, nas quais o cientista não é obrigado a revelar todos os detalhes do seu trabalho.

¹⁰⁶ Afirmação que remete para a lógica da 'maçã podre', já devidamente criticada em Ben-Yehuda.

Acerca da ausência de registos da desviância na ciência, Zuckerman é peremptória ao afirmar que "não existe uma razão formal para a ausência de registos sistemáticos do comportamento desviante na ciência" (ibidem, p. 107) mas avança com algumas hipóteses. Desde logo, porque os cientistas são os principais consumidores dos seus produtos e serviços, logo, não existe, como já foi dito antes, um cliente que deva ser salvaguardado até porque o sistema de recompensas na ciência se faz através do reconhecimento entre pares e não com recurso à opinião de leigos¹⁰⁷ e porque apenas o plágio é claramente um comportamento previsto na lei. Todas estas características ajudarão a perceber porque é que "it is that science, which in its principal activity of research is given to the careful formulation and preservation of detailed records, has not introduced systematic procedures for keeping records of deviant behavior" (ibidem, p. 108).

Afastando os erros¹⁰⁸, entende que o desvio às normas morais é deliberado e intencional e acontece "nos crimes mais graves na ciência: no tipo de fraude que se manifesta pela falsificação de provas empíricas" (ibidem, p. 113), crime capital na ciência que põe em causa a possibilidade dos cientistas confiarem no trabalho uns dos outros. Assim, a fraude científica¹⁰⁹ inclui a falsificação ou fabricação, manipulação e selecção ou supressão de dado que, por seu turno, são violações claras das regras de desinterestedness e de cepticismo organizado. Já o plágio viola a norma do comunitarismo¹¹⁰ mas pode tomar formas menos claras quando nos deparamos com algumas ambiguidades para certas formas de propriedade científica – por exemplo, em determinadas áreas, um específico problema pode ter a sua propriedade atribuída a alguém, pelo menos durante algum tempo, mas já não o seu resultado. Existem ainda formas colectivas de desviância que atentam contra as regras do cepticismo organizado e do universalismo e que procuram afastar radicalmente alegadas descobertas científicas. Apoiada em Ben-David (1977), Zuckerman descreve o 'dogmatismo disciplinar' que implica uma conformidade de tal forma intensa a determinado enquadramento cognitivo de uma disciplina, que exclui quaisquer considerações sérias acerca de novas descobertas que

¹⁰⁷ "The lay society becomes an appropriate audience only when scientists are pleading the cause of social support of science or when they are accounting for the directions that scientific research is taking" (Zuckerman, 1977, p. 108)

Distingue "reputable errors" e "disreputable errors". Os primeiros são erros que acontecem ainda que o investigador tenha cumprido todas as regras metodológicas e precauções procedimentais; os segundos são erros que incluem "spurious cognitive claims made on the basis of contaminated samples and experimental artifacts" (idem, p. 111), que, em casos extremos, pertencem a uma 'ciência patológica' e, no fundo, infringem a regra do cepticismo organizado em relação ao seu próprio trabalho.

¹⁰⁹ Considerada enquanto engano intencional de outrem.

No entanto, note-se que pela específica textura cognitiva da ciência, como alega Zuckerman, é possível o aparecimento de múltiplas e independentes formulações das mesmas ideias e resultados, daí que não seja de estranhar "the frequency of genuinely independent simultaneous discovery" (ibidem, p. 117)

não caibam nesse mesmo quadro, e o 'monopólio disciplinar', que se verifica no plano da organização social das disciplinas e impede a incorporação de novas linhas de investigação que não entrem claramente nos limites conhecidos de determinadas universidades ou departamentos. Zuckerman, no entanto, entende que "although private resistance to radically new ideas may be widespread among aggregates of individual scientists, public collective efforts to keep those ideas from circulation are exceedingly rare" (ibidem, p. 119).

Outro conjunto de comportamentos desviantes na ciência é composto pelos apelidados desvios às regras de 'etiqueta' científica, distintos doutras formas mais sérias pela intensidade da resposta dos pares aquando da sua violação e pelas consequências disfuncionais para a ciência. São, no fundo, "bad scientific manners" (ibidem, p. 120) e incluem: (1) a eponímia de si próprio¹¹²; (2) o sub-reconhecimento das contribuições de colaboradores em investigações conjuntas; (3) ataques ad hominem no discurso científico; e (4) a procura de atenção pública.

E qual o papel do sistema de recompensas no respeito pelas normas? Para além do que já vimos em Mulkay (1976) e que é citado por Zuckerman, entende esta última que "a institucionalização envolve a ligação das normas ao sistema de recompensas e punições, não unicamente ligações 'positivas' às simples 'recomepnsas'"¹¹³ (ibidem, p. 126). Assim, os cientistas que não aderem à regra do comunitarismo não podem esperar receber reconhecimento pelos seus pares, pois este é condição da publicação.

Acerca das teorias do comportamento desviante que poderão ser postas em acção para um entendimento da desviância na ciência, a autora entende que a teoria da etiquetagem, que pretende explicar a persistência e não tanto a origem do desvio, bem como o desvio secundário e a formação de carreiras desviantes, não será de muita utilidade pois, ainda que possam surgir etiquetas pelo cometimento de formas graves de desviância na ciência e claramente consignadas em normativos legais (plágio e fraude), "não existe muita sobreposição entre o sistema formal legal e o sistema de controlo informal na ciência" (ibidem, p. 128) e o ênfase que a mencionada teoria depõe nas respostas oficiais ao desvio e

¹¹¹ Poderíamos traduzir livremente por 'falta de educação científica'.

¹¹² Eponímia é, no geral, nomear algo com o nome de coisas previamente existentes ou, na ciência, o atribuir-se a leis, efeitos, processos ou semelhantes, o nome do cientista que os descobriu. Ora, este fenómeno deve ser realizado pela comunidade científica e não pelo próprio investigador responsável pela descoberta.

¹¹³ Tal como já mencionamos para o trabalho de Ben-Yehuda, também aqui a imagem do actor que ressalta é a do homem racional que, reflectidamente, consegue pesar os prós e contras da sua acção, benefícios e prejuízos, recompensas e punições. Esta forma de considerar o ser humano, com raízes na Escola Clássica de Direito Penal mas também em todas as influências filosóficas que nortearam o Iluminismo, foi recentemente reforçada na compreensão da delinquência por teorias ditas neo-clássicas como a Teoria da Escolha Racional, das Actividades de Rotina ou da Prevenção Situacional (Agra, 2001).

na forma pelas quais estas o reforçam não se aplica directamente ao domínio institucional da ciência. Entende, além do mais, que o sistema de controlo social existente na ciência não permite o aparecimento de carreiras desviantes pois a detecção levará a uma expulsão da comunidade científica; o desvio secundário, a existir será em função de oportunidades que surjam na periferia do domínio institucional¹¹⁴. No entanto, Zuckerman entende que a teoria da etiquetagem pode ser útil para ajudar a compreender de que forma um cientista suspeito de comportamento desviante pode ser pressionado a cometer novos actos desviantes.

A teoria da associação diferencial de Sutherland, entendida como o processo pelo qual o comportamento desviante é transmitido, não será aplicável se se considerar que o comportamento desviante grave parece ser raro mas já terá utilidade caso se entre com a noção de subculturas na ciência e, consequentemente, seja usada para entender o relevo da socialização para o papel científico. Ou seja, poderá ser uma lente na leitura do comportamento daqueles cientistas que não foram formados juntos a investigadores maduros e que, por isso, não adquirem adequadamente os standards da investigação séria e rigorosa. Ou ainda poderá permitir a existência de diferentes subculturas científicas, por exemplo, os diferentes objectivos procurados por cientistas financiados pelas empresas face aos cientistas que realizam ciência pura – no fundo, as diferenças existentes em termos de valores e compromisso profissional¹¹⁵.

A perspectiva do conflito desenhada por Quinney e Turk, não poderá ser usada, segundo Zuckerman, no campo da ciência pois a noção de 'autoridade' de alguns cientistas mais reconhecidos não pode ser considerada equivalente à noção de 'poder' destes autores.

Finalmente, a teoria da anomia e das estruturas de oportunidade de Merton debruça-se sobre as origens e taxas da desviância e não tanto sobre a sua transmissão, persistência ou definição social. A mesma será passível de ser usada como enquadramento analítico se não se limitar o escopo da sua teoria à procura do sucesso económico mas antes a extrema ênfase em qualquer tipo de forma de realização de objectivos¹¹⁶. Na ciência, a ênfase institucional impõe-se quando se exige que qualquer cientista seja o primeiro com contribuições significativas sobre determinado tema, bem como quando se pretende o reconhecimento dos pares a qualquer

⁻

¹¹⁴ É certo que Zuckerman afirma a expulsão com toda a certeza em virtude dos casos de que teve conhecimento no seu trabalho; no entanto, sentimos dificuldades em perceber o que pretende significar com "periphery of the institutional domain being examined", mais concretamente, se se refere a determinado departamento ou instituição de investigação científica, ou a toda a comunidade científica.

A autora chama, no entanto, a atenção para o facto de outros factores entrarem aqui em consideração, nomeadamente os mecanismos de recrutamento selectivo, auto-selecção, retenção selectiva de pessoal e outros.

¹¹⁶ Vejam-se as chamadas de atenção feitas no mesmo sentido por Bechtel e Pearson e que já revimos.

custo e apesar de todos os outros 'rivais'. "However, our review of the evidence does not find the hypothesized differences in deviant behavior among scientists having differential access to opportunity for scientific achievement" (ibidem, p. 131)

Parte II - Estudo empírico

Nesta segunda parte iremos proceder à descrição da metodologia usada no presente estudo. Para além de considerações gerais sobre o método, procuraremos descrever sinteticamente as principais características das metodologias qualitativas, explicitando seguidamente de que forma as aplicamos ao nosso estudo. Iremos, portanto, avançar com a caracterização do guião de entrevista criado para o efeito e da amostra usada, bem como dos procedimentos realizados e subsequente análise dos dados.

Capítulo I. Metologia

A. Questões gerais sobre o método

A análise sociológica, que "investiga os variados modos como as acções dos homens são condicionadas por relações estabelecidas ao nível dos grupos e organizações em que se inserem e cujas características elas próprias produzem e reproduzem (e transformam)" (Silva e Pinto, 1986, p. 21) deve seguir um método, nomeadamente quando procura na empiria resposta a hipóteses, seja no sentido da sua confirmação, seja no sentido da sua infirmação ou falsificação. Por outras palavras, deve socorrer-se da "observação metódica da realidade social, tendo como objectivo explícito pôr à prova afirmações e interpretações provisoriamente aceites sobre a sua configuração e funcionamento" (Almeida e Pinto, 1986, p. 55).

Se a teoria é o vértice enformador, a metodologia tem requisitos essenciais que devem ser cumpridos de forma que o retrato que se faz do empírico seja resultado de um processo de recolha que lançou mão dos métodos adequados e com a garantia de que o seu uso foi feito de forma rigorosa e sistemática. Na relação entre teoria e empiria, a opção faz-se entre processo hipotético-dedutivo e hipotético-indutivo: aquele enformado pela teoria e conceitos que servem de modelo interpretativo do fenómeno sob estudo, onde a análise é concretizada mediante um trabalho lógico que parte das hipóteses, conceitos e indicadores para a realidade estudada no sentido de verificar a sua correspondência com os conceitos; este construído a partir da observação da realidade, onde os indicadores são de natureza empírica e a partir das

quais se constroem conceitos, hipóteses e eventualmente uma teoria (Quivy e Campenhoudt, 2005, p. 144).

Neste estudo em concreto, o método usado é o último. Sem querer cair no radicalismo de alguns cultores da *grounded theory*¹¹⁷, pensamos que o indicado neste caso será colocar a teoria no contexto da descoberta, pois "se o conhecimento empírico do investigador sobre este fenómeno for insuficiente e se ele estiver interessado em adoptar uma postura de observação da realidade e de escuta atenta dos testemunhos dos actores implicados" (Dias, 1998, p. 35) aquela será a melhor atitude a adoptar face ao papel da teoria. Portanto, mais do que se pretender verificar uma teoria, avançaremos no final da análise de dados com propostas teóricas que poderão servir, eventualmente com adaptações à concreta realidade portuguesa, para um possível enquadramento explicativo dos resultados obtidos. Noutras palavras, "Não está excluído que (...) a recolha de informação sobre uma situação concreta (...), sendo embora orientada pelo quadro teórico prévio de referência, revele a necessidade de ajustar, especificar ou mesmo reformular este último, de modo a torná-lo um guia de observação do real mais preciso e eficaz" (Almeida e Pinto, 1986, p. 57)¹¹⁸.

"(...) [A]o procurarmos conhecer a realidade social (...) vamos construindo instrumentos que nos proporcionam informação sobre essa realidade e modos de a tornar inteligível, mas nunca se confundem com ela" (Silva e Pinto, 1986, p. 10). Esta tarefa de construção (para compreensão) da realidade torna-se ainda mais difícil quando falamos de comportamentos desviantes, nomeadamente os crimes ou desvios de colarinho-branco¹¹⁹, que ocorrem em situações de algum secretismo, no qual estão ausentes quaisquer testemunhas que não os directamente interessados no comportamento ilícito ou desviante e que se podem qualificar¹²⁰ como crimes sem vítimas pela ausência de uma vítima individual identificável. Tudo isto dificulta a sua detecção e consequente entrada nos sistemas de controlo formal ou informal e, para o que aqui nos interessa, dificulta a utilização de determinados métodos de investigação sociológica. Posto de outra forma, "As técnicas qualitativas são particularmente justificadas (...) ao estudo da produção e circulação de sentido, mormente quando estão em estudo problemas emergentes em populações escondidas" (Esteves, 1998, p. 2).

¹¹⁷ Descritos em pormenor em Maroy (1995).

¹¹⁸ Para mais pormenores, consulte-se Creswell (1994, p. 93 e ss.).

No qual entendemos que o desvio na ciência se insere, tanto pela revisão já realizada, como pelos resultados fornecidos pela análise de dados que vêm desta forma confirmar esta hipótese, como teremos oportunidade de ver mais à frente.

¹²⁰ Já vimos na revisão realizada anteriormente que se entende que não existem vítimas ou clientes da actividade científica que devam ser protegidas, já que os interessados na ciência serão outros pares.

Efectivamente, o estudo da criminalidade através das estatísticas oficiais aporta uma série de dificuldades já que estas registam apenas informações sobre os indivíduos que foram alvo da reacção social ao crime sendo, quando muito, indicadores não dos níveis de criminalidade mas da reacção social; fora das estatísticas oficiais ficam, portanto, as chamadas cifras negras ou "criminalidade oculta, expressão que abrange todo o crime que não atinge o limiar mínimo de crime conhecido pela política" (Dias e Andrade, 1997, p. 133). Desde meados do século XX que se procuram complementar os dados assim obtidos com os inquéritos de delinquência auto-revelada, por um lado, e com os inquéritos de vitimação, por outro, instrumentos que também acarretam deficiências e dificuldades de utilização 121. O ideal, quando se pretende obter uma imagem a mais completa possível da medida da criminalidade e dos comportamentos desviantes, é lançar mão do método compósito, complementando os vários indicadores que se nos oferecem. No entanto, no caso específico do desvio na ciência, por falta de registos oficiais, por ausência de estudos ou de aplicação de inquéritos de delinquência auto-revelada, mas também porque apenas um comportamento (o plágio) poderia ser questionado em sede de inquérito de vitimação, por tudo isto defendemos efectivamente que a utilização de entrevista e consequente análise qualitativa é a melhor forma de aceder aos dados que nos importa recolher.

B. Metodologias qualitativas

Para a recolha de dados do presente estudo optou-se pela entrevista semi-directiva. Porquê? Porque "a utilização da entrevista pressupõe que o investigador não dispõe de dados 'já existentes' mas que os deve construir" (Ruquoy, 1995, p. 60). Além do facto de inexistirem estudos em Portugal sobre o tema do desvio na ciência, a entrevista é também uma das melhores formas¹²² de dar corpo a uma abordagem compreensiva que pretende aceder ao vivido do indivíduo, compreender o sentido que este dá à sua acção em interacção com outros actores e em referência ao seu específico quadro de valores. Ou, como indicam outros autores, é necessário lançar mão de um paradigma fenomenológico e compreensivo que considere que

-

¹²¹ Para uma análise completa dos benefícios e dificuldades de cada um destes instrumentos de medida da criminalidadem consulte-se Aebi (2000).

¹²² Os outros instrumentos de recolha de dados típicos das metodologias qualitativas são os estudos de caso, histórias de vida, observação e materiais visuais. De facto, a investigação qualitativa é "(...) multimethod in focus, involving an interpretative, naturalistic approach to its subject matter (...) [Q]ualitative researchers study things in their natural settings, attempting to make sense of, or interpret, phenomena in terms of the meaning people bring to them. Qualitative research involves the studied use and collection of a variety of empirical materials (...) that describe routine and problematic moments and meanings in individual's lives" (Denzin e Lincoln, 1998, p. 3)

as condutas repreensíveis são acções compreensíveis que devem ser percebidas nos seus contornos e compreendidas nas suas modalidades e interacções (Queloz, Borghi, e Cesoni, 2000). Ora, este esforço é melhor conseguido se for dada voz aos específicos autores, se lhes for permitido transmitir e expressar as suas convições, crenças e atitudes sobre o seu quotidiano.

Se é certo que não pretendemos aceder directamente a comportamentos auto-revelados, dado termos como objecto comportamentos desviantes cuja inquirição directa poderia obstaculizar a cooperação dos entrevistados considerando o seu estatuto sócio-profissional e autoimagem¹²³, não procuramos, por isso, práticas mas antes representações, opiniões, percepções, valorações daquilo que os entrevistados consideram ser a ciência, os comportamentos desviantes que aí se desenrolam, suas causas atribuídas e consequências percebidas ¹²⁴. Assim, no tocante às representações são procurados tanto os sentidos manifestos como os sentidos latentes do dito pelos entrevistados. Estes sempre dependerão da concreta situação de entrevista, da maior ou menor capacidade que os entrevistados têm de se expressar, da possibilidade aberta pelo entrevistado para uma comunicação franca, sem constrangimentos e o mais aproximada possível ao que é o real pensamento dos indivíduos. Mas também o guião de entrevista deve conduzir o entrevistado o suficiente para que não se afaste do tema estudado, permitindo-lhe liberdade suficiente para se exprimir claramente¹²⁵.

Uma das características das metodologias qualitativas é o facto da representatividade da amostra não se colocar da mesma forma que para as metodologias quantitativas ¹²⁶, pois não se pretenderão, em princípio, recolhas volumosas de dados nem a obtenção de uma imagem globalmente semelhante à do conjunto da população cujas características se pretende explorar¹²⁷. Antes, "le critère qui détermine la valeur de l'échantillon devient son adéquation avec les objectifs de recherche en prenant comme principe de diversifier les personnes interrogées et en vérifiant qu'aucune situation importante n'a été oublié » (Ruquoy, 1995, p. 72). De facto, a amostra será teórica e envolve a selecção dos casos a estudar, das pessoas a

¹²³ De facto, os inquéritos de delinquência auto-revelada parecem ser uma medida adequada quando se trata de inquirir populações jovens ou socialmente excluídas, visto que os restantes procurarão apresentar-se como indivíduos integrados na sociedade, incorrendo assim no enviusamento da desejabilidade social. Para mais informação, cfr. Aebi (2000) e Fielding e Thomas, 2001, p. 140.

¹²⁴ Efectivamente, "si l'entretien permet d'accéder aux représentations des sujets (qu'il s'agisse d'opinions, d'aspirations ou de perceptions), il ne renseigne qu'imparfaitement sur leurs pratiques" (Ruquoy, 1995, p. 62).

Sobre a génese histórica da entrevista, nomeadamente os trabalhos de Rogers, veja-se Ruquoy (1995). Sobre os enviusamentos provocados pela situação de entrevista veja-se Kvale (1996), nomeadamente o capítulo 7 "The interview situation", Fielding e Thomas (2001, págs. 126 e ss.) ou Flick (2005, págs. 227 e ss).

¹²⁶ Sobre as relações entre investigação qualitativa e quantitativa, veja-se Flick (2005), nomeadamente o capítulo 21 "Pesquisa qualitativa e quantitativa".

127 Cfr. Quivy e Campenhoudt, 2005, páginas 160 e seguintes.

entrevistar, de modo a incorporar os novos fenómenos que daí advêm. "Theoretical sampling is the process of data collection for generating theory whereby the analyst jointly collects, codes, and analyzes his data and decides what data to collect next and where to find them, in order to develop his theory as it emerges" (Glaser e Strauss, 1967, cit. por Seale, 1999, p. 92). A procura de novos casos ou indivíduos a entrevistar cessa quando se atinge a chamada saturação teórica, ou seja, quando dados adicionais já nada trazem de novo para o desenvolvimento das categorias que darão corpo à teoria em construção.

A análise qualitativa¹²⁸ realizada no presente trabalho tem claramente um carácter exploratório no sentido de entrada num campo de estudo onde nenhum trabalho foi ainda, no nosso conhecimento, realizado e de facto aquele tipo de análise é a que mais se adequa para o efeito, pois implica "un travail de découverte, de classement, de comparaison systématique d'un matériau qui conduira à formuler progressivement des hypothèses, voire un schèma plus construit d'intelligibilité s'une situation, d'un phénomèmne, d'un processus situés dans un champ empirique précis" (Maroy, 1995, p. 83).

O primeiro passo é categorizar, isto é, encontrar nos textos transcrito das entrevistas, nas palavras e expressões dos entrevistados, categorias, classes pertinentes de acontecimentos (os comportamentos desviantes) ou objectos (a ciência) para que se possa, seguidamente, definir as suas propriedades específicas e construir então um sistema relacional entre estas classes (Maroy, 1995). No caso concreto, apesar de se procurar também realizar uma análise descritiva de alguns dos comportamentos, pretende-se ir mais longe e ensaiar a descoberta do sentido latente, interpretando-o para depois verificar da adequação de teorias explicativas já existentes ou, eventualmente, a construção de uma nova teoria. Neste sentido, seguimos muito de perto o método proposto por Maroy (1995) que pede emprestados alguns procedimentos e pressupostos da *Grounded Theory* de Glaser e Strauss (1967)¹²⁹ mas que se afasta desta por entender que "o investigador pode utilizar, a título provisório e heurístico, teorias ou

¹²⁸ Flick (2005) segue Mayring (1983) no que chama de análise de conteúdo qualitativa e que se aproxima, parece-nos, do método que iremos seguir, de Maroy (1995).

A Grounded Theory de Glaser e Strauss tem como interesse principal a geração, a partir de dados contextualizados, de uma teoria fundada ou grounded, desenvolvida a partir do terreno. A análise qualitativa permite assim a constituição, num primeiro momento, de teorias locais ou substantivas, ajustadas a determinado terreno de investigação e, posteriormente, o desenvolvimento de teorias formais ou gerais, "(...) celle qui est dévelloppée à propôs d'un champ formel ou conceptuel de l'investigation sociologique, comme (...) le comportement déviant (...)" (Glaser e Strauss, 1967, cit. por Maroy, 1995, p. 86). Ou, nas palavras de outro autor, "Grounded theorizing represents a particular version of the link between data and theory statements, emphasizing their interdependence and proposing that theory can in fact be generated from close examination of data" (Seale, 1999, p. 88).

hipóteses já produzidas na literatura" (idem, p. 88), enveredando por uma análise estrutural das perspectivas e pontos de vista, das representações dos actores sobre determinado objecto.

A primeira etapa da análise proposta neste processo de redução, organização e interpretação de dados, é o trabalho de descoberta ou imersão no material constituído, neste caso, pelas entrevistas devidamente transcritas e onde o objectivo é encontrar o fio condutor de análise ao mesmo tempo que se gera a melhor forma de reduzir de forma pertinente o material recolhido e se ensaiam algumas interpretações possíveis, sempre indutivamente orientadas. É neste momento que se constrói a grelha de análise, conjunto de conceitos descritivos ou analíticos que permitam comparar e classificar o material, e que surgem algumas hipóteses interpretativas através de um processo vai-e-vém de contacto com o material. Este deve ser relido várias vezes e em diferentes momentos. As perspectivas e significações produzidas pelos indivíduos devem ser constantemente interrogadas, há que estar atento a todo e qualquer aspecto que se saliente do discurso de modo a identificar passagens 'significativas' que permitam primeiras ideias ou interpretações. Ao mesmo tempo, há que iniciar a categorização, ou seja, há que construir conceitos "que permitam nomear uma realidade presente no material recolhido. O trabalho do analista consistirá em precisar o seu conteúdo" (ibidem, p. 93). Estas categorias serão então comparadas entre os diversos materiais de modo a serem testadas, precisadas, de modo a verificar a sua adequação aos dados, o que permitirá formular progressivamente as propriedades associadas a cada conceitos. É então deste trabalho de comparação que surgem as hipóteses interpretativas e a grelha de análise que deve, forçosamente, ser simples e principalmente que seja "suficientemente completa para recobrir a problemática e formar um todo coerente" (ibidem, p. 95).

A segunda etapa é a codificação exaustiva e comparação de dados: "todo o material pertinente é codificado segundo uma grelha de codificação coerente, (quase) definitiva, e o tratamento é mais sistemático" (ibidem, p. 101). Cada extracto da entrevista é codificado, ou seja, atribuído a uma ou mais categorias da grelha de análise, podendo-se agora realizar comparações verticais ou horizontais sistemáticas: aquelas aplicam as análises resultantes da atribuição das várias categorias da grelha de análise à mesma unidade de análise (um indivíduo, uma instituição); esta vai permitir sistematizar as comparações difusas que foram feitas para cada situação isolada e "esta análise comparativa torna-se cada vez mais estruturada a partir do momento em que, para lá dos casos concretos, começam a surgir tipos, lógicas de formação cujos traços foram isolados" (ibidem, p. 103).

Na terceira e última etapa citada por Maroy, há que validar as hipóteses e proposições que foram sendo extraídas¹³⁰. Como? Por um lado, garantindo a qualidade dos dados através da verificação da sua fiabilidade (houve efeitos do investigador sobre o terreno ou do terreno sobre o investigador?), da validade factual da informação através da triangulação dos dados recolhidos e há que ponderar os dados em função da sua qualidade, dando maior peso aos dados que surgem como sendo os melhores, os mais valiosos em termos de informação. Finalmente, há que testar as hipóteses explicativas e tal é conseguido de vários modos: realizando um trabalho comparativo, nomeadamente orientando a comparação para casos negativos ou extremos e verificando de que forma a hipótese se adequa; procurando activamente casos negativos que pareçam invalidar as proposições formuladas; procurando a significação das excepções e dos casos extremos; testando ou inquirindo explicações alternativas. O objectivo será sempre testar a robustez das interpretações ou teorias avançadas ao longo da análise.

Ao longo de todo o processo não se pode perder de vista as questões da validade, fiabilidade e triangulação tal como são encaradas pelas metodologias qualitativas. Como indica Flick (2005), mais do que procurar determinar se o método usado conduz invariavelmente aos mesmos resultados¹³¹, há que garantir "o controle da segurança dos dados e dos procedimentos" (p. 226), explicando-se a génese dos dados, os procedimentos na entrevista e registando todo o processo. Já quanto à validade, o grande problema será, ainda segundo o mesmo autor, estabelecer a "ligação entre as relações estudadas e a versão que o investigador delas dâ" (idem, p. 227), pelo que se deverá olhar atentamente para a produção de dados e para a sua apresentação e consequentes inferências feitas. No entanto, assinala a progressiva reformulação do conceito de validade para o de validação, bem como a tendência para a passagem de uma verificação dos passos ou partes da investigação para "o aumento da transparência do processo de investigação no seu todo" (ibidem, p. 230). Ora, a triangulação ¹³² pode precisamento auxiliar, surgindo como uma alternativa à validação por ser "um processo de enraizar melhor o conhecimento obtido com os métodos qualitativos" (ibidem, p. 231).

C. A metodologia seguida no presente estudo

-

¹³⁰ Evitando os enviusamentos totalizante, indígena e elitista (cfr. Maroy, 1995, p. 104).

¹³¹ A chamada *fiabilidade quixotesca* indicada por Kirk e Miller (1986, cit. por Flick, 2005).

¹³² Segundo Flick, a triangulação pode ser de dados, de investigador, teórica ou metodológica. Para mais pormenores veja-se Flick, 2005, págs. 231 e ss.

O guião de entrevista

O guião de entrevista inclui os temas a abordar "com o objectivo de intervir de forma pertinente, conduzindo o entrevistado a aprofundar o seu pensamento ou a explorar uma nova questão da qual não falaria espontâneamente" (Ruquoy, 1995, p. 77). Numa entrevista semi-directiva, este guião é composto por "perguntas-guia, relativamente abertas, a propósito das quais é imperativo receber uma informação da parte do entrevistado" (Quivy e Campenhoudt, 2005, p. 192) mas as questões não têm que ser realizadas exactamente na ordem em que foram previstas pelo investigador pois são um ponto de ancoragem, digamos assim, para que este consiga levar o entrevistado a debruçar-se sobre os vários temas que pretende ver tratados, evitando ao mesmo tempo que discorra sobre assuntos não pertinentes e se afaste, assim, do objecto que se pretende explorar.

Foi com esse objectivo que o guião de entrevista realizado especificamente para este trabalho¹³³ foi composto, incluindo uma série de questões semi-abertas que permitam os entrevistados falar livremente acerca dos vários temas propostos¹³⁴. Para além de uma questão inicial acerca do percurso profissional e académico dos entrevistados que não foi transcrita, por questões de confidencialidade e anonimato, as restantes questões podem ser agrupadas em diferentes temas:

(1) um primeiro que pretendia explorar as noções que os entrevistados têm acerca do que é a ciência ideal e aquela que é a ciência real que praticam. Pretendeu-se explorar neste ponto, por um lado, as percepções daquilo que os entrevistados entendem ser a ciência ideal, praticada sem constrangimentos institucionais, decorrentes do quotidiano profissional ou de outros problemas que possam surgir no dia-a-dia do investigador e docente do ensino superior. Por outro, ao remeter para a ciência real, procurou-se abrir caminho para que os indivíduos se debruçassem sobre as dificuldades que eventualmente encontram na sua prática. Um dos objectivos desta questão era também o de verificar se os indivíduos, espontaneamente, indicavam o desvio na ciência como sendo alvo de preocupações;

dois sistemas de ensino superior;

(2) o tema seguinte pretendia comparar Portugal e restantes países ocidentais no tocante à investigação e ao ensino superior. Foram colocados especificamente três pontos de comparação: legalidade, transparência e ética;

Para uma visão acerca dos vários momentos da entrevista e das intervenções de conteúdo veja-se Ruquoy, 1995, pp. 78 e ss.

¹³³ Cfr. Anexo 4 para a versão integral do guião de entrevista.

- (3) o terceiro tema do guião da entrevista pretendeu perceber se os entrevistados tinham conhecimento de concretas situações de desvio. Foi-lhes pedido, quando respondiam positivamente, que descrevessem as situações que conheciam (por presenciarem ou por lhes terem sido transmitidas por terceiros). As questões não estavam formuladas de forma a inquirir acerca de comportamentos auto-revelados, mas foi deixado espaço suficiente aos indivíduos para, eventualmente, se remeterem às suas próprias experiências desviantes. No fundo, realizou-se um questionamento indirecto, "que funciona no pressuposto de que as pessoas estão melhor preparadas para revelar sentimentos negativos se os puderem atribuir a outros indivíduos" (Fielding e Thomas, 2001, p. 127). Foram os seguintes os comportamentos concretamente colocados:
- 3.1. situações de plágio, quer ao nível da licenciatura, quer a níveis de formação pósgraduada, quer em publicações;
- 3.2. manipulação de dados em termos gerais, incluindo-se fabricação, falsificação, manipulação de dados ou interpretações enviusadas dos resultados;
- 3.3. afastamento de critérios objectivos de mérito científico de candidato em situação de júri académico (para obtenção de grau ou para progressão na carreira);
- 3.4. afastamentos das boas práticas da docência e/ou da investigação em função de interesses privados;
- 3.5. relações privilegiadas com os poderes (político, económico, mediático e outros);
- 3.6. outros comportamentos;
- (4) ao longo da entrevista, nomeadamente aquando da identificação pelo entrevistado de um dos comportamentos desviantes sobre os quais havia sido questionado, mas também no final, os indivíduos foram questionados acerca das causas que entendiam poder estar na base dos problemas encontrados;
- (5) no final do guião da entrevista foi prevista uma questão acerca das consequências dos vários actos desviantes identificados pelos entrevistados;
- (6) a última questão que corresponde ao último tema pretendeu que os entrevistados reflectissem sobre eventuais propostas para prevenir/evitar/combater os problemas identificados ao longo da entrevista.

A amostra

Nas metodologias qualitativas não é raro estarmos perante amostras teóricas, tal como é o caso, onde se seleccionam os indivíduos em função de *variáveis estratégicas*, directamente

ligadas ao tema estudado. No fundo, foram intencionalmente seleccionados indivíduos que compusessem uma amostra com as seguintes características:

- (1) diversidade geográfica e institucional: foram entrevistados indivíduos que exercessem funções académicas em diferentes universidades ou que tivessem já passado por instituições universitárias em diferentes zonas do país;
- (2) diversidade disciplinar: pretendeu-se aceder a indivíduos de vários campos disciplinares, entre as ciências formais e empírico-formais, ciências do comportamento e sociais e direito;
- (3) diversidade em termos de fases da carreira universitária, procurando indivíduos no alto da carreira (seniores), a meio e no seu início (juniores);
- (4) diversidade da natureza da instituição: tentou-se compor uma amostra com indivíduos proveniente tanto do ensino superior público como privado, ou que eventualmente tivessem uma experiência de docência e investigação em ambos os campos.

No total foram entrevistados 15 indivíduos¹³⁵ cujas características, segundo os critérios acima enunciados, se encontram sintetizados nos quadros 12 a 15, presentes no Anexo 4.

O acesso aos indivíduos foi conseguido através do método *snowball* ou bola de neve, através do qual "you identify one member of the population and speak to him or her, then ask that person to identify others in the population and speak to them, then ask that person to identify others, and so on" (Schutt, 1999, p. 131). Assim, num primeiro momento foram contactados indivíduos conhecidos e que se mostraram disponíveis para conceder a entrevista, sendo-lhes posteriormente pedido que fornecessem o contacto de um ou mais colegas que entendessem poder estar dispostos a contribuir para o estudo.

Procedimento

As entrevistas foram realizadas em diferentes locais, a maior parte das vezes seleccionados pelos entrevistados. Em cinco situações foram realizadas na Faculdade de Direito da Universidade do Porto, local de trabalho da autora do estudo, em sala devidamente afastada e

135 O objectivo inicial era a realização da entrevista a 15 indivíduos, distribuídos da seguinte forma: 6 na área das

teriam vindo confirmar as já existentes. No entanto, por condicionalismos de tempo, dificuldade no contacto com novos potenciais entrevistados e devido ao próprio formato do presente trabalho, foi impossível continuar a procurar novos indivíduos para compor a amostra.

ciências formais e empírico-formais; 3 na área do Direito; 6 na área das ciências do comportamento e sociais. Tal, no entanto, não foi conseguido para as ciências formais (5 entrevistados no total), mas foi excedido para a área das ciências do comportamento e sociais (7 entrevistados no total). Se é certo que em alguns dos pontos que se pretendiam ver explorados não se conseguiu atingir a saturação teórica, noutros é certo, como será assinalado em lugar oportuno, que se conseguiu obter uma visão coerente e onde se supõe que novas informações apenas

isolada de modo a permitir uma comunicação espontânea e a evitar qualquer tipo de interferência. Num dos casos, a entrevista foi realizada na casa particular de um dos indivíduos por entender o mesmo que seria mais fácil conversar aí abertamente sobre assuntos considerados sensíveis. Em todos os restantes casos as entrevistas foram realizadas nos respectivos locais de trabalhos, nomeadamente nos gabinetes de trabalho dos entrevistados.

As entrevistas variaram de duração entre 45 minutos e duas horas. Exceptuando um caso em que se notou maior resistência e dificuldade de comunicação, todos os restantes entrevistados concederam de bom grado a entrevista, mostrando-se disponíveis para auxiliar no estudo quer porque a questão do desvio na ciência fosse efectivamente um assunto que os preocupasse, quer por 'solidariedade profissional' 136. Mesmo os indivíduos contactados pelo método snowball contribuíram activamente para a obtenção de dados 138. Mais se pode dizer que uma boa parte dos indivíduos, no final da entrevista, reflectiu sobre a importância ou utilidade de se realizar uma investigação acerca do tema abordado e que muitos deles, no decorrer de toda a situação de entrevista, denotaram uma posição quase catártica por poderem falar abertamente e reflectir criticamente sobre algumas situações que consideravam injustas ou preocupantes e sobre as quais, aparentemente, não teriam tido grande oportunidade de se debruçar de forma livre e sem constrangimentos 139.

Todas as entrevistas foram gravadas com autorização dos indivíduos, preservando-se a confidencialidade e anonimato, e posteriormente transcritas manualmente para permitir a análise qualitativa tal como descrita supra.

¹³⁶ Estando a autora do presente estudo inserida também na carreira académica e dado tratar-se de um trabalho de investigação científica, parece-nos que estes foram factores de empatia que auxiliaram a uma aproximação aos sujeitos.

¹³⁷ Como já afloramos antes, a situação de entrevista é sempre sujeita a enviusamentos porque é uma situação artificialmente criada com um objectivo específico entre dois indivíduos (entrevistado e entrevistador) que tentam diminuir o espaço de não comunicação entre si. O contexto da entrevista tem sempre influência no produto final e há aspectos que devem ser considerados de forma a diminuir os enviusamentos, nomeadamente a relação social entrevistado/entrevistador e as potenciais relações de hierarquia, poder ou proximidade que existam entre ambos; o quadro espácio-temporal; a relação com a investigação; e a relação com o entrevistador e o modo de intervenção. Todos estes aspectos devem ser tomados em consideração e foram acautelados, na medida do possível, na preparação das entrevistas. O problema aqui não será tanto a real existência de enviusamentos, que sempre existem e que devem ser, por isso, conscientemente clarificados ao leitor. Para uma síntese de alguns destes enviusamentos, veja-se Ruquoy, 1995, pp. 70 e ss.

¹³⁸ Certamente que o facto de termos entrevistados docentes universitários facilita a tarefa pois a capacidade de reflexão e de transmissão de ideias foi facilitada pelas específicas características intelectuais e cognitivas da amostra.

¹³⁹ "Le succès des entretiens qui visent à saisir des contenus profondément intériorisés dépend de la capacité qu'a le locuteur à explorer et communiquer ses propres pensées » (Ruqoy, 1995, p. 63).

A análise de dados

A análise realizada segue de perto o método proposto por Maroy (1995) e devidamente explicitado supra. A transcrição realizada seguiu algumas regras de transcrição que procuraram registar, para além do discurso expresso, as hesitações, as resistências no discurso ¹⁴⁰. No entanto, "Em questões (...) sociológicas (...), onde o intercâmbio linguístico é um meio para estudar certos conteúdos, só em casos excepcionais se justificam padrões de exactidão exagerados, na transcrição. Parece-nos mais sensato transcrever só o que é exigido, e apenas com a exactidão requerida, pela questão de investigação" (Flick, 2005, p. 174). A identidade dos indivíduos foi retirada e estes foram classificados por números e letras. Os algarismos indicam os diferentes indivíduos; as letras designam a área científica de onde provêm: as entrevistas contendo a letra A são de indivíduos provenientes das áreas das ciências do comportamento e sociais; as que contêm a letra B designam os entrevistados das ciências formais e empírico-formais; as que têm a letra C servem para identificar os indivíduos do Direito¹⁴¹.

A unidade de análise, que "define que passagens serão analisadas uma a seguir à outra" (idem, p. 194) foi o parágrafo e deste modo foi-nos possível aceder, passo a passo, às várias categorias procuradas através da leitura de passagens integradas e homogéneas quanto ao tema. Seguidamente, foram realizadas grelhas de análise¹⁴² que se consideram adequadas por permitirem aceder às categorizações¹⁴³ decorrentes da leitura de cada um dos textos (correspondente a cada uma das entrevistas), bem como por facilitarem as comparações sistemáticas quer verticais, quer horizontais, na procura de uma unidade de sentido no discurso de cada indivíduo, pontos de contacto entre diferentes indivíduos para cada categoria e regularidades daí decorrentes.

De seguida, foram progressivamente sendo testadas as hipóteses interpretativas dos materiais, numa relação de vai-e-vem constante entre a teoria e os dados. Foi ainda contabilizada a

Recorde-se que pedimos aos entrevistados que se remetessem para práticas ilícitas, desviantes e intransparentes que, certamente, colocam resistências quer na auto-revelação desses comportamentos, quer na "denúncia" dos mesmos por terceiros: "respondents may fear being shown up. People often avoid describing aspects of behaviour or attitudes that are inconsistent with their preferred self-image; questions about (...) involvement in deviant behaviour are examples" (Fielding e Thomas, 2001, p. 126).

¹⁴¹ Esta distinção baseia-se na classificação das ciências segundo Jean Ladrière.

¹⁴² Cfr. Anexo 4, quadros 16 e seguintes.

¹⁴³ Existem alguns conceitos que, como se verá mais à frente, decorrem de forma mais ou menos clara das concretas questões colocadas, nomeadamente na inquirição directa a certos tipos de comportamentos (p. ex., plágio). Outros conceitos ou categorias foram descobertos após várias releituras a um nível mais profundo do texto, recorrendo ao sentido latentes dos discursos. Um dos exemplos é o de "transmissão" que, como veremos mais à frente, nos surge como essencial na explicação das percepções dos inquiridos e na compreensão de determinadas características estruturais acerca do desvio na ciência.

frequência com que determinado comportamento desviante foi reportado pelo conjunto dos entrevistados. Todo o processo foi devidamente registado através de anotações diferenciadas no texto da entrevista, anotações essas que foram variando consoante o grau de complexificação procurado, ou seja, desde a análise descritiva até à análise e consequente interpretação do profundo ou latente do dito, sempre numa posição de alerta e análise crítica do material.

Em termos de enviusamentos, há que notar que não foi possível proceder a nenhuma forma de triangulação dos dados recolhidos, quer por constrangimentos de tempo, quer por dificuldade de acesso a outros materiais sobre o mesmo tema. Há que acautelar ainda o facto de poderem ter existido constrangimentos em situação de entrevista, apesar dos cuidados seguidos, eventualmente pela existência de uma certa resistência dos entrevistados dadas as específicas questões colocadas que implicam a atribuição a terceiros (ainda que não identificados) de comportamentos considerados menos éticos ou claramente ilícitos e atribuíveis a colegas. Outra fonte de enviusamentos a ponderar poderá ter sido a atribuição de situações próprias a terceiros, de forma a evitar a auto-revelação de comportamentos considerados censuráveis; a desejabilidade social, ou seja, a tendência natural dos inquiridos responderem de forma a transmitirem uma imagem consentânea com o seu estatuto social. Finalmente, pelo facto de não termos colocado um limite temporal às situações que os entrevistados eventualmente conhecessem¹⁴⁴ e porque há sempre que contar com falhas de memória, é de esperar que muitas situações conhecidas não tenham sido relatadas, para além do que foi claro compreender que a percepção da frequência de determinados comportamentos dependia da idade ou fase na carreira dos entrevistados 145.

Capítulo II. Análise descritiva

A. A ciência em contexto. Portugal face a outros países

Na comparação entre as categorias 'ciência ideal' e 'ciência real', pretendeu-se deixar espaço aos indivíduos para que nos transmitissem aquilo que eles entenderiam por cada uma daquelas noções. Em termos da ciência ideal, as percepções ou noções que os entrevistados que se debruçaram sobre este assunto veiculam são algo semelhantes às regras da ciência

conhecimento...'.

145 Por exemplo, se para um catedrático a questão dos júris perde importância porque não terá que passar mais por provas públicas, já para um júnior em vias de doutorar-se a questão do júri surgirá como muito actual daí que a possa reportar mais frequentemente.

¹⁴⁴ As questões foram realizadas segundo a seguinte fórmula: 'ao longo da sua carreira, alguma vez tomou

enumeradas por Merton¹⁴⁶. A ciência ideal é aquela que pretende aumentar qualitativamente o conhecimento, num processo sempre inacabado onde a crítica pelos pares é feita no sentido da procura do crescimento do investigador e da investigação. É feita com rigor, objectividade e liberdade, independente de pressões externas mas responsável e com retorno sobre a sociedade.

Apesar de nem todos os entrevistados terem uma representação da 'ciência ideal', os restantes, à excepção de um, identificaram claramente alguns dos problemas, constrangimentos ou dificuldades com que se deparam no decurso da sua ocupação académica e que caracterizam a 'ciência real'. O maior problema, enunciado por 7 dos 15 entrevistados, parece ser o da sobrecarga de trabalho, que impõe sobre o universitário não só as tarefas de docência e investigação mas também uma dispersão de actividades, nomeadamente de cariz burocrático ou administrativo, que acabam por retirar tempo para investir com qualidade nas verdadeiras funções para as quais foi contratado (docência) e que são as efectivamente valorizantes em termos de percurso profissional (investigação e a publicação de artigos).

"Implica uma sobrecarga de trabalho enorme que, às vezes, e que muitas vezes, desfavorece e desvirtua o paradigma de ciência ideal. Por um lado, há condições objectivas e constrangedoras, nomeadamente ao nível da carga de trabalho, que nos faz, que nos leva a que o paradigma de ciência ideal não seja cumprido nos projectos de investigação. Mas, por outro lado, nós temos que a fazer por constrangimentos de carreira (...)" (3A)

"(...) é o facto de as nossas ambições científicas, interesses científicos, serem sistematicamente postergados para segundo plano em função duma enorme absorvência pelas funções (...) não só docentes como também administrativas" (1C)

Outra das questões levantadas por vários entrevistados (4 deles debruçaram-se expressamente sobre a questão) tem a ver com a percepção de um certo imobilismo ou estagnação devidos à específica estrutura universitária que parece privilegiar a formação e manutenção dos seus docentes ao longo de boa parte da, senão toda, carreira.

"No fundo, acho que é o facto de não haver concorrência entre elas [as universidades], de não haver uma concorrência efectiva porque, no fundo, não existem transferências de pessoas de umas para as outras." (7A)

"(...) as pessoas tendem a ficar. As universidades tendem a fechar-se muito em si mesmas e a ficar, o que é compreensível, com os seus melhores alunos como docentes e os docentes fazem carreira nas universidades onde também estudam" (1C)

Os entrevistados enumeram ainda outras características da ciência quotidiana que podem prejudicar a qualidade das principais tarefas de investigação e docência e que conduziu à

¹⁴⁶ Veja-se o que ficou dito aquando das revisões dos trabalhos de Ben-Yehuda e de Zuckerman.

seguinte expressão de um dos entrevistados "trabalhamos aqui num colete-de-forças" (3A). São elas:

- um excesso de individualismo, que implica menor trabalho em grupo: "a concorrência [entre investigadores] é boa mas tem que se saber trabalhar em equipa" (4B); "não há metas colectivas, não há projectos de investigação comuns a sério" (1C);
- precariedade do vínculo contratual com a universidade: "Nós temos uma carreira que é um contrato a prazo durante toda a vida. Até sermos professores associados, nós somos contratados a prazo" (1A); "nada é seguro na carreira universitária" (2A);
- a exigência por produtos (publicações, conferências, resultados) rápidos e um novo enfoque na ciência como actividade quase económica: "é esta exigência para produtos rápidos, ou seja, ninguém quer agora um produto tipo uma tese de doutoramento. Exigem de ti uma série de subprodutos, que vás publicando, publicando, publicando" (4A); "o único problema que eu acho que possa surgir é (...) deixar no fundo de ser ciência e tornar-se uma espécie de negócio (...). As pessoas provavelmente não se preocupam em... na ciência em si, preocupam-se em produzir coisas, bens de consumo" (1B)
- a ausência de recursos materiais e/ou humanos: "não há dinheiro para nada, também não tens dinheiro para contratar ninguém" (3A); "o problema é sempre a parte de recursos humanos, não é? Isso sim que há um défice de mão-de-obra qualificada" (3B)
- a dependência de financiamentos e subsídios: "à nossa volta há aquilo que conhece e que sabe: os subsídios" (2B);
- a não valorização da ética e da honestidade intelectual: "acho que a ética do jurista deve ser uma coisa muito... deve insistir-se muito nela. E se calhar até em termos de curricula (...). Isso não é um ponto em que se insista" (3C)

Na comparação entre Portugal e outros países ocidentais, foi pedido aos entrevistados que se debruçassem sobre três critérios específicos: legalidade, transparência e ética. Quanto às duas primeiras categorias, poucos foram os entrevistados que expressamente reflectiram sobre as mesmas¹⁴⁷ de modo que consideramos que as respostas dadas são esparsas e não permitem uma leitura em termos descritivos. Já quanto à categoria 'ética', dos sete indivíduos que se debruçaram sobre a questão, dos quais dois entendem não haver divergência entre o que se pratica em Portugal e em outros países. Os restantes colocam a ênfase nas condições de trabalho e nos objectivos impostos aos académicos: uns para indicar que no estrangeiro existem melhores condições de trabalho e maior controlo das práticas, o que permitirá um melhor cumprimento de dos níveis éticos; os outros para indicar que em países, como os EUA, onde a pressão para publicar é maior, haverá situações quase desviantes:

¹⁴⁷ Três para a legalidade, dois para a transparência.

"os americanos, eticamente andam por caminhos assim um bocadito obscuros (...), com critérios de publicação que os obrigam a publicar. Quase a, não digo roubar trabalhos às pessoas, mas é preciso ter um bocado de cuidado" (1B).

Para além destas questões, oito dos entrevistados contribuíram com dados que permitiram a construção da categoria 'estrutura universitária' e cinco para a da categoria 'qualidade de ensino e investigação'. No tocante à 'estrutura universitária', além de mencionarem uma menor sobrecarga de trabalho com a distinção, noutros países, das carreiras de docente e de investigador, que permitirá produzir ensino ou investigação de maior qualidade quando em comparação com o que se passa no nosso país, três mencionam os diferentes relacionamentos originados entre professores de topo e jovens académicos, no sentido de uma maior abertura e efectiva curiosidade pelo trabalho realizado.

"(...) grande parte dos investigadores [franceses] ficou interessado no projecto e logo se prontificou a discutir comigo o projecto. Em Portugal eu discuti o projecto com duas pessoas" (3A)

Três entrevistados frisam ainda a questão da mobilidade no interior e entre instituições, afirmando que nos restantes países ocidentais há maior estimulo à não estagnação.

"O que eu noto mais em termos de Portugal-lá fora é a aposta. Lá fora faz-se uma aposta mais cedo nas pessoas novas (...). Que é precisamente o contrário daqui (...). As pessoas são mais velhas, têm mais experiência e portanto elas continuam a ser muito mais velhas, continuam a ser com mais experiência e só há renovação no dia em que elas morrerem ou se reformarem" (1B)

"Foi uma realidade muito diferente da que eu encontrei lá fora [Alemanha], em que a mobilidade é muito maior, mesmo dentro do país e não só" (1C)

Já acerca da categoria 'qualidade de ensino e/ou investigação', também criada a partir dos dados, as opiniões divergem na mesma proporção entre aqueles que entendem que essa qualidade tende a ser equivalente no nosso país e no estrangeiro, e aqueles que consideram que haverá eventualmente maiores níveis de rigor nos restantes países ocidentais.

B. Desvios

Quando questionados acerca do conhecimento que eventualmente teriam sobre específicos comportamentos desviantes, todos os entrevistados reconheceram ter conhecimento de situações de júri para obtenção de grau ou progressão na carreira onde os elementos que o compunham teriam seguido critérios não vinculados ao mérito científico do candidato; catorze tinham conhecimento de situações de plágio e da existência de relações privilegiadas com o poder político.

Pelo quadro apresentado *infra* conseguimos perceber que, aparte aqueles, os comportamentos 'afastamento das boas práticas da docência' e 'afastamento das boas práticas da investigação'

parecem ser mais percepcionados nas áreas das ciências do comportamento e sociais e o comportamento 'relações privilegiadas com o poder económico' surge mais marcado na área das ciências formais e empírico-formais.

Quadro 1 – comportamentos relatados pelos entrevistados

| Áreas | MD | Pl | Js | B.P. | B.P. | p. | p. pol. | p. |
|-------------------------|----|----|----|------|------|-------|---------|-------|
| | | | | doc. | inv. | econ. | | media |
| Ciências do | 3 | 7 | 7 | 4 | 5 | 2 | 6 | 2 |
| comportamento e sociais | | | | | | | | |
| (A) | | | | | | | | |
| Ciências formais e | 2 | 4 | 5 | 2 | 2 | 3 | 5 | - |
| empírico-formais (B) | | | | | | | | |
| Direito (C) | | 3 | 3 | 1 | 1 | - | 3 | - |
| Total: | 5 | 14 | 15 | 7 | 8 | 5 | 14 | 2 |

Legenda: MD – manipulação de dados; Pl – plágio; Js – situações de júri; B.P doc. – afastamento das boas práticas da docência; B. P. inv. – afastamento das boas práticas da investigação; p. econ. – relações privilegiadas com o poder económico; p. pol. – relações privilegiadas com o poder político; p. media – relações privilegiadas com o poder mediático

B.1) Manipulação de dados

Relativamente à manipulação de dados, enquanto esta questão parece nem sequer colocar-se no Direito¹⁴⁸, já nas ciências sociais e do comportamento o que surge é a percepção do forçamento de conclusões em determinado sentido, bem como interpretações deficientes e selecção de dados para obter específicas conclusões, enquanto nas ciências formais e empírico-formais foram descritos casos mais próximos da manipulação efectiva de dados.

Portanto, o que surge nas ciências sociais e do comportamento é não tanto a manipulação no sentido da fabricação ou alteração dos dados recolhidos, mas antes o destacar de determinadas conclusões mais conformes às expectativas do autor ou da entidade financiadora que encomendou o estudo, ou uma interpretação enviusada que corresponda ou legitime certos pré-juízos, pré-conceitos ou ideologias que se pretendem ver confirmados, o que é passível de ser conseguido através, p. ex., selecção das operações estatísticas a realizar.

"Manipulação propriamente, vamos lá ver, não estamos aqui a falar de adulteração, não é? Não chega aí. (...) Simplesmente, muitas vezes a subjectividade de querer chegar a determinadas conclusões leva a uma

65

¹⁴⁸ Dada a sua especificidade metodológica. No entanto, a investigação que se realiza nesta área do saber não é livre de problemas de interpretação, como veremos quando falarmos do 'mercado de pareceres'.

interpretação deficiente... Pode implicar alguma manipulação, o facto de a pessoa querer ver, querer chegar a uma conclusão (...)" (2A)

"os números dizem o que nós queremos e nós podemos sempre tratá-los de diferentes formas até eles nos darem aquilo que nós queremos. Então nós só escolhemos aquilo que queremos. E portanto essa manipulação não é uma manipulação... é uma manipulação latente, não é manifesta, não é? (...) [M]as de facto a ciência que se faz é muito influenciada (...) até por interesses pessoais. Portanto, do ponto de vista ideológico, ela é muito, muito marcada." (3A)

Já nas ciências formais e empírico-formais, nem mesmo a publicação em revistas científicas com *peer review* garante a objectividade e qualidade dos dados, até porque os revisores ou leitores muito raramente têm acesso aos dados originais o que dificulta a detecção de erros.

"Eu confesso que a tentação é sempre muito grande, porque às tantas uma pessoa apercebe-se que é muito difícil, mesmo fazendo o trabalho do outro lado, do referee, é muito difícil uma pessoa detectar algum tipo de gralhas." (1B).

Nas áreas que se constroem em torno da ciência aplicada é necessário responder ao mercado, de forma que se fecham os olhos a alguns requisitos, por exemplo, estatísticos considerados como construções artificiais cuja alteração se crê que não irá ter repercussões na avaliação do produto final.

"Quando os resultados estão muito perfeitinhos é porque alguma coisa não funciona. (...). Mas (...), nós nunca temos acesso aos dados para pôr em questão os resultados, porque os resultados sempre estão muito bonitos (...). Se chega a um ponto em que o pivélio seja 0.06, mesmo que seja completamente arbitrário, e como é arbitrário, eles põem 0.04, ficam todos contentes. Desde o ponto de vista matemático isso não tem relevância nenhuma e pronto, ficamos todos satisfeitos. (...) Sim, pode haver alguma manipulação dos resultados, às vezes dos dados. Eu já vi coisas absolutamente extraordinárias. Ter um gráfico de dispersão linear, que é só uma recta e tem ali um ponto que fica muito afastado, tira-se o ponto... Eu já vi fazer isso." (3B)

As razões subjacentes a este tipo de comportamentos, tal como nos foi transmitida pelos entrevistados, parecem prender-se (1) com a necessidade de o autor se manter fiel ao seu próprio enquadramento teórico e no qual insiste ainda que os resultados primeiramente obtidos lhe não sejam favoráveis, ou (2) com a vontade de responder às exigências percebidas da entidade financiadora e garantir assim, no futuro, novos financiamentos.

"(...) atendendo a quem está a propor, obviamente que muitas vezes as propostas já vêm 'mas veja lá se...'."(4A);

"a gente tem sempre este problema com as companhias farmacêuticas, que tem que provar que aquilo é bom" (3B)

Finalmente, podem prender-se ainda com (3) a sobrecarga de trabalho ou com o tempo já passado a explorar determinado assunto sendo que o autor entende que não pode chegar a um não resultado.

"quando se pressupõe ou às vezes se pensa que o outro pressupõe que eu tenho sempre que chegar a uma conclusão, a um resultado, é natural que haja a tentação, digamos assim, de fechar os olhos a uma parte da informação. Não digo que intencionalmente mas a avidez com que se procura o resultado é tal que às vezes até pode cegar a pessoa. E essas, é a velha máxima de 'a ocasião faz o ladrão'. Se eu gastei seis anos, 10 anos, 30 anos como muitas pessoas demoravam, e demoram, a fazer um estudo, e chegam a um não resultado e do outro lado o não resultado não tem significado, fico ali..." (1A).

Quando questionados sobre as consequências destes comportamentos, a resposta da maioria foi clara: "Quem quiser fazê-lo, faz sem grande consequência. (...) Em última instância, qualquer investigador que queira pode inventar os dados todos sem se passar coisa nenhuma" (6A).

B. 2) Plágio

Como já aqui foi indicado, catorze dos quinze entrevistados tinham tido conhecimento, directa ou indirectamente, de situações de plágio, quer ao nível da licenciatura¹⁴⁹, quer em níveis mais avançados como mestrados ou doutoramentos¹⁵⁰, quer mesmo em publicações¹⁵¹. As situações de plágio variam entre as seguintes modalidades:

- plágio de obras de terceiros a quem não são dados os devidos créditos autorais: "em que alegadamente havia uma grande parte do texto que era uma tradução, digamos assim, de um texto alemão" (3C);
- plágios de ideias: "a pessoa, entre colegas às vezes há isso, há troca de documentos que ainda não estão publicados. E ele usou a ideia (...). Só que (...) a pessoa que publicou primeiro tem lá o nome dela" (1B)
- auto-plágios, ou seja, a utilização do mesmo trabalho em várias publicações: "Aquilo são carradas e carradas de caixotes com artigos e livros que são publicações repetidas. Não é? De facto, mudas o nome e mudas meia dúzia de palavras, o início e o fim, depois lá dentro... E sei dos maiores académicos portugueses a fazer isso" (3A).

As causas apresentadas para a verificação deste tipo de comportamentos vão desde o acesso facilitado às novas tecnologias de informação, nomeadamente a internet¹⁵², o facilitismo com que se encaram determinados momentos de avaliação¹⁵³, a falta de consciência da gravidade do comportamento, nomeadamente em alunos de licenciatura¹⁵⁴, pela percepcionada "pressão para publicar" (4B) ou, como diz outra entrevistada, "*plagiava-se a si próprio sucessivamente porque*

146

^{149 &}quot;é do que mais há" (4A).

¹⁵⁰ "há teses de mestrado que chegam que são cópias de outras teses (...). [H]á mesmo situações de teses de doutoramento em que isso acontece" (3A).

^{151 &}quot;em publicações já encontrei, sim" (2B).

¹⁵² "eu agora costumo corrigir os trabalhos [de licenciatura] no Google, com o Google ao lado" (4A); "eles fazem muito copy/paste" (2A).

^{153 &}quot;Mas a tendência para o plágio, por uma questão de comodidade é grande" (2A).

^{154 &}quot;Há algum tempo tive uns alunos de licenciatura que cometeram um plágio e esses nem sequer sabiam, nem sequer tinham a noção de que eticamente estavam a proceder mal" (7A)

realmente as exigências são para estes produtos (...). Mas eu acredito que haja aqui, e sobretudo quando se aproximam esses momentos de avaliação e as pessoas começam a entrar em pânico, que haja um bocado uma loucura, não é?" (4A).

As consequências percebidas pelos entrevistados tendem a ser de duas ordens. Quando se está perante de casos de plágio em trabalhos de licenciatura, avança-se com uma abordagem pedagógica, alertandeo para a gravidade do acto e de modo a prevenir futuras situações. Nas restantes situações em que o plágio é detectado em trabalhos académicos avançados, com excepção de raríssimos casos que procuram ser exemplares, as consequências tendem a ser percebidas como inexistentes, demasiado suaves ou com um impacto apenas informal ou simbólico.

"de resto não há consequências... obviamente que as teses vão para trás e têm que as reformular, mas é aceite passado uns meses" (3A);

"eu estou convencida de que apenas uma minoria é detectada. E quando é detectada é casualmente (...) as consequências tendem a ser brandas" (1C);

Do discurso geral dos entrevistados pensamos ser possível concluir que, de todos os comportamentos reportados, o plágio entre académicos parece ser aquele que unanimemente é, de forma mais ou menos veemente, reprovado. A constatação mais firme desta desaprovação pode ser encontrada na seguinte reacção:

"Porque se é plágio, é plágio e acabou. Quer dizer, a carreira devia acabar ali (...). Provavelmente essa pessoa não devia estar integrada no sistema de ensino e muito menos a dar aulas e a dar exemplos aos alunos" (3A).

B. 3) Júris

O seguinte comportamento a ser questionado prendia-se com o conhecimento, directo ou indirecto, que os entrevistados poderiam ter de situações de júri académico¹⁵⁵ onde o mérito científico do candidato tivesse sido posto de lado em função de outros requisitos que o tenham vindo prejudicar ou beneficiar. Também estas situações foram amplamente reportadas pelos entrevistados ¹⁵⁶. No caso de avaliação em júri para obtenção de grau académico, parece haver duas causas diferentes para a desconsideração da qualidade do trabalho académico, desde logo, o desrespeito pelos procedimentos instituídos de reunião e deliberação dos elementos que compõem o júri, sinal de um facilitismo ou negligência que resvala da parte procedimental para o resultado final:

¹⁵⁵ Quer em júris para obtenção de grau académico (mestrado ou doutoramento), quer em júris de prestação de provas para progressão na carreira.

156 Foi, aliás, o único comportamento cuja percepção foi reportada pelos 15 entrevistados.

"Ora repare: há um momento na avaliação que é sempre desrespeitado por toda a gente, a começar por mim, que é o momento da análise curricular que leva a que este currículo vá para diante ou não vá para diante. Nesse momento, o que é que acontece nas faculdades que eu conheço e nas quais participo: dos cinco [elementos do júri] aparecem dois e dos dois há um que leu. Percebeu? E depois assinam 5. E eu pergunto-lhe: quantas teses vieram para trás? Em cem vem uma, se vier." (2B).

"(...) os protocolos não são cumpridos. No caso dum mestrado ou doutoramento tens uma reunião prévia. Muitas vezes essa reunião prévia não é feita, desde logo. (...) Há universidades em que nem sequer te dizem 'olhe, importa-se que (...) que dê o seu ok e que a reunião não se efectue?', não. As faculdades já dão aquilo como adquirido, portanto há aqui um procedimento que não funciona." (3A)

A segunda causa apresentada prende-se com a entrada em jogo de relações de proximidade, lealdade, amizade ou antipatia, no fundo, critérios não científicos, logo, não objectivos que determinam o desfecho do resultado:

"Hoje em dia, eu já ouvi pessoas que muito considero na vida académica (...), dizerem que cada vez mais o doutoramento, as notas que se tem no doutoramento não interessam. Porque está de tal maneira dependente da relação que aquela pessoa tem com o júri, dos problemas, da relação do seu orientador, do grupo em que se insere, digamos assim, numa faculdade com o resto do júri, do que propriamente do mérito da tese" (3C)

"Eu conheço um candidato que teve que tirar o nome do co-orientador, que foi apresentada a tese apenas com o orientador. E conheço casos em que os júris são organizados (...) as pessoas conhecem-se, uma mão lava a outra, quer dizer que o professor já sabe que vai convidar aqueles indivíduos para o júri porque para a próxima ele vai lá fazer a mesmo coisa. Há, há em todo o lado." (5A)

No caso das situações de júri para progressão na carreira, o que se verifica são uma série de mecanismos de exclusão de determinados candidatos para além ou em atropelo aos critérios objectivos de avaliação lançados no momento da publicitação do concurso¹⁵⁷. Aqueles mecanismos, potenciados pela falta de transparência¹⁵⁸ dos procedimentos e impunidade quase generalizada das práticas, baseiam-se ao mesmo tempo que recriam ou reforçam relações de proximidade, amizade, lealdade, tecidas entre os vários actores¹⁵⁹.

"A universidade em geral (...) convivia e conviveu com essa falta de critério, falta de transparência nos critérios de progressão na carreira, de avaliação dos docentes. E as decisões a gosto fizeram com que se criassem circunstâncias de dependência não em função da admiração científica, do respeito científico (...), mas em função das circunstâncias" (1A)

¹⁵⁷ Sobre os critérios de avaliação para progressão na carreira, veja-se o Estatuto da Carreira do Docente Universitário (ECDU), tanto na sua anterior versão (Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro), como na actual (DL nº 205/2009, de 31 de Agosto).

¹⁵⁸ Recorde-se que procuramos neste trabalho também esses comportamentos instransparentes que caracterizam alguns comportamentos. Para uma justificação da designação, veja-se a introdução do presente trabalho. Cfr. ainda o artigo sumariamente revisto de Canotilho (2007).

^{159 &}quot;São tráficos de influência" (4B).

"Porque eu acho que, por um lado, tem que haver proximidade porque as pessoas não são facilmente traduzíveis em currículo (...). [S]ó que por outro lado há uma série de critérios muito subjectivos que entram aí. E entra a amizade e aí baralha tudo. A amizade ou não. Ou exactamente o contrário." (4A)

Mas a decisão pode ainda ter como causa subjacente, segundo a percepção dos entrevistados, o fechamento a eventuais fontes de concorrência profissional, manutenção do *status quo* e, em alguns casos, identificações políticas que possam existir entre os indivíduos.

"Nas universidades públicas tenho conhecimento das várias situações em que os candidatos já estão escolhidos. Os lugares são abertos para aqueles candidatos, já sabemos quem é e então é uma questão de... [- De progressão na carreira?] - Sim, sim ou de entrada mesmo de pessoas para o corpo docente em que as coisas já são arranjadas de forma a que os candidatos que interessem acabem por entrar. Ou ao contrário, 'não nos interessa que entre ninguém, então não vamos aceitar nenhum candidato'. Por causa da concorrência." (5A) "Eu acho que as promoções a professor associado têm uma componente mais técnica, mais científica, porque a universidade está aí a promover, a seleccionar os melhores professores auxiliares. Já a função de catedrático tende a ser pelo mais marcada pela política, de confiança pessoal." (7A)

As consequências deste tipo de favoritismos ou desrespeito por critérios objectivos de selecção tendem a inexistir. Apesar de nos ter sido relatada uma cada vez maior propensão para a impugnação dos concursos, a percepção geral é ainda a da impunidade pelo comportamento e da não reacção por quem se sente prejudicado, eventualmente por receio de represálias com efeito em futuras oportunidades de carreira:

"[A]s pessoas que votam têm consciência da sua impunidade. Quer dizer, o facto de o júri promover pessoas com menos currículo científico mas que são da confiança pessoal dos membros do júri. E em contrapartida prejudicar as pessoas com mais currículo científico mas que não têm a sua confiança pessoal. O facto de estes membros do júri terem posições estáveis, portanto são relativamente impunes, não sofrem nenhuma sensação pelo facto de terem escolhido mal e portanto fazem o que querem. Fazem aquilo que querem." (7A)

"Porque quem impugna geralmente são pessoas muito conflituosas e depois, para não arranjar problemas (...) para um futuro contrato, as pessoas acabam por se calar. Todos nós fazemos um bocadinho isso. (...) Quer para nós quer para outras pessoas que nós gostamos e com quem trabalhamos, vemos que há injustiças." (5B)

A aparente função destas prática será a manutenção ou reforço de redes de lealdade que tendem a reproduzir modelos instituídos e a subordinar os mais jovens que posteriormente são usados como 'aliados' em jogos de poder no interior da instituição, bem como a estagnação teórica ou de modelos de gestão e mesmo a estigmatização pública.

"Não existe mobilidade dos docentes entre as escolas. Porque as escolas são geridas pelo seu conselho científico, pelos seus catedráticos, digamos assim. E é preferível promover internamente pessoas desde o grau de assistente porque essas pessoas serão de facto da confiança dos catedráticos e associados, do que estar a acolher pessoas de fora da instituição." (7A)

"São marcas que ficam na carreira pessoal. Mesmo os doutoramentos, às vezes aparecem pessoas que criticam exageradamente trabalhos sérios (...) e a marca fica porque são provas públicas e quanto mais as pessoas são conhecidas mais se exagera" (5B)

B. 4) Afastamento das boas práticas da docência e/ou investigação

Na questão do afastamento das boas práticas da docência ou da investigação em nome de interesses individuais foram-nos relatadas situações que acabam por apresentar algumas características coincidentes ou regularidades. No campo da investigação, a situação que surge mais claramente é aquela em que o investigador ou grupo de investigadores afasta o rigor metodológico, de forma a responder directamente, através do resultado dos estudos, ao exigido pela entidade financiadora. Julgam assim garantir futuros contactos e, consequentemente, futuras oportunidades de financiamento dada a importância que tem, na carreira académica, a investigação e publicação de trabalhos:

"em algumas áreas acho que há alguns maus exemplos. Acho que sim. Para garantir mais trabalho. Isto é, se eu quero ficar com aquele cliente, procuro, digamos assim, ser flexível e permito a negociação do resultado final. Acho que sim." (1A)

"eu diria quase que a maior parte dos relatórios científicos para entidades que os solicitam são feitos tendo em conta quem os solicitou (...). Que as pessoas que os escrevem têm em conta quem os encomendou e quem provavelmente possa encomendar no futuro" (6A)

No caso específico das ciências formais e empírico-formais, quando a ciência aplicada predomina sobre a ciência pura e as fontes de financiamentos são as empresas¹⁶⁰, o académico vê-se obrigado a contactar com ainda outros tipos de exigência: por um lado, a de ter que provar cientificamente a qualidade ou utilidade de determinado produto; por outro, a de ter que responder atempadamente aos *timings* do mercado:

"em termos de empresas temos um condicionalismo (...). Tem que provar que aquilo é muito bom, seja lá o que for, que é muito bom. Em alguns casos tem que se dar ali um jeitinho (...). É complicado porque a pressão é maior, por causa de obter resultados que sejam significativos (...). Porque nas ciências aplicadas o que interessa é o imediato, o resultado já. Tem uma validade, em termos temporários, pequenos." (3B)

No campo da docência foram transmitidas situações de docentes (em regime de exclusividade¹⁶¹) que, por terem actividades profissionais paralelas que saem do campo académico¹⁶², não preparam as aulas com o cuidado que seria eventualmente necessário, o que depois tem consequências na qualidade dos conteúdos transmitidos aos discentes. Nestes casos, e pelo que nos foi dito pelos entrevistados, o móbil será a procura de outras fontes de rendimento ou de poder.

-

¹⁶⁰ Nomeadamente as farmacêuticas.

¹⁶¹ Alguns dos entrevistados manifestam-se pela não manutenção do regime de exclusividade, entendendo que os académicos não devem viver afastados do terreno, da actividade prática que eventualmente possa enriquecer a sua actividade de docência ou investigação. No entanto, consideram ainda assim que o indivíduo que presta serviços fora da universidade deve manter o cumprimento dos deveres académicos.

¹⁶² Porque também nos foram relatadas situações em que os docentes negligenciam o cuidado que deveriam ter com as aulas porque têm várias outras funções impostas pela própria universidade ou faculdade.

"no fundo, é não dedicar às aulas o tempo, às aulas e sobretudo à preparação de aulas, o tempo necessário em virtude (...) [de] outras tarefas que são mais rentáveis. Veja-se a política, por exemplo (...). [P]articipação em órgãos de poder, observatórios e tudo isso, as aulas ficam relegadas para um plano completamente secundário." (3A)

"Conheço. (...) [P]ode ser uma coisa profissional, pode ser mesmo líder de um partido político com assento parlamentar (...). Em função disso dedica-se muito pouco à universidade (...). Tornam-se pessoas mediáticas, são conhecidas (...), vêm os seus rendimentos aumentar com isso" (7A)

"muitas vezes isso acontece em termos de docência universitária. (...). [E]stão (...) [em] empresas que até acham piada ter lá docentes universitários (...). É um interesse muito mais para a vida profissional... é claro que o dinheiro que se ganha numa empresa dessas é diferente do que se ganha na docência" (5B)

As consequências parecem ser inexistentes no que concerne ao campo da investigação; já no afastamento das boas práticas que a docência impõe, quase nada é feito, o que resulta do facto de praticamente não existirem mecanismos de avaliação da componente lectiva ou, a haver uma reacção, esta acontecer através de meios informais, nomeadamente quando em termos de hierarquia o professor responsável ou regente censura o comportamento do docente mais novo, socializando-o desta forma nas práticas que considera adequadas.

"Nós não somos avaliados pedagogicamente (...) Ppor dares más aulas ou por dares as mesmas aulas há não sei quantos anos e não actualizares aulas, ninguém é penalizado." (3A)

"[Se] Quem tiver essa atitude [pouca disponibilidade para dar aulas e estar presente para os alunos] for um professor catedrático que tenha atingido o seu topo de carreira, ninguém o vai pôr em causa. Agora, se for um jovem assistente que tem esse tipo de atitude, se a pessoa que está acima dele não gostar dessa atitude e for das tais que vive de outra maneira a faculdade, já poderá chamar a atenção. E tentar, ainda que não formalmente (...) impor uma outra atitude nessa pessoa" (3C)

Em termos de reacções dos entrevistados, mostra-se uma clara preocupação pela qualidade do ensino feito por quem desenvolva actividades paralelas no exterior da faculdade e não se dedique o suficiente à docência¹⁶³. Já no campo da investigação essa crítica não surge de forma expressa.

B. 5) Relações com poderes económico, político ou outros

Nas várias sub-categorias que pretendem dar conta das relações entre academia e poder, verifica-se que catorze dos entrevistados relatam situações de indivíduos ou grupos no interior da academia que mantêm relações privilegiados com o poder político e que saem assim beneficiados. Relações deste tipo com o poder económico são menos relatadas mas, contrariamente ao que se verificou até aqui, onde eram os indivíduos das ciências sociais e do

_

¹⁶³ "agora, o que não é possível é que alguém tenha uma advocacia ou qualquer outro tipo de consultoria ou o que for, muito, muito intensa, de tal modo que os deveres académicos acabam por não ser cumpridos" (3C).

comportamento a percepcionarem mais das várias situações questionadas durante a entrevista, são agora os indivíduos provenientes das ciências formais e empírico-formais que denunciam essa relação de proximidade. Finalmente, o poder mediático é apenas aflorado pelos entrevistados, pelo que não surge como relevante nas percepções acerca de eventuais comportamentos desviantes na relação entre universidade e este campo.

As relações com o poder político parecem condicionar ou determinar, por um lado, a obtenção de projectos e financiamentos e, por outro, a progressão na carreira. Há uma ligação entre o exterior e o interior da instituição a dois níveis: (1) nas relações políticas fora e dentro da instituição, ou seja, a política partidária que se desenvolve fora da instituição e as alianças que se tecem no interior das instituições baseadas também nas pertenças políticas; (2) na capacidade de angariar, por via da proximidade ao poder político externo, projectos e financiamentos e na capacidade de progredir mais rapidamente na carreira por via das alianças ou redes forjadas no interior da instituição.

"Se uma pessoa (...) pertencer a um partido há sempre mais possibilidade de ter uma rede de contactos mais ampla, de ascender mais rapidamente no interior da instituição universitária, se a sua orientação política for a mesma da posição oficial da instituição. E também de ter uma série de contactos do exterior. Isto já para não falar das instituições secretas, como a Maçonaria e o Opus Dei, que existem. Mas já sem falar nisso, só nos partidos legais, o PS, o PSD, o Bloco de Esquerda, as pessoas (...) que pertençam a essas organizações têm melhores chances de progredirem." (7A)

"se estivermos inscritos como militantes de um partido, temos as câmaras desse partido a darem-nos trabalho (...). Se tivermos uma rede de amigos políticos que está bem colocada, temos trabalho, se não tivermos, não temos (...).Isto é (...) da teia de relações que nós temos cá fora que condiciona a prestação, digamos assim, na universidade" (1A)

"A ciência, ao nível dos congressos, ao nível dos jantares (...), ao nível do apoio a viagens, ao nível que as autarquias também pagavam em muitos casos, eram para quem? Eram para quem estava próximo do poder. Ou conhecia o presidente, ou conhecia o vereador, ou era amigo de A, B ou C, ou assim." (2B)

Ainda relacionada com a questão da influência do poder político, está a questão da circulação dos académicos para cargos mais próximo dos órgãos de poder, sem que percam a vinculação à instituição de origem, circulação que também acontece de acordo com a filiação político-partidária e dependendo do partido político em funções governativas a cada momento.

"São docentes que conhecem alguém que neste momento está no ministério X ou Y ou Z e são requisitados para exercerem funções num gabinete de estudos, numa coisa qualquer. Ou seja, deixam a universidade mas continuam a ser, a fazer parte do quadro da universidade, não é? E porque têm um amigo que neste momento está bem colocado e acabam por, durante um determinado período de tempo, 2, 3 anos, às vezes até mais (...), acabam por ir para gabinetes de estudo (...). Ter remunerações a um nível completamente diferente mantendo sempre a segurança do posto de trabalho na universidade" (5A)

"é claro hoje em relação ao Instituto XXX (...), acho que isso é muito evidente em relação a alguns sectores do governo (..). O facto de o Ministério XXXXX que pede todos os estudos ao Instituto XXX por uma questão de que os vários elementos dessas áreas vieram de lá." (2C)

Para além de benefícios pessoais e institucionais (mais célere progressão na carreira e mais financiamentos), parece não se verificarem quaisquer consequências negativas deste triângulo composto pelo poder político, financiamentos e academia. Pelo contrário, a reacção dos entrevistados tende a ser no sentido da não problematização 164, até porque a obtenção de financiamentos por parte dos docentes com boas relações políticas no exterior da instituição, acaba por beneficiar toda a instituição 165 e porque a ciência e as universidades se inscrevem na lógica da sociedade a que pertencem¹⁶⁶.

A ausência de relações com o poder político foi mais marcada nos entrevistados provenientes de locais geograficamente periféricos ao poder central ou em instituições ainda demasiado recentes, com pouca visibilidade. No entanto, tem-se a consciência da importância do relacionamento com o poder (em termos abstractos, independentemente as específicas características institucionais ou pessoais dos académicos) por este ser, para muitas áreas, o principal financiador ou estimulador à investigação

"Se não houvesse esse conhecimento individual, se alguém da equipa do ministério (...) não soubesse, não conhecesse por exemplo a mim individualmente, nós nem sequer aparecíamos como opção (...). Mas ascendemos àquilo que era a possibilidade por causa disto. Quer quanto à celebração de alguns protocolos, quer quanto à realização de alguns trabalhos que nós fizemos, quer quanto ao conjunto de uns docentes terem participado [em actividades na área]." (2C)

Já nas relações com o poder económico, como foi anteriormente mencionado, parecem ser os entrevistados das ciências formais e empírico-formais que mais as percepcionam, concretamente quando se toca a questão da indústria farmacêutica¹⁶⁷, ou porque têm uma visão de conjunto onde se amalgamam os vários tipos de poder dos quais decorrem benefícios pessoais para o académico que se relaciona dessa forma, a par de benefícios institucionais.

"eu também fui aos congressos [patrocinados pela indústria farmacêutica] e vi o que era. Nos congressos há 10% de ciência e 90% de vida social. E nos 10% de ciência aparecem meia dúzia de pessoas." (2B)

"Há pessoas que têm sido mais beneficiadas por causa dos seus conhecimentos e esses conhecimentos envolvem tudo, não é? Envolvem conhecimentos com empresas (...), pessoais, políticos e é evidente que se nota que há

 $^{^{164}}$ "É assim e nem sequer é questionado, ou seja, ninguém se espanta muito que as coisas sejam assim, é uma

¹⁶⁵ "No fundo, são receitas para a instituição, acabam por beneficiar todos" (7A).

^{166 &}quot;É quase inevitável. Que isso acontece aqui e acontece em todo o lado. Às vezes basta olhar para os jornais (...), *fala-se de corrupção*" (3B) ¹⁶⁷ Cfr. também supra quanto ao afastamento das boas práticas na investigação.

pessoas que têm um tratamento diferenciado (...). E obviamente, isso é pelo tipo de conhecimentos que tornam essas pessoas intocáveis" (1B)

B. 6) Outros comportamentos

Subcontratação

Três dos sete entrevistados na área das ciências sociais e do comportamento mencionam a 'subcontratação' de actividades a outros indivíduos, ou seja, descrevem um expediente através do qual os académicos, na impossibilidade de conseguirem produzir tudo o que lhes é pedido ou que pretendem e porque gozam de uma situação de autoridade e impunidade¹⁶⁸, encontram mecanismos de delegação desse trabalho em outras pessoas, nomeadamente alunos, sem que, terminado o trabalho, esta colaboração seja mencionada por exemplo nas publicações que daí resultam.

"Constituir equipas de trabalho mas off record (...). Mas há casos em que os professores incumbem os alunos de certo trabalho que no fundo, depois, são publicação sua, sem aparecer o nome dos alunos." (2A)

"[H]á aqui alguns conflitos, que eu julgo que algumas pessoas resolvem subcontratando actividades, portanto não são eles próprios que fazem, põem outra pessoas a produzir ciência para eles (...). [De forma] completamente dissimu-lada e sem virem nomes nos projectos" (3A)

"Há muito quem o faça, portanto, alguém faz o trabalho por eles. Quer dizer, participam assim por trás e tal e depois assumem a autoria de coisas que certamente alguém fez por eles. Não é possível alguém fazer tantas coisas ao mesmo tempo. (...) É uma tendência em expansão. (6A)

Mercado de pareceres

A questão do mercado de pareceres foi mencionada pelos três entrevistados na área do Direito e, no fundo, será o equivalente nesta área à manipulação de dados verificadas nas restantes áreas e sobre as quais já nos debruçámos.

"[H]á uma percentagem muito elevada (...) em que a objectividade científica cede àquilo que são os interesses daquilo que se vai defender" (2C)

"[Q]uando é preciso pedir um parecer a um jurista, quão famoso que ele seja e conceituado que ele seja, muitas vezes aquilo é visto como uma coisa a pedido. (...) Por encomenda (...). Enfocada naquele caso mas de maneira parcial." (3C)

75

¹⁶⁸ "Acho que as pessoas têm falta de tempo, por um lado, para investigar, querem produzir mas não querem dispor do tempo necessário, porque essas coisas demoram muito tempo, não é? E depois porque também utilizam o seu papel de professores, afinal de contas, de autoridade." (2A)

Mercado de trabalhos académicos

Um dos entrevistados relatou-nos ter tomado conhecimento, através dos seus alunos de mestrado, da existência de um mercado de compra e venda de trabalhos científicos e as causas encontradas para a procura destes expedientes passariam pela existência de oferta aliada à falta de tempo que os alunos alegam ter para cumprir os objectivos impostos, mas também pela ausência de sentido de ética individual.

"há alunos que dizem 'ah, porque tal, até vamos comprar', quer dizer, eu sei que há um mercado (...) Consta. Se for preciso compra-se um trabalho ou compra-se uma tese. Há um mercado." (2A)

Tentativas de influência de decisões

Dois dos entrevistados relataram episódios de tentativas, mais ou menos explícitas, de influência sobre as suas específicas actividades de académicos, influências essas baseadas em pressupostas relações de proximidade, autoridade ou interesse.

Um dos entrevistados pediu expressamente que fosse desligado o gravador e mencionou duas situações em concreto em que havia recebido telefonemas de um alto elemento do poder e de um antigo conhecido, no sentido de darem 'uma palavrinha' para que familiares tivessem decisões favoráveis em prova académica e no acesso a um ciclo de estudos. Não se mencionou qualquer contrapartida mas a aparente razão para o telefonema foi, para um, a autoridade que julgava ter e, para outro, o conhecimento pessoal do docente, fundado em antigas relações de proximidade.

Outros casos relatados prendem-se com a tentativa de suavizar as avaliações em troca de supostas contrapartidas de trabalho.

"Dizendo 'eu sou do organismo tal e tenho facilidade em lhes dar alguns trabalhos'. Eu subentendo (...), 'sou funcionário da câmara x, venho aqui tirar a licenciatura ou mestrado, isto correndo bem podemos estabelecer uma parceria' (...). Já conheci 2 ou 3 casos (...). Tipo chefes de gabinete de não sei onde e que querem fazer as coisas de uma forma facilitada. Propõem aos professores, mas de uma forma muito... Já me aconteceu, lá está, 2 ou 3 vezes" (4A).

Finalmente, um dos entrevistados (3C) mencionou, já depois de desligado o gravador, as pressões sentidas ou efectivamente sofridas aquando da avaliação de filhos de outros docentes que estão a fazer a licenciatura. No fundo, transmitiu-nos que alguns dos pais (e neste caso, também, docentes) procuram fazer certa pressão sobre os restantes colegas para que os seus filhos obtenham boas classificações ao longo do curso.

Utilização abusiva do nome da faculdade

Foram-nos ainda relatadas situações em que docentes, no curso das suas actividades privadas, utilizariam indevidamente elementos de identificação da faculdade, numa tentativa de procura ou reforço de credibilização.

"[Q]uestão diferente é quando as pessoas não estão no contexto (...) e utilizam o nome da faculdade como quase elemento de negociação. Imagine, eu tenho uma actividade considerada privada, de consultoria ou de advocacia. Uma coisa é dizer 'eu sou docente da faculdade de XXXX da universidade de XXX e também sou advogada'. Outra coisa é introduzir isso de uma forma que é abusiva. (...) Em coisas tão pequeninas como isto: utilização do papel timbrado da faculdade para determinados fins." (2C)

Outros¹⁶⁹

Um dos entrevistados transmitiu-nos a existência de indivíduos que integram júris para avaliação de provas sem que, em termos científicos, tenham a devida capacidade porque não são da área em que está a ser prestada a prova, pelo que recorrem a terceiros que lhes elaborarão toda a arguição ¹⁷⁰.

"O problema é que muitas vezes (e também resulta da pequenez da nossa comunidade) é que muitas vezes é preciso, até como arguente, alguém que não é exactamente daquela área de especialização. Isso já levou, em casos que eu conheço, a que pessoas que são arguentes peçam a outras pessoas exteriores ao júri, a colaboração na preparação da arguição. Colaboração que às vezes vai muito longe, vai até à própria elaboração da arguição. Escrita. O que é uma coisa aberrante! (...). Acho que é talvez o expoente máximo da corrupção, digamos assim, na seriedade da prestação... da avaliação da prestação de uma prova académica. (...). Não conhece aquela área, não sabe nada daquela área e está lá a dizer, com um texto preparado por outrem (...)" (3C).

¹⁶⁹ Vários dos entrevistados fizeram ainda referência aos comportamentos de fraude aos exames e a outros elementos de avaliação, por parte de alunos de licenciatura. Por não caber no âmbito do presente trabalho não serão aqui analisados. No entanto, será eventualmente um ponto interessante a explorar em futuras oportunidades, nomeadamente níveis de percepção desses comportamentos fraudulentos, reacção das instituições ou mecanismos de prevenção postos em prática.

¹⁷⁰ Mais uma vez, um comportamento que poderemos designar de intransparente, parece-nos, onde um indivíduo (por sua iniciativa ou a pedido) se faz passar como perito em determinada área, quando não o é. Ficamos sem saber que o objectivo é defraudar o candidato (caso em que poderíamos prever aqui uma situação muito próxima à da burla prevista no Código Penal Português), obter benefícios para si mesmo ou responder a exigências formais em termos de composição do júri da prova académica.

C. Causas atribuídas e consequências percebidas

Tal como foi sendo mencionado ao longo da descrição das percepções dos vários comportamentos, pensamos ser possível agrupar, em termos gerais, as causas desses mesmos comportamentos em três grandes grupos: causas individuais, estruturais ou sistémicas. Exemplo das primeiras, causas individuais, são os casos considerados da (1) alegada falta de tempo dos indivíduos que podem conduzir a comportamentos como o plágio ou, (2) a procura de melhoria nas condições financeiras dos docentes que descuram os deveres académicos. Nas causas estruturais, portanto, decorrentes da específica estrutura universitária, encontramos (3) a pressão para publicar e produzir rapidamente determinados tipos de produtos mais valorizados, (4) as redes de relações de lealdade ou subalternização que se desenvolvem no interior das instituições ou grupos de trabalho, (5) a forte tendência para a auto-reprodução de quadros ou padrões relacionais, intelectuais ou funcionais, (6) a falta de controlos adequados, e consequente (7) ausência de aplicação de sanções, na detecção de práticas como a manipulação de dados ou de avaliação da qualidade do trabalho desenvolvido por investigadores e docentes. Nas causas sistémicas encontramos aquelas asserções segundo as quais a universidade não está separada da restante sociedade e que, portanto, (8) vive da mesma lógica e funciona segundo os mesmos mecanismos que regem outras áreas sociais, nomeadamente os clientelismos, nepotismos, as relações com outras instituições não universitárias (órgãos de decisão, indústrias).

No tocante às consequências percebidas, para além das que foram sendo apontadas a par e passo na descrição dos vários comportamentos pelos quais passamos e que tendem a ser nenhumas ou caracterizadas pela sua suavidade, note-se que alguns dos entrevistados fazem a sua avaliação em termos abstractos. Posto de outra forma, relfectem acerca das consequências para a docência e investigação científica em Portugal, mais do que nas consequências pessoais ou específicas para a sua instituição.

"Eu acho que é a consequência mais grave, é a mediocridade. É o provincianismo, não progredirmos, não avançarmos, ficarmos a plissar em torno daquilo que fazemos, a admirar o próprio umbigo. Não ir lá fora, sair de portas. Não estar aberto à crítica." (1A)

"Eu acho que tem, que tem consequências nefastas, de natureza vária. Desde logo, de natureza ética: as pessoas ficam muito menos aptas para exigir no futuro, ficam menos rigorosas. (...) Portanto, tem consequências de natureza ética, de natureza científica como está a ver. E provavelmente até de natureza pedagógica, também admito que, também admito que ao nível, por exemplo, da equidade de exigência, que está próximo da ética nesse sentido. Depois, admito que haja uma desvalorização." (2B)

D. Propostas

Como será de esperar, as propostas avançadas para prevenção ou evitamento dos vários comportamentos questionados prendem-se com tentativas de responder às causas acima identificadas. Desde logo e para vários tipos de práticas, pretende-se um maior controlo e sancionamento eficaz e homogéneo de práticas desviantes¹⁷¹, mas também uma melhor e efectiva avaliação dos procedimentos e resultados das investigações e estudos, bem como da qualidade das aulas leccionadas.

Para obstar à existência de critérios subjectivos em provas de obtenção de grau académico ou de progressão na carreira, os entrevistados entendem que seria importante aumentar as práticas de transparência e legalidade dos processos; promover a existência de júris internacionais¹⁷², provavelmente mais desligados das redes relacionais descritas como problemáticas; o registo por escrito das arguências de forma a permitir-se posteriores consultas numa lógica de escrutínio público; uma definição rigorosa dos objectivos que os candidatos devem perseguir e consequente cumprimento estrito dos mesmos por parte dos avaliadores.

Para garantir melhores condições de investigação e docência são avançadas ainda propostas de libertação da sobrecarga de trabalho inicialmente apresentada como prejudicial¹⁷³; garantia dos financiamentos necessários que permitam uma efectiva liberdade dos investigadores em relação às actuais fontes de financiamento; efectiva responsabilização dos académicos pela sua actividade, numa lógica de *accountability*, que deve ser convertida de forma útil para a sociedade e sobre a qual aqueles devem ser responsabilizados tanto em termos de resultados, de utilidade social, como na justificação de gastos de fundos públicos.

Por outro lado, o combate ao imobilismo e ao fechamento das instituições sobre si próprias, portanto, a melhoria e afirmação de condições de mobilidade dos docentes, foi também mencionada várias vezes como forma de fuga às relações de lealdade, à reprodução de modelos e figuras de poder e à estagnação científica.

¹⁷¹ Como sejam mecanismos de detecção de plágio ou de acompanhamento das investigações científicas, ou a existência de individualidades de reconhecido mérito científico que garantiriam a transmissão de padrões éticos e seu cumprimento.

Note-se que o novo ECDU prevê já este mecanismo, alteração agora introduzida que poderá evidenciar uma percepção mais ampla da necessidade de impedir as relações de proximidade e inimizade que nos foram relatadas.

¹⁷³ Por exemplo, através da diferenciação entre uma carreira de docente e uma carreira de investigador, ou pura e simplesmente o desaparecimento das várias tarefas administrativas e burocráticas com que os académicos se vêm a braços.

Finalmente, houve entrevistados que claramente afastaram qualquer possibilidade de melhoria da situação, numa atitude de aceitação acrítica das práticas actuais.

Capítulo III. Análise interpretativa

Procederemos agora a uma tentativa de interpretação dos pontos considerados mais relevantes extraídos pela descrição comparativa das várias entrevistas. Parece-nos ser claro que há aspectos *profundos* ou *latentes* que devemos tentar trazer para a superfície e que poderão conduzir a uma melhor compreensão dos processos de desvio encontrados ao longo da recolha de dados.

Cremos que há pontos essenciais não directamente questionados no guião de entrevista que, recorde-se, sempre teve como objectivo a exploração de um campo até aqui, no nosso conhecer, não foi ainda devidamente analisado em estudos nacionais sobre o tema, pontos esses que nos surgem como fulcrais, como os *nós* a partir dos quais poderemos ensaiar uma visão da *tessitura* daqueles processos. São eles:

- as narrativas e a transmissão;
- as redes de relações entre pares;
- a relação com as regras e os mecanismos de controlo;
- a auto-imagem do académico;
- as redes de relações com o exterior da academia.

A. Narrativas e transmissão

Na análise do *latente* das várias entrevistas surgiu-nos regularmente a questão da transmissão de histórias, o 'ouvir contar' ou 'ouvir dizer', fonte de muitas das informações que nos foram trazidas pelos entrevistados. Se é certo que a entrevista não pretendia aceder a comportamentos auto-reveladas, que as questões colocadas tinham uma formulação relativamente constante¹⁷⁴ no sentido de direccionar a resposta para comportamentos de terceiros e que a remissão do conhecimento de comportamentos 'por ouvir dizer' poderá ser um mecanismo de não exposição ou de auto-protecção do indivíduo, a verdade é que se tornaram visíveis as situações em que os entrevistados, quando não tinham conhecimento directo das situações sobre as quais estavam a ser questionados, se remetiam para um aparente acervo de relatos.

-

^{174 &}quot;Alguma vez, ao longo da sua carreira, tomou conhecimento de..."

"por vezes isso será verdade, ou não duvido que seja e há alguns casos que se vai ouvindo, que fazem crer que isso seja verdade." (3C); "Eu já ouvi casos de concursos que foram impugnados." (5A); "São coisas que eu também não vivi, contam-me e o que se conta já não é da mesma forma, já foi adulterado" (4A); "Portanto, eu como elemento, não, não tenho conhecimento. Agora, aquilo que consta..." (1B); "eu tenho ouvido retratos destes últimos tempos" (1A); "Foi uma vez que ouvi dizer de casos que se passaram com alguém." (7A)

Como mero exercício, tentámos uma contabilização do número de vezes em que surgiram, no conjunto das 15 entrevistas, expressões como "ouvi dizer", "disseram-me", "transmitiram-me" ou "contaram-me" e encontrámos cerca de 60 entradas, o que, parece-nos, justifica a procura de uma interpretação para esta questão da transmissão de narrativas pelos vários participantes da vida académica.

Ora, em nosso entender a questão das narrativas, do relato de episódios, de casos, de críticas, prende-se desde logo com a transmissão ou reforço de modelos comportamentais. Ao contarse e ouvir-se contar transmite-se e recebe-se não só a descrição da história, do caso, do comportamento mas também a reacção, a valoração subjectiva que se considera adequada, os julgamentos de valor associados. Transmitem-se e recebem-se ainda, eventualmente de forma indirecta, reforços positivos ou negativos caso os intervenientes encetem situações semelhantes. Fazem-se fluir entre os participantes (centros nevrálgicos de uma rede de comunicação), através da oralidade, códigos de conduta, arquétipos de reacção, indica-se ao receptor da mensagem aquilo que ele deve ou não fazer, o que deve ou não valorizar, como deve reagir a situações semelhantes às relatadas. Desta forma, aquele que ouve submerge nas práticas e nas valorações consideradas adequadas porque transmitidas por par, superior ou indivíduo de influência no interior das relações em que se insere. Informalmente transmitemse regras e exercem-se controlos já que, como veremos mais à frente, a relação com os normativos escritos e os sistemas de controlo formais tendem a ser muito ténues ou criticadas. Finalmente, note-se que a questão da importância da transmissão é, de forma mais ou menos explícita, abordada por alguns entrevistados.

[&]quot;Quem está no júri apercebe-se disso, fala, e depois pede segredo e depois fala pelos corredores (...). 'Ei, não vamos fazer muito... não se vai falar muito' e depois fala-se nos corredores com os amigos." (3A)

[&]quot;mas é um comentário... comentário nos corredores... que fulano de tal já apresentou um parecer a dizer x e apresentou um parecer a dizer exactamente o contrário de x." (2C)

[&]quot;Uma pequena história, um comentário durante uma defesa de doutoramento, às vezes toma proporções exageradas desagradáveis" (5B)

B. As redes de relações entre académicos

Um dos temas abordado com mais veemência e de forma muito clara¹⁷⁵ foi o da origem e manutenção de redes de relações, da influência das mesmas no percurso individual ou institucional e da importância do sancionamento informal que aí é aplicado.

"Mas que há redes e que eu não consigo perceber porque é que aquelas pessoas estão ligadas. E essas pessoas protegem-se. Não sei o que é que as une, não faço a mínima ideia. À partida não têm nada a ver umas com as outras, nem são amigas e até discutem muito umas com as outras, mas depois nos momentos decisivos unem-se. E portanto não consigo perceber muito bem estas arquitecturas do poder" (4A)

Se muitos dos indivíduos, como no exemplo apresentado, têm algumas dificuldade ou resistências a compreender estes relacionamentos, um dos entrevistados descreve-nos bastante claramente o nascimento destas relações pessoais que se constroem entre os académicos.

O jovem académico tem necessidade de ter, nos primeiros anos da sua carreira, um exemplo científico a seguir que normalmente encarna na pessoa do sénior com quem trabalha e de quem o primeiro herda directivas científicas e em que, no fundo, o saber é tomado como ponto de ancoragem dessa relação. Se a esta relação, baseada na transmissão de conhecimento, se juntar uma afinidade pessoal de identificação com a figura do sénior ou orientador, o resultado será uma relação de lealdade quando se passa para o plano institucional.

"O facto de trabalhar com uma certa pessoa leva a que se crie uma certa relação e o facto de ser orientado, até cientificamente por uma pessoa leva inevitavelmente a que haja (...) uma associação a essa pessoa. (...) [N]ós temos que ser dogmáticos, (...) temos que começar a aprender de certo modo aquilo como quase dogmas e depois, a partir do momento em que tenhamos os conhecimentos suficientes, podemos começar a desconstruir e a pôr em causa o que aprendemos. (...) [O] meu ponto de partida são os tais dogmas que eu comecei por aprender. (...) Portanto, há necessariamente (...) estas pessoas com quem eu trabalho. Uma pessoa, eu tenho necessariamente essa identificação, porque foi uma pessoa que escreveu e que me ensinou e eu identifico-me, por essa via, com essa pessoa. Isso gera, naturalmente, se juntarmos a isso uma relação pessoal, uma certa identificação e até uma certa lealdade." (3C)

Desta forma, quando o júnior se depara com questões de decorrentes da actividade institucional da academia¹⁷⁶, tende a tomar o partido, com base em critérios de lealdade e já não de saber, do sénior que o acompanha.

"Uma coisa é a tal associação que nós fazemos académica ou científica, melhor. Outra coisa é em termos de funcionamento da escola, de estar associado, digamos assim, a uma pessoa ou outra porque depois o que se gera é isso mesmo: (...) o que acaba por se gerar é pessoas que todo o trabalho que vão fazendo, nas situações

¹⁷⁶ Sejam matérias de gestão, de organização, votação de decisões ou outras.

-

¹⁷⁵ Principalmente entre os indivíduos com contactos ou pertencentes a instituições maiores e com mais tradição.

que vão surgindo na faculdade, internas, portanto não a nível científico, a nível da própria escola, acabam normalmente por tomar o partido de uma certa pessoa." (3C)

Estas relações de lealdade ou fidelidade vão fazer com que o sénior obtenha mais força na defesa das suas posições perante os pares, nas relações de poder ou na justificação das suas reivindicações, com melhores possibilidades de impor a sua definição da situação. Ao mesmo tempo, todos aqueles que engrossaram o conjunto de apoiantes do primeiro e que, portanto, se mantiveram leais, confiáveis, são obviamente, recompensados em devido tempo.

"Lealdade. Porque é assim, repara (...), nós funcionamos com o conceito de departamento e as coisas são votadas (...). [S]e eu quiser impor a minha posição e se eu não tiver força suficiente, eu tenho que arranjar acólitos para me fazerem passar a minha posição. Como é que isto se faz? Normalmente são os catedráticos que arranjam a equipa dos que conseguem trabalhar com eles e que conseguem dizer que sim a tudo. Esses são os que chegam ao topo da carreira mais rapidamente." (3A)

"Basicamente numa instituição existem sempre lutas de poder, lutas, conflitos de poder entre os catedráticos entre si. E cada catedrático tem um conjunto de pessoas com quem se dá melhor, um conjunto de professores mais novos que normalmente vão para estes tipos de conflitos. E este tipo de vida política, entre aspas, no interior da instituição, faz com que surjam relações de fidelidade pessoal dos catedráticos. Digamos, as pessoas que se mantêm de fora deste tipo de... desta teia de filiações pessoais dificilmente serão promovidas" (7A)

Qual a relação destas ligações ou relacionamentos com os comportamentos sobre os quais os indivíduos foram questionados e que vimos antes? Por um lado, tal como nos indica a parte final da última transcrição, quem resiste a estas relações de lealdade parece sofrer retaliações em termos das influências que aparentemente se exercem nas situações de provas para progressão na carreira¹⁷⁷, através da inclusão dos já mencionados critérios subjectivos. Por outro, as consequências que poderão advir de determinados comportamentos desviantes ¹⁷⁸ são determinadas com base nestas relações.

"É interessante porque é nessas circunstâncias que às vezes pessoas independentes se tornam dependentes. Uma pessoa que era mais ou menos independente e uma das formas (...) é apanhá-la (...), criar ali um laço de dependência que é para a vida. E isso acontece com muita frequência. Que é, perante um percalço, uma coisa que ninguém deu conta, a situação é tão dramatizada, fica em perigo a sobrevivência, a prestação da casa, a prestação do carro, não sei quê, o doutoramento, a tese, o que seja, que a pessoa nessa altura, perante esse drama, procura alianças e quando procura sair daquela nunca mais, fica para o resto da vida" (1A).

"[acerca da ausência de consequências dos comportamentos inquiridos] Para determinadas pessoas. Porque há outras que são punidas à primeira. [- E quem são essas?] - São as que não entram nas redes" (4A)

¹⁷⁷ Estas parecem surgir quase como cerimónia pública de degradação ou aceitação, momento público onde se transmite aos restantes elementos a confiança, ou falta dela, na pessoa avaliada. ¹⁷⁸ Por exemplo, plágios ou afastamentos das boas práticas da docência.

"[E]stou perfeitamente de acordo que ou são situações muito extremas, ou então (...) muitas das situações são cobertas pelo interior do sistema. Seja onde for o sítio. A menos, que alguém, que haja ali conflitos e alguém queira, porque lhe dá jeito a si (...) denunciar a outra e portanto aí..." (6A)

Sintetizando, uma relação que se funda inicialmente na transmissão do saber origina relações¹⁷⁹ pessoais de lealdade e confiança que acabam por beneficiar todas as partes envolvidas: maior apoio aos seniores quando pretendem ver aceites as suas posições sobre questões institucionais e melhores oportunidades de carreira para os juniores. Os indivíduos que, por qualquer razão, pretendam afastar-se deste sistema de relações ficarão consequentemente mais distanciados das possibilidades de progressão na carreira ou serão forçosamente absorvidos num sistema de protecção e consequente subordinação no momento em que são apanhados em falta por um qualquer comportamento considerado desviante.

C. Normas e mecanismos de controlo

Vimos em vários passos que a detecção de comportamentos desviantes tem desfechos que só raramente incluem os sistemas de controlo formal da instituição 180. O mais comum parece ser a resolução das situações através de esquemas informais de relacionamentos baseados em lealdades. Já para quem se encontra no topo da carreira parecem não existir consequências das suas más práticas ou, por outras palavras, a impunidade parece ser claramente o padrão quando falamos de académicos onde a progressão na carreira já está terminada.

"[S]ão relativamente impunes, não sofrem nenhuma sensação pelo facto de terem escolhido mal e portanto fazem o que querem. Fazem aquilo que querem." (7A)

Ora, esta entrada em jogo de mecanismos informais de controlo parece prender-se também com uma forma muito específica de consideração das regras escritas que regem a actividade do académico. Muitas dessas regras são claramente questionadas e criticadas 181, outras são sub-repticiamente afastadas ou ignoradas, razão pela qual as decisões de tomada de posição acerca de comportamentos considerados desviantes¹⁸² são casuísticas, tomadas segundo a ponderação da situação que poderá envolver a gravidade do acto, a específica cultura institucional e a inserção do desviante em relações de lealdade.

¹⁷⁹ Descritas por alguns entrevistados como *redes*, *teias*, *prisões* ou *pactos*.

^{180 &}quot;Os mecanismos até vão aparecendo, é uma questão de cultura universitária e académica no mau sentido não estar habituada a eles" (2C). Sobre este ponto, veja-se o que foi dito no artigo de Ben-Yehuda sobre a questão do controlo social.

181 Por exemplo, a importância que o número de publicações tem no currículo académico.

¹⁸² E recorde-se o que foi dito acima acerca da importância da transmissão oral de modelos comportamentais e de códigos de valoração, transmissão essa potenciada, obviamente, pela inserção dos indivíduos nas redes de relações que tratámos no ponto anterior.

"[S]ão raríssimas as situações de processos disciplinares (...), precisamente porque a forma como se valoram os comportamentos está no princípio de que isso faz parte do estado das coisas. (...) Mas o não cumprimento de alguns deveres, que são os deveres previstos na lei, previstos no estatuto, que daria obviamente lugar a processo disciplinar e que não vão e que não dão lugar a processo disciplinar, com o que depois isso gera (...) de ideia que de facto não há fiscalização. E há um outro problema (...): o facto de existirem diferentes culturas em faculdades diferentes (...). Eu fui nomeada instrutora de uma série de processos (...), em alguns claramente percebo a razão do procedimento disciplinar. Noutros eu pensei, de acordo com a minha maneira de ver as coisas, aquilo nunca daria lugar a procedimento disciplinar e que eu tinha conhecimento de 50 coisas mais graves do que aquelas, ocorridas na minha instituição, que nunca deram lugar a procedimentos disciplinares." (2C)

"É evidente que os critérios objectivos [de avaliação para progressão na carreira 183] têm que ser contornáveis. Quando entrei para esta vida havia um professor que dizia, na altura já catedrático (...), ele dizia que isto nunca pode chegar a esse ponto, de com os critérios objectivos, chegar a uma fórmula de seleccionar as pessoas. E portanto vai haver, vai ter que haver sempre uma área menos objectiva. Tem que haver. Senão davase este paradoxo que quem avalia podia ser uma pessoa com conhecimento inferior às pessoas avaliadas. E isso nunca pode acontecer- Tem que haver sempre essa parte subjectiva e essa parte subjectiva é sempre susceptível, é sempre possível andar dentro dessa parte, ser possível manipular as coisas." (1B)

E este desvio às regras, este menosprezo ou desinvestimento nas normas formais faz-se também em relação a outras situações, como seja ao longo do processo de investigação no qual, para que se cumpram requisitos considerados meramente formais e exigidos, por exemplo, para a publicação de estudos, se poderão verificar situações de alteração de dados ou de resultados.

"E depois chegam desesperados, 'ah, o pivélio tem que ser equivalente a 0.05 senão isto não serve', já me foi dito assim. (...) E qual é a resposta deles quando eu tento explicar o que é que é o pivélio? 'A revista só publica artigos se eu provar que não sei quê'. Portanto, com esta mentalidade, com estas restrições que as próprias revistas impõem, pronto há ali um problema." (3B)

Ou mesmo o desrespeito pelas regras de autoria de artigos científicos que poderá conduzir aos comportamentos já mencionados de subcontratação de licenciados.

"Tu ouves coisas assim 'não te fica bem publicares com essas pessoas'. (...) 'Não te fica bem publicares com licenciados, não te fica bem publicares com pessoas do 1º ciclo'. Elas estão a trabalhar contigo, não interessa nada. (...) estás a pôr as pessoas a trabalharem para ti mas depois não te fica bem publicares com elas." (3A) Pensamos que será possível resumir a questão da relação com as regras do mesmo modo que o fez um dos entrevistados quando questionado acerca do que deveria ser feito para alterar o estado de coisas: "Não vejo que haja solução, sempre foi assim, sempre vai ser assim, quer dizer (...) em último caso, a selecção natural dos mais adaptáveis às regras..." (1B). Ora,

-

¹⁸³ Note-se que o ECDU estatui quais os parâmetros da avaliação de docentes em situação de concurso. No novo ECDU (DL nº 205/2009, de 31 de Agosto), esses parâmetros estão descritos nos arts. 4º, 5º e devem ser cumpridos de acordo com o estatuído no art. 38º do mesmo normativo.

note-se que o indivíduo indica 'os mais adaptáveis' e não, por exemplo, os mais cumpridores, porque precisamente esta adaptação não se faz, como vimos, às regras formais mas sim às informais (oralmente transmitidas e resguardadas no seio de relações pessoais entre académicos) que eventualmente potenciam e que certamente parecem justificar a transgressão às primeiras.

D. A auto-imagem do académico

Vimos até ao momento as ligações que os académicos tecem entre si, as relações destes com as normas formais e informais, os sistemas de detecção e sancionamento de comportamentos desviantes, a transmissão de molduras comportamentais e valorativas. Parece-nos evidente que todas estas questões se desenvolvem num sistema tendencialmente fechado¹⁸⁴ que afasta ou menospreza a regulação por códigos escritos ou mecanismos formais de responsabilização que não sejam 'negociados' caso a caso, consoante o acto, o indivíduo e a memória institucional presente.

É nosso entender que esta situação é também sustentada ou exponenciada pela específica imagem que o académico tem de si próprio¹⁸⁵. Alguns indícios ao longo das entrevistas levam-nos a crer que o académico (em termos abstractos) se considerará como pertencendo a uma elite¹⁸⁶ e que, como tal, considera que dispõe de um estatuto diferenciado em relação ao restante da sociedade (com excepção das demais elites fora da academia, como veremos à frente) que lhe permitirá reger-se por diferentes regras, manter uma certa ideia de impunidade das suas acções, controlar bens escassos como financiamentos ou postos de trabalho no exterior e seleccionar discricionariamente os futuros membros da mesma elite. É certo que,

_

¹⁸⁴ Veja-se o que ficou dito *supra*, no momento da descrição dos dados, a propósito do imobilismo, fechamento e estagnação apontados por muitos entrevistados como característicos das instituições universitárias no nosso país. ¹⁸⁵ Que, sabemo-lo desde os interaccionistas, depende também da imagem que os outros lhe devolvem como sendo a sua e à qual o primeiro responde.

Mulkay (1976), numa revisão de literatura, debruça-se sobre a "elite científica" e a sua capacidade de resistir às pressões exteriores na selecção de temas de investigação. Descreve a mencionada elite explicando primeiramente que o sistema de recompensas da comunidade científica se distribui através dos seus membros de forma altamente desigual; além disso, os laços sociais entre os membros da elite são mais fortes do que os seus laços com outros membros. Os membros da elite são normalmente identificados pelo seu controlo especial sobre recursos limitados e pela rede de relações sociais que os unem. Assim sendo, o controlo ou direcção das actividades de terceiros está intimamente associada com a pertença à elite. Finalmente, aqueles que já adquiriram posições de prestígio poderão influenciar consideravelmente o recrutamento de futuros membros da elite. Neste sentido, veja-se também Amick (1974), para quem os membros da elite científica são indivíduos envolvidos em vários aspectos da vida profissional, guardiães do sistema de comunicação enquanto editores ou revisores, eventualmente com uma ampla rede de relações por via da sua pertença a organizações profissionais, nas quais são requisitados para participar activamente. Ao longo da revisão de artigos foram mencionados vários outros autores que entendem igualmente que o cientista pertence, ou se vê como pertencendo a uma elite, nomeadamente Redman e Caplan (2005).

remetendo-nos agora para os dados retirados das entrevistas, dentro da academia as relações hierárquicas são fortemente marcadas e distingue-se claramente a figura do catedrático como 'membro por direito' desta elite, distante dos restantes pares¹⁸⁷ e numa posição à qual os restantes pretendem aceder¹⁸⁸.

Pela simples análise das entrevistas não conseguimos proceder a uma adequada destrinça de diferentes situações hierárquicas, desde logo a do catedrático e, por seu turno, das diferenças existentes em termos de áreas disciplinares ou específicas instituições que, pela sua tradição, antiguidade ou percebida importância social, marcam mais essa posição de elite. Nessa impossibilidade, vejamos então alguns dos indícios de elitismo que nos foram transmitidos pelos entrevistados (ainda que na forma de crítica ou de pressentimento de alteração do estado de coisas) e que denotam uma tendência para a afirmação de uma estratificação encontrandose a academia num dos lugares cimeiros da sociedade, com o consequente distanciamento dos restantes, mas também claras situações de discricionariedade no recrutamentos dos outros membros ou desprezo por actividades consideradas pouco recompensadoras.

"Nós (...) fazemos parte de um conjunto de pessoas que a sociedade acredita que é superior, no sentido de estar acima desta discussão prosaica, do dia-a-dia (...)." (1A)

"Eu penso que tem a ver com o facto de as escolas serem instituições auto-geridas e (...) que têm uma elite dominante que se procura reproduzir e que portanto liga a critérios de confiança pessoal [no recrutamento de novos membros]" (7A)

"[acerca da justificação da existência de critérios subjectivos para avaliação dos docentes] *Podia chegar ao absurdo de um catedrático ser seleccionado por um empregado da limpeza, porque se ele soubesse fazer as contas...*" (1B)

"Porque antigamente fazer o doutoramento era para quê? Era para uma carreira como investigador. (...) E agora estamos neste padrão. Fazer o doutoramento vai ser uma coisa absolutamente banal que toda a gente tem, perde o valor, não é? Neste tipo assim de coisas, quando toda a gente tem perde-se o valor porque toda a gente tem. Ser doutorado ou não ser é a mesma coisa." (3C)

"um professor universitário não é um funcionário, milita por uma causa à qual se deve dedicar" (5B)

Mais acreditamos que é este sentimento de diferenciação que o académico tem face aos restantes estratos da sociedade que o faz, tão veementemente, criticar unanimemente a prática do plágio – por ser este precisamente o único comportamento passível de ser realizado tanto por docentes e investigadores, como por meros alunos: "um plágio... acho que não é admissível ao nível de um mestrado, doutoramento, simplesmente não é admissível" (4A)

-

¹⁸⁷ Numa leitura a contrario foi-nos dito o seguinte acerca dos catedráticos em Portugal: "[em Espanha] O estatuto não sobe à cabeça. Ou seja, eles não se consideram, porque são professores catedráticos (...) não acham que são especiais, ou seja, não acham que são melhores do que os outros" (5A)

^{188 &}quot;Mas isso depois progride na carreira quem quer. Quem quer e pode." (3B)

E. Relações com o exterior da academia

Ao descrevermos as relações privilegiadas entre a academia e os vários tipos de poder, nomeadamente o político e o económico, vimos que os docentes e investigadores, bem como as instituições a que pertencem, tendem a sair beneficiados no seu contacto com estes campos da sociedade¹⁸⁹. Em termos individuais, quer porque acedem a postos de trabalho bem remunerados e socialmente valorizados, quer porque angariam financiamentos que permitem obter mais projectos ou estudos, logo, melhoram o seu currículo científico. Mas também porque nos momentos de avaliação entram na ponderação os já mencionados 'critérios subjectivos' que muitas vezes se relacionam com ligações político-partidárias¹⁹⁰. Em termos institucionais os benefícios surgem com a aquisição de maior projecção e publicidade da instituição junto dos centros de decisão ou das fontes de financiamento, o que permite aceder a mais e melhores recursos materiais e financeiros¹⁹¹ e eventualmente a mais clientes/alunos com a consequente arrecadação de valores decorrentes de propinas.

Ora, o que nos surge como claro é que o académico circula, desta forma, apenas entre outras elites exteriores àquela que tradicionalmente compõe o seu universo, a elite científica. Movese entre a elite política (em ministérios, observatórios ou autarquias) e/ou entre a elite financeira (empresas ou bancos), obtendo destas bens, regalias, posições funcionais prestigiantes ou mais poder¹⁹².

"quando falo de benefícios não falo só de receber dinheiro ou de receber prendas. Não. Prendas, carros – não. Em termos de pedir 'olhe, em troca disto vais fazer parte das listas de um partido para as próximas eleições', para ter cotas de poder – isso sim. Eu acho que em geral as pessoas todas preferem o poder do que o dinheiro. Porque um carro, tens um carro por 4 ou 5 anos e acabou-se mas tens o poder... o poder é muito melhor. (...) O poder político, sim. Político ou por vezes de decisão, sim." (3C)

¹⁸⁹ No entanto, não se esqueça o imobilismo já mencionado, a incapacidade ou obstaculização de circulação de docentes entre diferentes instituições.

¹⁹⁰ Cfr. o que ficou dito em Hope (2009) acerca da utilização do poder decorrente da actividade política sobre os pares do cientista.

¹⁹¹ Veja-se o que ficou dito no início deste trabalho acerca da 'ciência da opulência' e a 'ciência da miséria'. Significativas são as seguintes passagens de indivíduos provenientes, parece-nos, de uma e de outra:

[&]quot;Em termos financeiros, honestamente, acho que nós somos aqui muito bem tratados. (...) Acho que a FCT nesse aspecto é impecável. Nós temos todos os meios, em termos gerais, aqui na universidade, acho que estamos muito bem financiados. (...) Depois, em termos materiais se temos dinheiro em princípio conseguimos comprar os equipamentos que são precisos, em geral acho que em termos de material também não nos podemos queixar." (3B).

[&]quot;Como não há dinheiro para nada, também não tens dinheiro para contratar ninguém para fazer este trabalho (...) Nós, como estamos sem dinheiro, não podemos adiantar dinheiro aos bolseiros" (3A)

^(...) Nós, como estamos sem dinheiro, não podemos adiantar dinheiro aos bolseiros" (3A) ¹⁹² Com as consequências que estas relações acarretam em termos de conflitos de interesses. Para uma síntese desta questão, veja-se o que ficou dito na revisão dos trabalhos de Claxton (2005), Edmond (2008), Jurkat-Rott e Lehmann-Horn (2004).

O que é de revelar é que o fechamento do sistema académico sobre si mesmo, a sua parcial abertura a outros sistemas-elites a partir dos quais circulam indivíduos, bens, poder, permitirá perceber porque razão os desvios aí existentes poderão ser considerados desvios ou mesmo crimes de colarinho-branco, com as mesmas características que se verificam em outras posições ocupacionais que decorrem do elevado estatuto social do indivíduo. Dito de outra forma, verifica-se a (re)transmissão ou circulação de práticas, pessoas, bens, ideologias ou percepções entre sistemas equivalentes nas suas características (elite científica, elite política, elite financeira)¹⁹³, o que implicará que as causas dos problemas encontrados num desses sistemas sejam muito semelhantes ou equivalente às causas dos problemas encontrados nos restantes.

No entanto, de forma aparentemente paradoxal, os nossos entrevistados referem-nos que as causas dos comportamentos desviantes na ciência são as mesmas que conduzem a comportamentos desviantes no resto sociedade, o que poderá ser compreensível se considerarmos que esta é uma técnica de neutralização da culpa muito comum. Além do mais, poderá ser uma forma de crítica ao desvio (próprio ou de terceiros), considerado enquanto comportamento que a elite (na sua auto-imagem geral, a da a porção de indivíduos que verdadeiramente sente que cumpre as funções de docência e investigação), não enceta.

Capítulo IV. Integração teórica

A. Técnicas de neutralização

Vimos que os próprios entrevistados avançam com uma série de razões ou causas para os comportamentos sobre os quais foram questionados. Algumas das mais frequentes podem ser incorporadas em expressões como a 'pressão para publicar', a 'falta de tempo' dada a sobrecarga de tarefas com que se vêm a braços ou 'toda a gente o faz'. Parece-nos que este tipo de racionalidades cabe no que ficou conhecido como as 'técnicas de neutralização'

[&]quot;a tendência humana é para... para prevaricar um bocadinho se puder" (2A)

[&]quot;a pequena corrupção parece que já faz parte do dia-a-dia, portanto, a universidade faz parte do país. Portanto também temos os mesmos problemas. Faz parte do funcionamento geral, não é só da universidade" (3B)

[&]quot;não acho que seja uma fraude explicável por uma razão diferente de fraudes que existam noutras linhas de actividade (...). Não acho que haja nada de específico no contexto académico ou no contexto universitário que explique isso" (2C)

⁻

^{193 &}quot;Há um corpo muito estendido de influências onde se juntam estes mundos todos, mediático, político, esses todos que foram numerados, onde o universitário e o científico está, como os outros imbuído" (6A).

apresentadas por Sykes e Matza¹⁹⁴. Argumentam estes autores que não existe uma ruptura cultural e axiológica entre o universo normativo dos desviantes e o dos não desviantes: aqueles interiorizam os valores da cultura dominante. No entanto, desviam porque conseguem vencer a resistência que as normas impõem sobre as acções através de racionalizações ou verbalizações "anteriores à conduta que tornam (...) inoperativo o controlo social que as normas veiculam" (Dias e Andrade, 1997, p. 236). Até porque as normas legais não são consideradas imperativos categóricos, podendo ser flexibilizadas, manipuladas: "as normas (...) podem ser violadas sem se negar a sua validade. As injunções que elas contêm podem ser intermitentemente ladeadas, de preferência a serem formalmente contestadas. Podem ser evitadas, de preferência a serem radicalmente rejeitadas. As normas – especialmente as normas legais - podem sempre ser neutralizadas" (Matza, 1964, cit. por Dias e Andrade, 1997, p. 237). O indivíduo não se compromete mas também não rejeita a cultura convencional, antes prolonga as especiais circunstâncias que facilitam o cometimento da infracção usando, para tal, construtos linguísticos "which enable him to justify delinquent behaviour: he negates intention, he acts in self defence or out of insanity, he denies the moral right of judicial persons to evaluate him, he questions the relevance of law to conduct more appropriately viewed as consistent with a morality superior to the law, and he queries the involvement of law in manners which he perceives as essentially civil, between him and the complainant" (Box, 1971, p. 123).

As técnicas de neutralização dividem-se em cinco tipos principais: (i) negação da responsabilidade, pela qual o delinquente projecta o acontecimento como algo que lhe sucede e decorre de causas irresistíveis; (ii) negação do dano ou o argumento de que 'ninguém saiu magoado', característica dos crimes sem vítima¹⁹⁵; (iii) negação da vítima, quando se retira à vítima a sua dignidade enquanto pessoa ou porque 'merecia'; (iv) condenação dos condenadores, onde "o delinquente desvia o centro das atenções dos seus actos e motivos delinquentes para o comportamento daqueles que desaprovam as suas infracções" (Sykes e Matza, cit. por Dias e Andrade, 1997, p. 240); (v) apelo a lealdades superiores, numa situação de conflitos de valores.

Sykes e Matza (1957). Techniques of neutralization: a theory of delinquency.
 Veja-se o que ficou dito em outras passagens do trabalho acerca da inexistência de vítimas directas da fraude científica.

Isto exposto, parece-nos que quando os nossos entrevistados¹⁹⁶ identificam como causa dos comportamentos de plágio, por exemplo, os constrangimentos de carreira que obrigam a publicar¹⁹⁷ estão a lançar mão da técnica da negação da responsabilidade. Quando mencionam que o que sucede na ciência não é diferente do que se verifica no resto da sociedade, remetem para a técnica da condenação dos condenadores. E quando referem que têm que dar respostas favoráveis às entidades financiadoras de modo a obter futuros estudos e mais financiamento para poderem continuar a desenvolver investigação, estarão a incorrer na técnica do apelo a lealdades superiores.

Mas a integração com a teoria de Matza termina aqui. É certo que entendemos, como este autor, que o indivíduo não nasce mas antes se torna delinquente¹⁹⁸. Mas depois de termos procedido ao esclarecimento do latente do discurso dos indivíduos¹⁹⁹, verificámos os pontoschave²⁰⁰ que nos levam a crer que será a Teoria da Associação Diferencial de E. Sutherland que permitirá ensaiar uma explicação para o comportamento desviante na ciência. Também este autor se opõe à perspectiva do indivíduo como determinado no seu comportamento, portador de específicas características psicológicas ou biológicas, ou inserto em determinado ambiente social que o conduzirão necessária e inexoravelmente ao desvio. Procederemos, então, num primeiro momento a uma síntese da mesma para, de seguida, verificarmos da sua adequação aos dados acima descritos e interpretados.

B. A Teoria da Associação Diferencial

Tal como Sutherland, entendemos que "o comportamento criminoso²⁰¹ é comportamento humano e tem muito em comum com o comportamento não criminoso. A explicação do comportamento criminoso deve ser consistente com uma teoria geral de qualquer outro comportamento humano, mas as condições e processos que conduzem ao crime e a

¹

¹⁹⁶ Note-se que o facto de usarem estas técnicas não significa que sejam eles próprios, entrevistados, desviantes. Na verdade, não podemos dizer se o são ou não. Apesar de termos registado alguns comportamentos autorevelados não podemos garantir a autoria dos comportamentos desviantes que nos foram relatados.

¹⁹⁷ Não nos parece, por isso, que a teoria da anomia de Merton, invocada por Bechtel e Pearson, para explicar a 'pressão para publicar' tenha aqui razão de ser até porque acompanhamos aqui o argumento apresentado por Zuckerman para o seu afastamento.

¹⁹⁸ Veja-se o título da obra de Matza, de 1969: *Becoming deviant* (New Jersey: Prentice Hall).

¹⁹⁹ Cfr. capítulo anterior.

²⁰⁰ Recorde-se: a transmissão de situações e consequente definição e valoração das mesmas; a organização em grupos de relações próximas; a existência de regras alternativas de conduta bem como mecanismos de controlo informal; uma específica auto-imagem elitista do indivíduo; e o seu relacionamento, fora do sistema académico, com semelhantes.

²⁰¹ Leia-se, comportamento desviante. Para a questão da diferença entre crime e desvio remetemos para o que ficou dito na primeira parte deste trabalho.

criminalidade devem ser específicos" (Sutherland, Cressey e Luckenbill, 1992, p. 87). Por isso, o comportamento desviante parte de algo que é comum aos comportamentos não desviantes: a aprendizagem. E esta acontece em interacção com grupos estreitos que vêm auxiliar na definição dos comportamentos. Vejamos mais em pormenor esta que é uma teoria dos processos que conduzem ao acto.

O comportamento desviante²⁰² é (i) aprendido (logo, não é herdado *ab ovo* nem inventado²⁰³), (ii) em interacção com outras pessoas através de um processo de comunicação (verbal ou não verbal), ocorrendo principalmente (iii) no seio de grupos inter-relacionais. Além do mais, aquela aprendizagem inclui (iv) a aprendizagem de técnicas para cometimento do acto²⁰⁴, bem como os motivos, racionalizações e atitudes cuja direcção depende (v) das definições favoráveis ou desfavoráveis à lei²⁰⁵. Ora, os indivíduos desviam quando estão face a um (vi) excesso de definições favoráveis à infraçção, em relação às definições favoráveis à norma e é aqui que reside o nó-duro da teoria da associação diferencial pois "quando as pessoas se tornam criminosas, fazem-no devido a contactos com padrões de comportamento criminoso e também devido ao isolamento face a padrões de comportamento anti-criminosos" (idem p. 89). Esta associação diferencial pode (vii) variar em frequência, duração, prioridade²⁰⁶ e intensidade²⁰⁷ e todo este processo de aprendizagem por associação com indivíduos e padrões comportamentais envolve precisamente os (viii) mesmos mecanismos que qualquer outra aprendizagem²⁰⁸. Finalmente, (ix) o comportamento desviante é expressão de necessidades e valores gerais mas não é explicável por essas necessidades e valores pois são os mesmos que presidem aos comportamentos normativos.

De modo a evitar erros de interpretação há que atentar precisamente na expressão diferencial que compõe a designação da teoria, pois não é a mera associação com padrões desviantes ou delinquentes que conduz à desviância e à delinquência: "such a statement seems to overlook or ignore the words differential and excess in the theory, which states that a person becomes

_

²⁰² Tal como o não desviante.

²⁰³ "(...) the person who has not been trained in crime does not invent criminal behavior, just as the person who has had no training in mechanics does not make mechanical inventions" (Sutherland, Cressey e Luckenbill, 1992, p. 88-89)

²⁰⁴ Sejam elas simples ou complexas.

²⁰⁵ "In some societies the individual is surrounded by persons who invariably define the legal codes as rules to be observed, while in others the individual is surrounded by persons whose definitions are favourable to the violation of the legal codes" (idem, p. 89)

²⁰⁶ Para além da anterioridade do contacto, parece ser mais importante a influência selectiva, ou seja, a importância dada a essa associação.

²⁰⁷ A intensidade surge associada ao prestígio da fonte do padrão comportamental transmitido e com as reacções emocionais ligadas à associação.

²⁰⁸ Distinguindo-se, por isso, da simples imitação.

criminal because of an excess of definitions favorable to violation of law over definitions unfavourable to violation of law" (ibidem, p. 91). É portanto o excesso de contactos (determinados segundo a prioridade, frequência, etc.) com definições (e não comportamentos concretos) desfavoráveis à lei que conduz ao desvio, a par de um isolamento de definições favoráveis à lei²⁰⁹. Além disso, os indivíduos não delinquem pela mera associação a padrões desviantes, "they become criminals because of exposure to an overabundance of such associations, in comparison with associations with anticriminal behavior patterns" (ibidem, p. 92). Por outro lado, não é também a associação com indivíduos desviantes que conduz ao desvio, é sim a associação com definições ou padrões de comportamento, independentemente da pessoa que os transmite ser ou não desviante²¹⁰.

Sintetizando, a teoria de E. Sutherland "constitue l'apogée des théories portant sur les processus amenant au crime, la seule théorie générale des « processus »²¹¹ qu'ont connues la sociologie et la criminologie et la seule théorie capable d'intégrer à la fois des processus sociaux (les communications qui circulent dans la société), psychosociaux (l'interpénétration entre le système psychique et ces communications) et psychologiques (les opérations de la pensée des individus). (...) [E]lle est aussi la seule théorie générale non-ancrée sur la notion de « fréquence » (de la criminalité) (...). Pour cette théorie, seule la communication (les messages qui circulent) peut être criminogène: aucun état ou élément « non-communicationnel » (...) ne peut « susciter l'idée » d'un crime, si l'on entend par crime non seulement un comportement mais une forme quelconque d'attribution de sens et de communication » (Debuyst, Digneffe e Pires, 2008, p. 368).

Influenciado pelos trabalhos de alguns sociólogos da Escola de Chicago do início do séc. XX, mais concretamente, com W. I. Thomas, George Herbert Mead e John Dewey, é notória a importância na teoria de Sutherland dos processos comunicacionais e da noção de "definição da situação" de Thomas. Portanto, ainda que não tradicionalmente descrita como uma teoria interaccionista, a teoria da associação diferencial recebeu fortes influências dos seus principais autores, daí a importância das noções de comunicação, interacção e aprendizagem. Como vimos, é composta por processos sociológicos, que são os processos sistémicos de formação, selecção, motivação e estabilização das comunicações favoráveis/desfavoráveis às

²⁰⁹ Note-se que o autor prevê ainda a existência de associações neutras.

²¹⁰ Podem-se aprender padrões de comportamento desviante com não desviantes (p. ex., o pagamento de impostos ao estado é muitas vezes criticado apesar dos que o criticam os pagarem) ou padrões de comportamento normativo com desviantes.

²¹¹ Sutherland afasta-se expressamente de qualquer teoria dos factores.

leis, mas também por processos psicossociais, ou processos internos de selecção²¹², motivação e aprendizagem dos sistemas psíquicos: "a teoria defende que os sistemas sociais não podem determinar, ponto por ponto, os pensamentos do sistema psíquico e que este não pode mobilizar pensamentos independentemente das comunicações disponíveis nos sistemas sociais" (idem, p. 384).

Sintetizada que ficou a Teoria da Aprendizagem Social, iremos agora verificar se os resultados obtidos pelas entrevistas podem ser explicados à luz desta teoria²¹³.

Pelo que antes foi dito acerca dos processos de transmissão de comportamentos e quadros valorativos entre pares²¹⁴, parece-nos claro que se verifica um aprendizagem em interacção, através de um processo de comunicação. Também vimos que a transmissão dos episódios, das suas consequências e dos juízos de valor se fazia entre pares ou partia dos seniores para os juniores que estão ainda a ser socializados e, portanto, a 'aprender as regras do jogo'. Mas mais, que os indivíduos tendem a inserir-se ²¹⁵ nas redes de relações pessoais também já descritas, caracterizadas por forte proximidade e influência, e que o tecido destas relações compõe grupos (relativamente homogéneos e com um grau aparentemente forte de integração) de certo modo isolados ou em confronto com outros grupos ou indivíduos²¹⁶.

Mas, como também nos foi transmitido nas entrevistas²¹⁷, os indivíduos, enquanto sistemas psíquicos, podem associar-se de diferentes formas às definições transmitidas pelo grupo, consoante a intensidade, frequência, prioridade que atribuem aos mesmos. Em todo o processo, o indivíduo, além de aprender através da comunicação as definições favoráveis ao desvio, aprende também as técnicas para realizar o acto, bem como as respectivas racionalizações ou técnicas de neutralização, daí que não seja de admirar a regularidade

²¹² Não podemos, pois, concordar com Box no seu entendimento de que a Teoria da Associação Diferencial "subscribes to the image of man as a vessel (...) as an object into which various definitons are poured, and the resultant mixture is something over which he has no control" (Box, 1971, p. 121).

Note-se que Glaser (1965) aplicou a teoria da Associação Diferencial de Sutherland à motivação dos cientistas, verificando a sua transmissão entre pares.

²¹⁴ Recorde-se a regularidade com que os entrevistados nos mencionavam episódios porque tinham ouvido dizer, porque lhes tinham contado.

215 De forma mais ou menos voluntária ou consciente.

²¹⁶ "Parmi les divers systèmes d'interaction (face-à-face) qui se font et se défont entre les individus dans la vie quotidienne, les plus importants pour la transmission et l'apprentissage des communications différentielles favorables au crime sont (1) les systèmes d'interaction impliquant de personnes « d'attache » (amis, compagnons de travail (...) superviseurs et patrons (...), (2) ceux qui se réalisent dans des espaces (aires physiques) qui s'auto-différencient par une grande condensation ou un circuit particularisé et soutenu des communications différentielles favorables à certains crimes ((...) certains lieux de travail, etc.) (...) » (Debuyst, Digneffe e Pires, 2008, p. 389-390).

O facto de alguns indivíduos se recusarem a integrar estas relações pessoais, de usarem de estratégias aproximando-se nos momentos de avaliação ou quando se vêem envolvidos em processos sancionatórios informais.

verificada entre os diferentes entrevistados na descrição das várias situações, consequências percebidas, causas apontadas, juízos de valor²¹⁸. Finalmente, as necessidades e valores procurados pelos cientistas desviantes parecem ser os mesmos que qualquer outro indivíduo (não desviante) procura satisfazer: dinheiro, poder, prestígio, estabilidade profissional.

Relativamente às definições favoráveis ao desvio que poderão permitir encetar o comportamento desviante, no caso de o indivíduo as aprender através de um excesso de contactos com as mesmas no seio do seu grupo de relações pessoais e em isolamento relativo com definições favoráveis às normas, parece-nos que as críticas feitas pelos entrevistados às regras formais e a existência de mecanismos informais de controlo sobre os comportamentos poderão ser um forte indício disso mesmo.

Como se explica então que no interior de uma mesma instituição possam existir indivíduos que evitam o desvio, cumprindo as regras formais de progressão na carreira, os direitos autorais, os processos que conduzem a uma boa investigação e os imperativos pedagógicos de uma boa docência? De facto, parece-nos que a diferença se encontra no nível de integração de determinado indivíduos em grupo de relações pessoais (sistema social) onde as definições não normativas mais são comunicadas (sistema psicossocial) em interacção e na selecção e motivação do próprio académico (sistema psicológico). Isto mesmo é reforçado pela autoimagem elitista que o indivíduo possa ter de si mesmo, que acarreta consigo a noção de impunidade e de inexigência de cumprimento de regras formais, bem como pela questão da circulação entre outras elites (políticas, financeiras) com características presumivelmente muito semelhantes.

De forma a esclarecer esta última afirmação, entenda-se nos parece que o desvio ou crime na ciência se aproxima claramente da categoria do crime de colarinho-branco, onde também caem os desvios e crimes característicos do Estado ou do mundo dos negócios²¹⁹, também da autoria de E. Sutherland. O crime de colarinho-branco é "o crime cometido por uma pessoa respeitável e de alto estatuto social, no decurso da sua ocupação" (Sutherland, 1983, p. 7) e tem as seguintes características: (i) o factor causal não é a pobreza enquanto necessidade económica, mas antes "as relações sociais e interpessoais" (idem, p. 6), (ii) não é visível nas

²¹⁸ Vejam-se as situações de júri, os plágios, os afastamentos das boas práticas da docência, por exemplo, onde as situações recontadas pelos vários entrevistados, quer porque as conheciam directamente quer porque tinham ouvido outros falar sobre o assunto, apresentam regularidades notáveis em termos de identificação do tipo de actores, contrapartidas procuradas, consequências e causas.

²¹⁹ A corrupção é um excelente exemplo disso mesmo.

estatísticas oficiais de registo da criminalidade²²⁰, o que permite a estes indivíduos das classes socioeconómicas mais elevadas escapar à detecção e correspondente sancionamento²²¹, (iii) o enviusamento do sistema de controlo formal que dificilmente se debruça sobre estes comportamentos que roçam o ilícito penal mas que normalmente são tratados em sede cível ou administrativa²²². É certo que o conceito de crime ou desvio de colarinho-branco sofreu sucessivas críticas²²³, mas foi o ponto de apoio para uma série de outros conceitos que se debruçam sobre as mesmas realidades que temos vindo a analisar²²⁴ e porque serve o propósito que neste momento nos ocupa: o de especificar que a circulação de académicos é feita para outros sistemas sociais (as já mencionadas elites exteriores à academia) com características muito semelhantes onde o indivíduo poderá contactar com, e consequentemente, aprender, definições desfavoráveis à norma, técnicas e racionalizações que continuam o que já vinha sendo transmitido no seio dos grupos de relações no interior da instituição académica, com o consequente isolamento face a grupos com definições desfavoráveis ao desvio.

Tudo exposto, parece-nos que a Teoria da Associação Diferencial poderá, no esforço exploratório que guiou este estudo, ser adequada e permitir, dessa forma, a explicação senão de todo o desvio na ciência, pelo menos daquele que mais nos foi relatado pelos nossos entrevistados. É certo que os dados fornecidos são extremamente ricos em termos de informação das percepções da ocorrência do desvio na ciência e que muito mais haveria a fazer, no entanto, dado o objectivo a que nos propusemos e o tipo de prova que realizamos, teremos que parar por aqui.

Conclusões

A presente dissertação teve como objectivo a exploração dos comportamentos ilícitos, desviantes e *intransparentes* no ensino superior e na investigação científica em Portugal. Para tal, foram realizadas 15 entrevistas a docentes e investigadores universitários em diferentes fases da sua carreira, provenientes de diversas instituições portuguesas (públicas e privadas) e

²²⁰ Veja-se o que ficou dito a par e passo da revisão bibliográfica acerca da ausência de estatísticas sobre os comportamentos fraudulentos a ciência que, mesmo quando existem, são esparsas e decorrentes da actividade de um ou outro instituto mais activo.

²²¹ Remete-se novamente para a ausência de relatos dos entrevistados quanto às consequências negativas por parte dos entrevistados e para a grande maioria dos comportamentos sobre os quais foram questionados.
²²² Note-se que as situações de impugnação de concursos decorrem defronte de tribunais administrativos quando,

Note-se que as situações de impugnação de concursos decorrem defronte de tribunais administrativos quando, na verdade, os relatos que nos foram feitos remetem para situações que roçam o tráfico de influências ou abuso de poder, crimes previsto nos arts. 335º e 382º do Código Penal e apresentados em anexo.

²²³ Para uma revisão dessas críticas que vieram potenciar novos conceitos, veja-se Nelken, 2002.

²²⁴ Crime ou desvio ocupacional, crime ou desvio das organizações, crime ou desvio das elites, entre outros.

de variadas disciplinas. A análise qualitativa dos dados assim obtidos permitiu avançar em três patamares com a descrição, interpretação e integração teórica das percepções e atitudes relativamente a algumas práticas e processos registados.

Na análise descritiva verificamos que nos foram amplamente relatadas situações de plágio, relações privilegiadas com o poder político, submissão dos resultados de júris académicos a critérios baseados na confiança pessoal e não no mérito científico. Concluímos pela existência de estudos cujos resultados vêm já encomendados pelas entidades que os financiam, ou que são fortemente enviusados por ideologias e senso comum dos próprios investigadores. Verificamos que alguns docentes/investigadores podem negligenciar as suas actividades de docência em favor de actividades mais atractivas em termos financeiros e de prestígio.

Procurando uma interpretação dos discursos, concluímos existirem redes de relações próximas que determinam o desenvolvimento da vida universitária e que não se prendem apenas com o mérito científico ou pedagógico das pessoas que nela trabalham; que para além da transmissão de quadros teóricos e metodológicos, os académicos comunicam uns aos outros molduras comportamentais e valorativas; que o interior da academia se afasta das regras formais que regulam a sua actividade para porem em prática regras informais de actuação e, consequentemente, lançam mãos de mecanismos de controlo social informal que exercem entre si; que a auto-imagem do académico adquire características elitistas, que poderão justificar o desprendimento dos controlos formais e a subsequente impunidade quando encetam comportamentos desviantes; e, finalmente, que ao académico parecem ser negadas as hipóteses de circulação entre diferentes instituições universitárias mas não entre outras elites, nomeadamente as elites políticas e económicas.

Verificamos, no último momento de integração teórica, que as técnicas de neutralização de Sykes e Matza (1957) surgem como adequadas na explicação das causas atribuídas pelos entrevistados aos comportamentos desviantes por eles transmitidos durante as entrevistas, mas que a Teoria da Associação Diferencial de E. Sutherland, enquanto teoria dos processos ou da passagem ao acto, fornecerá uma melhor explicação para a génese e desenvolvimento dos comportamentos desviantes que, desta forma, ocorrem num processo de aprendizagem comunicacional, em interacção com pares, no interior de grupos de relações estreitas e onde são transmitidas as definições favoráveis ao desrespeito às normas, bem como técnicas e racionalidades nesse sentido.

Apesar de pouco estudada, a academia (docência universitária e investigação científica) é efectivamente palco de comportamentos delinquentes, desviantes e intransparentes. Se, como

nos foi relatado, os investigadores sacrificam os seus deveres funcionais em troco de promessas ou expectativas de futuros trabalhos e remunerações, não estaremos perante um comportamento sancionado no nosso Código Penal como corrupção passiva? E se as práticas de júris académicos ocorrem de forma aproximada ao que nos foi transmitido não se tratarão, no fundo, de situações de abuso de poder, também previstas no normativo penal? E no tocante ao desvio, surgem-nos claras as situações de conflitos de interesse por via do contacto próximo entre academia e poder político e económico. Da mesma forma, o que nos foi recontado acerca de determinados indivíduos que aceitam fazer arguências sem que para tal tenham competências, parece cair pelo menos na categoria da intransparência.

Certamente que muito ficou por explorar no presente trabalho. No entanto, pensamos estarem abertas algumas vias para posteriores estudos.

Seria aconselhável proceder à confirmação de alguns dos resultados obtidos, por exemplo, acedendo às decisões de impugnação dos concursos públicos ou dos processos disciplinares sobre docentes, nas diferentes instituições universitárias portuguesas. Não foi possível, por seu turno²²⁵, verificar da frequência ou incidência de alguns dos comportamentos mencionados, o que, cremos, apenas seria exequível através de metodologias quantitativas. Poderia ser interessante, também, proceder a um estudo mais aprofundado da estrutura académica e eventualmente ensaiar uma abordagem que verificasse se existem oportunidades diferenciadas para os seus membros. Um estudo de maior envergadura poderia tentar confirmar a situação de circulação de indivíduos entre a academia e as restantes elites políticas e económicas, eventualmente centrando-se mais fortemente na questão da corrupção pública (circulação entre órgãos de poder político) e privada (circulação com empresas) tal como prevista no normativo penal português.

Na verdade, o que foi ensaiado no presente trabalho foi, como dito em vários pontos até aqui, a entrada num campo de estudo que, tanto quanto nos foi possível verificar, permanece fechado à investigação²²⁶ mas que não é imune à corrupção em sentido amplo. A revisão da literatura (que nos surgiu como esparsa e pouco sistematizada) realizada prova-o: existe fraude científica, manipulação/fabricação de dados, desrespeitam-se os protocolos de investigação, há plágio e auto-plágio, furto de ideias e de patentes, aceitação de resultados impostos pelas entidades financiadoras da ciência, conflitos de interesses, relações íntimas

_

²²⁵ E porque o esforço exploratório intentado não o iria permitir.

²²⁶ Parece irónico que os homens e mulheres que se dedicam à ciência, que têm por função investigar e produzir conhecimento sobre a realidade, não tenham ido além de algumas tentativas esporádicas para produzir conhecimento sobre a realidade onde eles próprios se inserem no seu quotidiano – as instituições universitárias e científicas.

com o poder que se imiscui nos resultados do processo científico mas que também arma o académico de regalias e autoridade que não teria de outra forma, fecham-se os olhos às regras dos direitos de autor, entre outros.

Desta forma, entendemos que demos neste trabalho de dissertação um pequeno mas necessário contributo para que o desvio na ciência possa ser considerada área a merecer mais estudo no futuro.

Bibliografia

- Acosta, F. (1985). La corruption politico-administrative: émergence, constitution et éclatement d'un champ d'études. *Déviance et Société*, *9*(4), 333-354.
- Aebi, M. F. (2000). Les indicateurs de la criminalité: leurs limitations, leur complémentarité et leur influence sur les théories criminologiques. *Revue Internationale de Criminologie et de Police Technique et Scientifique*, 52(2), 131-156.
- Agra, C. d. (1986). Science, maladie mentale et dispositifs de l'enfance. Du paradigme biologique au paradigme systemique. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica.
- Agra, C. d. (2001). Elementos para uma epistemologia da Criminologia. In: Colectivo (Ed.), *Estudos em comemoração dos cinco anos (1995-2000) da FDUP* (pp. 63-95): Coimbra Editora.
- Agra, C. (2007). *Ciência, Direiro e Sapiência*. Comunicação apresentada na Oração de Sapiência na comemoração do Dia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto (não publicada).
- Agra, C. (2009). Science, power and action. Elements for a security policy model. Comunicação apresentada na Conferência: Scientific research, criminal and security policies (não publicada).
- Agra, C., e Kuhn, A. (*in press*). Seremos todos criminosos? Pequena Introdução à Criminologia e ao Direito das Sanções. Casa das Letras.
- Albarello, L., Digneffe, F., Hiernaux, J.-P., Maroy, C., Ruquoy, D., e Saint-Georges, P. (1995). *Pratiques et méthodes de recherche en sciences sociales*. Paris: Armand Colin.
- Almeida, J. F. d., e Pinto, J. M. (1986). Da teoria à investigação empírica. Problemas metodológicos gerais. In: A. S. Silva e J. M. Pinto (Eds.), *Metodologia das ciências sociais* (pp. 55-78). Porto: Edições Afrontamento.
- Amick, D. J. (1974). An index of scientific elitism and the scientist's mission. *Social Studies of Science*, *4*, 1-16.
- Bechtel, H. K., e Pearson, W. (1990). Deviant scientists and scientific deviance. In: C. D. Bryant (Ed.), *Deviant behavior: readings in the sociology of norm violations* (pp. 667-683). Londres: Hemisphere Publishing Corporation.
- Becker, H. (1997). Outsiders. New York: The Free Press.
- Ben-Yehuda, N. (1986). Deviance in Science. Towards the Criminology of Science. *The British Journal of Criminology*, 26(1), 1-27.

- Box, S. (1971). Deviance, reality & society. Londres: Holt, Rinehart and Winston Ltd.
- Canotilho, J. J. G. (2007). Julgar e decidir. As invisíveis manhas da decisão nos "tribunais académicos". *Julgar*(1), 13-18.
- Claxton, L. D. (2005). Scientific authorship. Part 1. A window into scientific fraud? *Mutation Research*, 589, 17-30.
- Claxton, L. D. (2007). A review of conflict of interest, competing interest, and bias for toxicologists. *Toxicology and Industrial Health*, 23, 557-571.
- Consoli, L. (2008). The intertwining of ethics and methodology in science and engineering: a virtue-ethical approach. *Interdisciplinary Science Reviews*, *33*(3), 234-243.
- Costa, A. M. d. A. (1987). Sobre o Crime de Corrupção Breve retrospectiva histórica. Corrupção e concussão. Autonomia "típica" das corrupções "activa" e "passiva". Análise dogmática destes dois delitos. Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra, Separata do número especial "Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Eduardo Correia".
- Creswell, J. W. (1994). *Research Design. Qualitative & quantitative approaches*. London: Sage Publications.
- Cusson, M. (2007). *Criminologia* (2ª edição ed.). Cruz Quebrada: Casa das Letras.
- Debuyst, C., Digneffe, F., e Pires, A. P. (2008). *Histoire des savoirs sur le crime et la peine* (Vol. 3. Expliquer et comprendre la délinquance (1920-1960)). Bruxelas: Éditions Larcier.
- della Porta, D. (2004). Political parties and corruption: Ten hypotheses on five vicious circles. *Crime, Law and Social Change, 42*(1), 35-60.
- Denzin, N. K., e Lincoln, Y. S. (1998). Introduction. Entering the field of qualitative research.

 In: N. K. Denzin & Y. S. Lincoln (Eds.), *Strategies of qualitative inquiry*. Londres: Sage publications.
- Dias, I. (1998). Estratégias de pesquisa qualitativa no estudo da violência na família. In: A. Esteves e J. Azevedo (Eds.), *Metodologias qualitativas para as ciências sociais* (pp. 29-39). Porto: Instituto de Sociologia.
- Dias, J. d. F., e Andrade, M. d. C. (1997). *Criminologia. O homem delinquente e a sociedade criminógena*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Durkheim, E. (1998). As regras do método sociológico (2ª ed.). Lisboa: Editorial Presença.

- Edmond, G. (2008). Judging the scientific and medical literature: some legal implications of changes to biomedical research and publication. *Oxford Journal of Legal Studies*, 28(3), 523-561.
- Errami, M., e Garner, H. (2008). A tale of two citacions. *Nature*, 451(24), 397-399.
- Esteves, A. J. (1998). Metodologias qualitativas. Perspectivas gerais. In: A. Esteves e J. Azevedo (Eds.), *Metodologias qualitativas para as ciências sociais*. Porto: Instituto de Sociologia.
- Ezrahi, Y. (1971). The political resources of american science. *Social Studies of Science*, *1*, 117-133.
- Faria, R. (2007). Corrupção: descrições e reflexões. Sobre a possibilidade de realização de uma abordagem criminológica ao fenómeno da corrupção em Portugal. *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, 17(1), 107-146.
- Ferreira, E. V., e Baptista, M. d. L. (1992). Práticas de corrupção na sociedade portuguesa contemporânea. *Polícia e Justiça Revista do Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais (II Série)*(3-4), 75-105.
- Fielding, N., e Thomas, H. (2001). Qualitative interviewing. In: N. Gilbert (Ed.), *Researching social life* (pp. 123-144). Londres: Sage Publications.
- Flick, U. (2005). Métodos qualitativos na investigação científica. Lisboa: Monitor.
- Franzen, M., Rödder, S., e Weingart, P. (2007). Fraud: causes and culprits as perceived by science and the media. *European Molecular Biology Organization*, 8(1), 3-7.
- Garofalo, R. (1908). *Criminologia. Estudos sobre o delicto e a repressão penal* (J. d. Matos, Trad. 2ª ed.). Lisboa: Livraria Clássicos Editora.
- Glaser, B. G. (1965). "Differential Association" and the Institutional Motivation of Scientists Administrative Science Quarterly, 10(1), 82-97. Descarregado a Setembro de 2009, de: http://www.jstor.org/pss/2391651.
- Grilo, T. (2005). A tematização da corrupção na imprensa escrita portuguesa (1999-2001). ISCTE, Lisboa.
- Handelsman, J. (2008). Editorial: The gray zone: scientific misconduct comes in many shades. *DNA and Cell Biology*, 27(2), 63-64.
- Hansen, B. C., e Hansen, K. D. (1995). Academic and scientific misconduct: issues for nursing educators. *Journal of Professional Nursing*, 11(1), 31-39.
- Hauptman, R. (2008). Authorial ethics: how writers abuse their calling. *Journal of Scholarly Publishing*, 39(4), 323-353.

- Heidenheimer, A. J. (2004). Disjunctions between corruption and democracy? A qualitative exploration. *Crime, Law and Social Change, 42*(1), 99-109.
- Hope, T. (2009). *The evaluation of policies from a methodological perspective*. Comunicação apresentada na Conferência: Scientific research and public policies (não publicada).
- Hulsman, L. H. C. (1981). Une perspective abolitionniste du système de justice pénale et un schéma d'approche des situations problématiques. In : C. Debuyst (Ed.), *Dangerosité et justice pénale* (pp. 7-16). Genève: Masson.
- Jaffer, U., e Cameron, A. E. P. (2006). Deceit and fraud in medical research. *International Journal of Surgery*, *4*, 122-126.
- Jurkat-Rott, K., e Lehmann-Horn, F. (2004). Reviewing in science requires quality criteria and professional reviewers. *Eur. J. Cell. Biol.*, 83, 93-95.
- Kaposy, C. (2008). Ethical muscle and scientific interests: a role for philosophy in scientific research. *The Quarterly Review of Biology*, 83(1), 77-86.
- Kock, N., e Davidson, R. (2003). Dealing with plagiarism in the information systems research community: a look at factors that drive plagiarism and ways to address them. *MIS Quarterly*, 27(4), 511-532.
- Kvale, S. (1996). Interviews. Londres: Sage
- Lascoumes, P. (1999). Corruptions. Paris: Presses de Sciences Po.
- Lucchini, R. (1995). Entre relativisme et universalisme: réflexions sociologiques sur la corruption. *Déviance et Société*, *19*(3), 219-236.
- Maia, A. J. M. d. (2004). Os números da Corrupção em Portugal. *Polícia e Justiça Revista do Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais (III Série)*(Número Especial Temático), 83-129.
- Maroy, C. (1995). L'analyse qualitative d'entretiens. In: L. Albarello, F. Digneffe, J.-P. Hiernaux, C. Maroy, D. Ruquoy e P. Saint-Georges (Eds.), (pp. 83-110). Paris: Armand Colin.
- Mény, Y., e Sousa, L. d. (Eds.). (2001) International Encyclopedia of the Social & Behavioral Sciences. Elsevier Science, Lda.
- Merton, R. K. (1968). The Matthew effect in science. Science, 159(3810), 1-8.
- Merton, R. K. (1968). Social theory and social structure. Nova Iorque: The Free Press.
- Merton, R. K. (1988). The Matthew effect in Science II. Cumulative advantage and the symbolism of intellectual property. *ISIS*, 79, 606-623.

- Merton, R. K. (1995). The Thomas theorem and the Matthew effect. *Social Forces*, 74(2), 379-424.
- Merton, R. K. (s.d.). Foreword. Descarregado em Agosto de 2009, de: http://www.garfield.library.upenn.edu/ci/foreword.pdf
- Moravcsik, M. J., e Murugesan, P. (1975). Some results on the function and quality of citations. *Social Studies of Science*, *5*, 86-92.
- Mulkay, M. (1976a). The mediating role of the scientific elite. *Social Studies of Science*, 6, 445-470.
- Mulkay, M. (1976b). Norms and ideology in science. *Social Science Information*, 15, 637-656.
- Nelken, D. (2002). White-Collar Crime. In: Maguire, Morgan e Reiner (Eds.), *The Oxford Handbook of Criminology*. Oxford: Oxford University Press.
- Nelkin, D. (1975). The political impact of technical expertise. *Social Studies of Science*, *5*, 35-54.
- Nylenna, M., Andersen, D., Dahlquist, G., Sarvas, M., e Aakvaag, A. (1999). Handling of scientific dishonesty in the Nordic countries. *The Lancet*, *354*, 57-61.
- Panel on scientific responsibility and the conduct of research. National Academy of Sciences, National Academy of Engineering, Institute of Medicine (SEM) (1992). Responsible Science. *I Ensuring the integrity of the research process*. Descarregado em Agosto de 2009, de: http://www.nap.edu/openbook.php?record_id=1864&page=80
- Parrish, D. M. (2004). Scientific misconduct and findings against graduate and medical students. *Science and Engineering Ethics*, *10*, 483-491.
- Ponsaers, P., e Ruggiero, V. (Eds.). (2002). La criminalité économique et financière en Europe. Paris: l'Harmattan.
- Quivy, R., e Campenhoudt, L. (2005). *Manual de investigação em ciências sociais* (4ª ed.). Lisboa: Gradiva.
- Queloz, N., Borghi, M., e Cesoni, M. L. (Eds.). (2000). *Processus de corruption en Suisse*. Genève: Helbing & Lichtenhahn.
- Redman, B. K., e Caplan, A. L. (2005). Off with their heads: the need to criminalize some forms of scientific misconduct. *Journal of Law, Medicine & Ethics*, *33*(2), 345-348.
- Redman, B. K., Templin, T. N., e Merz, J. F. (2006). Research misconduct among clinical trial staff. *Science and Engineering Ethics*, *12*, 481-489.
- Robert, P. (1996). La justice face à la corruption. Déviance et Société, 20(3), 239-246.

- Robert, P. (2007). Sociologia do Crime. Petrópolis: Editora Vozes.
- Ruquoy, D. (1995). Situation d'entretien et stratégie de l'interviewer. In: L. Albarello, F.
 Digneffe, J.-P. Hiernaux, C. Maroy, D. Ruquoy e P. Saint-Georges (Eds.), *Pratiques et méthodes de recherche en sciences sociales* (pp. 59-82). Paris: Armand Colin.
- Santos, C. (2003). A Corrupção [Da luta contra o crime na intersecção de alguns (distintos) entendimentos da doutrina, da jurisprudência e do legislador]. In: M. d. C. Andrade, J. d. F. Costa, A. M. Rodrigues e M. J. Antunes (Ed.), *Liber Discipulorum para Jorge de Figueiredo Dias* (pp. 963-991). Coimbra: Coimbra Editora.
- Sauvageau, J. (1997). Quelques réflexions sur la pertinence de «l'affaire Sokal» en criminologie. *Révue de Droit Pénal et de Criminologie*, 77(Decembre), 1192-1212.
- Schutt, R. K. (1999). *Investigating the social world. The process and practice of research.*Thousand Oaks: Pine Forge Press.
- Seale, C. (1999). The quality of qualitative research. Londres: Sage publications.
- Silva, A. S., e Pinto, J. M. (1986a). *Metodologia das ciências sociais*. Porto: Edições Afrontamento.
- Silva, A. S., e Pinto, J. M. (1986b). Uma visão global sobre as ciências sociais. In: A. S. Silva e J. M. Pinto (Eds.), *Metodologia das ciências sociais*. Porto: Edições Afrontamento.
- Sousa, L. d. (2002). Hard responses to corruption: penal standards and the repression of corruption in Britain, France and Portugal. *Crime, Law and Social Change, 38*(3), 267-294.
- Sousa, L. d., e Triães, J. (207). *Corrupção e ética em democracia: o caso de Portugal*. Lisboa: CIES: ISCTE.
- Sutherland, E. H. (1983). *White collar crime* (edição integral). New Haven e Londres: Yale University Press.
- Sutherland, E. H., Cressey, D. R., e Luckenbill, D. F. (1992). *Principles of Criminology* (11^a ed.). Oxford: General Hall.
- Triães, J. (2004). Aspectos Sociológicos da Corrupção em Portugal: Actores, Recursos e Mecanismos do Crime de Corrupção entre 1999 e 2001. ISCTE, Lisboa.
- Weinstein, D. (1979). Fraud in science. Social Science Quarterly, 59(4), 639-652.
- Zimring, F. E., & Hawkins, G., J. (1973). *Deterrence. The legal threat in crime control*. Chicago: The University of Chicago Press.
- Zuckerman, H. (1977). Deviant behavior and social control in science. In E. Sagarin (Ed.), *Deviance and Social Change* (pp. 87-138). Londres: Sage Publications.

Anexo 1

Resultados de alguns estudos empíricos sobre a corrupção em Portugal

Quadro 2 – Distribuição Temática da corrupção nas primeiras páginas de 3 jornais portugueses (Jornal de Notícias, Público, Correio da Manhã) (N/%)

| | | JN | I | PU | (| CM | То | tal |
|------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Política Nacional | 136 | | 230 | | 99 | | 465 | |
| | | 12,9 | | 21,1 | | 9,1 | | 14,4 |
| Política Internacional | 120 | | 261 | | 46 | | 427 | |
| | | 11,4 | | 23,9 | | 4,2 | | 13,2 |
| Economia | 107 | | 130 | | 265 | | 502 | |
| | | 10,1 | | 11,9 | | 24,3 | | 15,5 |
| Trabalho/Sindicalismo | 33 | | 20 | | 53 | | 106 | |
| | | 3,1 | | 1,8 | | 4,9 | | 3,3 |
| Saúde/Assuntos Sociais | 221 | | 148 | | 239 | | 608 | |
| | | 20,9 | | 13,6 | | 21,9 | | 18,8 |
| Habitação/Urbanismo | 36 | | 15 | | 38 | | 89 | |
| | | 3,4 | | 1,4 | | 3,5 | | 2,7 |
| Justiça | 100 | | 95 | | 95 | | 290 | |
| | | 9,5 | | 8,7 | | 8,7 | | 9,0 |
| Defesa/Segurança | 84 | | 38 | | 125 | | 247 | |
| | | 8,0 | | 3,5 | | 11,5 | | 7,6 |
| Cultura/Espectáculos | 27 | | 17 | | 5 | | 49 | |
| | | 2,6 | | 1,6 | | 0,5 | | 1,5 |
| Desporto | 69 | | 39 | | 19 | | 127 | |
| | | 6,5 | | 3,6 | | 1,7 | | 3,9 |
| Ambiente | 49 | | 30 | | 47 | | 126 | |
| | | 4,6 | | 2,7 | | 4,3 | | 3,9 |
| Comunicação/informação | 7 | | 13 | | 11 | | 31 | |
| | | 7,0 | | 1,2 | | 1,0 | | 1,0 |
| Religião | 12 | | 15 | | 17 | | 44 | |
| | | 1,1 | | 1,4 | | 1,6 | | 1,4 |
| Ciência e Técnica | 13 | | 21 | | 5 | | 39 | |
| | | 1,2 | | 1,9 | | 0,5 | | 1,2 |
| Outros | 41 | | 20 | | 26 | | 87 | |
| | | 3,9 | | 1,8 | | 2,4 | | 2,7 |
| Total | 1055 | | 1092 | | 1090 | | 3237 | |
| | | 100 | | 100 | | 100 | | 100 |

Fonte: Grilo (2005), p. 106

Quadro 3 – Resultados à questão *onde é que a corrupção é mais comum?*, em inquérito de opinião junto da população portuguesa

| Área | % |
|-------------------------------|-------|
| Futebol | 24,2% |
| Partidos políticos | 22,7% |
| Administração pública central | 17,9% |
| Grandes empresas | 12,5% |
| Administração local | 9,1% |
| Meios financeiros (Bolsa) | 5,7% |
| Administração regional | 3,9% |
| PME's | 2,5% |
| Administração europeia | 1,2% |

Fonte: Sousa e Triães (2007)

Quadro 4 – Áreas com mais corrupção percebida em Portugal entre os anos 2004-2006 e em comparação com a média da Europa Ocidental

| Ano | Portugal 2004 | Portugal 2005 | Média Europa | Portugal 2006 |
|---------------------------|------------------|---------------|----------------------|---------------|
| | | | Ocident. 2005 | |
| Partidos políticos | 3,9 | 3,9 | 3.7 | 3.9 |
| Parlamento/órgão | 3,4 | 3,3 | 3.3 | 3.3 |
| legislador | | | | |
| Polícia | 3,4 | 3,0 | 2.7 | 3.3 |
| Sistema legal/ judiciário | 3,5 | 3,3 | 2.9 | 3.4 |
| Colecta de impostos | 3,9 | 3,7 | 2.9 | 3.6 |
| Sector privado/ de | 3,4 | 3,4 | 3.3 | 3.8 |
| negócios | | | | |
| Serviços de saúde | 3,3 | 2,9 | 2.7 | 3.0 |
| Media | 3,2 | 2,9 | 3.3 | 3.1 |
| Sistema de educação | 3.0 | 2,7 | 2.3 | 2.8 |
| Serviços públicos | 2,9 | 2.6 | 2.6 | 2.8 |
| Registo e emissão de | 2,7 | 2,6 | 2.5 | 2.7 |
| licenças | | | | |
| Exército | 2,7 | 2,4 | 2.5 | 2.7 |
| ONG's | 3,1 | 2,6 | 2.5 | 2.9 |
| Instituições religiosas | 2,8 | 2,6 | 2.5 | 2.8 |

Fonte: (Global Corruption Barometer – Transparency International)

Descrição das entrevistas exploratórias realizadas antes de entrar no terreno

Foram realizadas 5 entrevistas semi-directivas com indivíduos ligados ao sistema de controlo formal e especializados na área da corrupção e um docente universitário com percurso académico e profissional ligado à elaboração de algumas alterações legislativas

Aspectos questionados:

- concordância ou disconcordância com o normativo legal em vigor;
- exploração das questões da vitimização e das cifras negras;
 causas e características das denúncias (situações levadas ao conhecimento do sistema de controlo formal);
- entrada e percurso no sistema de justiça penal (acusações, julgamento, sanções);
- áreas mais permeáveis à corrupção;
- causas atribuídas às práticas corruptivas

Quadro 5 – Áreas com maior frequência de situações de corrupção, segundo as entrevistas exploratórias

| Pequena corrupção verificada, p. ex., na aplicação de multas por | Mais frequente |
|--|-----------------|
| infracções rodoviárias ou pequenas fiscalizações | |
| Obras públicas | |
| Poder local (Câmaras) | |
| Futebol | |
| Financiamento dos partidos políticos | |
| Atribuição de subsídios | |
| Forças policiais (PSP, GNR, PJ, SEF) | |
| Institutos públicos | |
| Atribuição de cartas de condução | |
| Sector privado | 3.6 |
| Licenciamento de obras particulares | Menos frequente |

Quadro 6 – Causas das práticas de corrupção de acordo com as entrevistas exploratórias

| Excesso de burocracia | | |
|--|--|--|
| Acesso à riqueza (dinheiro, bens), no fundo, o poder económico | | |
| Acesso ao poder, v.g., político, decisional | | |
| Relação riqueza/poder | | |
| Cultura de tolerância das práticas e/ou desconhecimento da normas. | | |

Síntese dos resultados de alguns estudos empíricos revistos

Quadro 7 – Denúncias por fraude científica revistas em 1990 pela NSF

| Categoria | Nº de denúncias |
|---|-------------------|
| Fabrico ou falsificação | 9 |
| Plágio | 20 |
| Outras práticas de investigação desviantes | 8 ²²⁷ |
| Infracções a outras regras de conduta na investigação | 1^{228} |
| Infracções a outras exigência legais que regulam a investigação | 4^{229} |
| Total | 41 ²³⁰ |

Fonte: SEM, 1992, p. 83

Quadro 8 - Confirmações de fraude científica em casos revistos pelo OSIR, Março de 1898-Dezembro de 1990

| Alegação | Nº confirmações (15 casos | |
|--|---------------------------|--|
| | investigados) | |
| Fabrico ou falsificação | 6 | |
| Plágio | 5 | |
| Outras práticas de investigação desviantes | 7 | |
| Total | 18 ²³¹ | |

Fonte: SEM, 1992, p. 85

²²⁷ Inclui uso não autorizado de preparações, incapacidade de identificar autores originais de propostas, tampering com experiências de terceiros, discriminação por parte de revisor ou investigador; exploração de subordinados.

228 Uma alegada violação de vários regulamentos sobre ADN.

229 Inclui conflitos de interesses financeiros, uso indevido de propostas por parte de funcionários da NSF.

²³⁰ Algumas denúncias envolvem mais do que uma forma de fraude.

O total de confirmações é superior ao número de investigações pois alguns casos terminaram em múltiplas descobertas.

Quadro 9 - Posição académica dos indivíduos em casos confirmados de fraude científica

| Posição | Nº de indivíduos | | |
|---|--------------------------|--------------------------|--|
| | 1980-1987 ²³² | 1989-1990 ²³³ | |
| Catedrático ou Associado, ou cientista/chefe de | 13 | 7 | |
| laboratório sénior | | | |
| Assistente | 2 | 4 | |
| Convidado | 3 | 3 | |
| Várias posições | 5 | ns | |
| Não académicos/técnicos | 2 | 2 | |
| Desconhecido | 1 | ns | |
| Total | 26 | 16 | |

Fonte: SEM, 1992, p. 91

Quadro 10- Estatuto do indivíduo que denuncia

| Estatuto | Nº de casos |
|--|-------------|
| Supervisor (ex. chefe de laboratório) | 4 |
| Colega (associado científico ou idêntica antiguidade | 4 |
| ou estatuto) | |
| Colaborador | 4 |
| Cientista associado júnior | 2 |
| Estudante de doutoramento ou pós-doutoramento | 5 |
| Técnico de laboratório | 3 |
| Director de departamento ou outra instituição | 1 |
| Próprio | 1 |

Fonte: Department of Health and Human Services (1991b), cit. por SEM, 1992, p. 91

<sup>Em Woolf (1988a), cit. por SEM, 1992.
Em relatório do</sup> *Health and Human Services* (1991b), cit. por SEM, 1992.

Quadro 11 – Fonte primária de detecção das alegadas fraudes (1980-1987)

| Fonte | Nº de casos |
|---|-------------|
| Candidatura | 2 |
| Suspeitas em laboratório, procedimentos irregulares | 13 |
| Abuso de fundos | 1 |
| Impossibilidade de replicar/continuar trabalho | 8 |
| Revisores institucionais com dúvidas | 1 |
| Cientistas em outras instituições denunciam | 6 |
| suspeitas | |
| Peer review editorial | 3 |
| Revisão de publicações | 1 |
| Auditoria formal | 1 |
| Protesto do autor original (plágio) | 3 |
| Desconhecido | 2 |

Fonte: Woolf 1988a, cit. por SEM, 1992, p. 91

Guião de entrevista e caracterização da população entrevistada no presente estudo

Guião de entrevista

- Muito bom dia. Gostaria de iniciar esta entrevista pedindo-lhe que tenha a amabilidade de me esclarecer sobre a sua actual ocupação profissional, bem como pedindo algumas indicações sobre o seu percurso profissional que considere útil.
- A nossa investigação pretende confrontar o ideal que normalmente temos da investigação e formação científica, tradicionalmente consideradas como algo objectivo, axiologicamente neutro, com a ciência efectivamente realizada em específicos contextos institucionais, com as suas práticas, os seus quotidianos, hierarquias, etc. Considera que neste confronto entre, digamos, o ideal e o real, se poderão levantar questões problemáticas? Se sim, quais?
- Num primeiro momento da nossa entrevista gostaria que se pronunciasse sobre algumas questões que parecem influenciar o sistema de ensino superior e de investigação científica que se produz no nosso país.
- Na sua opinião, quais são as grandes diferenças e semelhanças (se é que encontra algumas) que podemos encontrar na docência universitária e na investigação científica, quando comparamos Portugal com outros países desenvolvidos, em termos especificamente de <u>transparência</u>, <u>legalidade e ética</u>? E outros aspectos que considere pertinentes?
- Gostaria agora que me falasse um pouco do conhecimento que eventualmente tenha acerca de alguns comportamentos por parte de terceiros na área da investigação científica e docência no ensino superior.
- Ao longo do seu percurso alguma vez tomou conhecimento de indivíduos/grupos/instituições que tivessem manipulado dados para confirmar a sua hipótese de trabalho? Se sim, sabe como aconteceu? Pode-me descrever o que sabe?
- Ao longo do seu percurso alguma vez tomou conhecimento de indivíduos/grupos/instituições que tivessem plagiado obras de outros autores? Se sim, sabe como aconteceu?
- Ao longo do seu percurso alguma vez tomou conhecimento de indivíduos/grupos/instituições que tivesse, numa situação de participação em júri [de doutoramento, mestrado, concursos para progressão na carreira], votado em determinado sentido por pressões de hierarquia académica ou outras razões que não se prendiam directamente com o mérito científico do candidato? Se sim, sabe como aconteceu?

- Ao longo do seu percurso alguma vez tomou conhecimento de indivíduos/grupos/instituições que se tivessem, na área da docência, afastado das boas práticas que a sua ocupação impõe, em nome de interesses pessoais ou de terceiros?
- Ao longo do seu percurso alguma vez tomou conhecimento de indivíduos/grupos/instituições que se tivessem, na área da investigação científica, afastado das boas práticas que a sua actividade impõe em nome de interesses pessoais ou de terceiros?
- Ao longo do seu percurso alguma vez tomou conhecimento de indivíduos/grupos/instituições que realizassem negócios privilegiados com o poder económico, saindo assim beneficiados pessoalmente?
- Ao longo do seu percurso alguma vez tomou conhecimento de indivíduos/grupos/instituições que tivessem relações privilegiadas com o poder político, saindo assim beneficiados pessoalmente?
- Ao longo do seu percurso alguma vez tomou conhecimento de indivíduos/grupos/instituições que tivesse relações privilegiadas com o poder mediático, saindo assim beneficiados pessoalmente?
- E outros tipos de poder?
- Falámos, ao longo desta entrevista, de uma série de comportamentos na ciência e no ensino superior que, talvez, possamos dizer que são menos claros ou éticos. Porque razão acha que eles acontecem?
- E, na sua opinião, as consequências desses mesmos serão positivas ou negativas, graves ou neutras?
- A nossa entrevista está a chegar ao fim. Gostaria que me dissesse se acha que ficou algum aspecto por mencionar. Se sim, qual?
- Antes de lhe agradecer a sua participação gostaria apenas de lhe perguntar o que é que acha que deve ser feito, se é que alguma coisa deve ser feita, quanto aos actos de que falámos?

Quadro 12 – Posição na carreira dos entrevistados

| Posição na carreira | Professores auxiliares: 8 |
|----------------------------|-----------------------------|
| (no momento da entrevista) | Professores catedráticos: 2 |
| | Assistentes: 3 |
| | Professor agregado: 1 |
| | Professor associado: 1 |

Quadro 13 – Distribuição geográfica dos entrevistados

| Distribuição geográfica | Norte: 10 |
|--|-----------|
| (local efectivo de docência no momento | Centro: 4 |
| da entrevista) | Sul: 1 |

Quadro 14 – Tipo de instituição do ensino superior de onde provinham os entrevistados

| Tipo de instituição | Pública: 11 |
|----------------------------|---------------------------------|
| (no momento da entrevista) | Privada: 3 |
| | Acumulação pública e privada: 1 |

Quadro 15 – Campo disciplinar dos entrevistados

| Ciências formais e empírico- | Direito | Ciências do comportamento e sociais |
|------------------------------|---------|-------------------------------------|
| formais | | |
| 2: estatística/matemática | | 2: geografia |
| 1: medicina/psiquiatria | | 2: economia |
| 1: física/química | | 1: psicologia |
| 1: informática | | 1: história |
| | | 1: sociologia |
| T: 5 | T: 3 | T: 7 |

Quadro 16 – Grelhas de análise para as categorias 'ciência ideal' e 'ciência real'

| | Ciências Sociais e do | Ciências Exactas | Direito |
|---------------|-----------------------|------------------|---------|
| | Comportamento | | |
| Categoria: | | | |
| Ciência ideal | | | |
| Categoria: | | | |
| Ciência real | | | |

Quadro 17 – Grelha de análise para as categorias resultantes do confronto entre Portugal e restantes países

| Portugal | Ciências Sociais e do | Ciências Exactas | Direito |
|---------------|-----------------------|------------------|---------|
| versus | Comportamento | | |
| restantes | | | |
| países | | | |
| Categoria: | | | |
| Legalidade | | | |
| Categoria: | | | |
| Transparência | | | |
| Categoria: | | | |
| Ética | | | |
| Categoria: | | | |
| Estrutura | | | |
| universitária | | | |
| Categoria: | | | |
| Qualidade de | | | |
| ensino e | | | |
| investigação | | | |

Quadro 18 - Grelha de análise para as categorias 'comportamentos desviantes'

| | Ciências So | ciais e do | Ciências Sociais e do Comportamento | | Ciências Exactas | cactas | | | Direito | | | |
|-------------------------|-------------|------------|-------------------------------------|-----------|------------------|--------|---------------|-----------|-----------|--------|---------------|-----------|
| Categoria: | Descrição | Causas | Consequências | Propostas | Descrição | Causas | Consequências | Propostas | Descrição | Causas | Consequências | Propostas |
| Manipulação de dados | | | | | | | | | | | | |
| Categoria: Plágio | Descrição | Causas | Consequências | Propostas | Descrição | Causas | Consequências | Propostas | Descrição | Causas | Consequências | Propostas |
| Categoria: Júris | Descrição | Causas | Consequências | Propostas | Descrição | Causas | Consequências | Propostas | Descrição | Causas | Consequências | Propostas |
| académicos | | | | | | | | | | | | |
| Categoria: | Descrição | Causas | Consequências | Propostas | Descrição | Causas | Consequências | Propostas | Descrição | Causas | Consequências | Propostas |
| Afastamento | | | | | | | | | | | | |
| boas práticas | | | | | | | | | | | | |
| docência | | | | | | | | | | | | |
| Categoria: | Descrição | Causas | Consequências | Propostas | Descrição | Causas | Consequências | Propostas | Descrição | Causas | Consequências | Propostas |
| Afastamento | | | | | | | | | | | | |
| boas práticas | | | | | | | | | | | | |
| investigação | | | | | | | | | | | | |
| Categoria: | Descrição | Causas | Consequências | Propostas | Descrição | Causas | Consequências | Propostas | Descrição | Causas | Consequências | Propostas |
| Relações poder | | | | | | | | | | | | |
| económico | | | | | | | | | | | | |
| Categoria: | Descrição | Causas | Consequências | Propostas | Descrição | Causas | Consequências | Propostas | Descrição | Causas | Consequências | Propostas |
| Relações poder | | | | | | | | | | | | |
| político | | | | | | | | | | | | |
| Categoria: | Descrição | Causas | Consequências | Propostas | Descrição | Causas | Consequências | Propostas | Descrição | Causas | Consequências | Propostas |
| Relações poder | | | | | | | | | | | | |
| mediático | | | | | | | | | | | | |
| Categoria: | Descrição | Causas | Consequências | Propostas | Descrição | Causas | Consequências | Propostas | Descrição | Causas | Consequências | Propostas |
| Outros | | | | | | | | | | | | |
| comportamentos | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |

Legislação

Código Penal

(DL n.° 48/95, de 15 de Março alterado pela Lei n.° 59/2007, de 4 de Setembro)

Título V – Dos crimes contra o Estado

Capítulo I - Dos crimes contra a segurança do Estado

Secção II – Dos crimes contra a realização do Estado de direito

Art. 335° - Tráfico de influência

1. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública, é punido:

a) com pena de prisão de 6 meses a 5 anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal, se o fim for o de obter uma qualquer decisão ilícita favorável;

b) com pena de prisão até 6 meses ou com pena de multa até 60 dias, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal, se o fim for o de obter uma qualquer decisão ilícita favorável.

Capítulo IV – Dos crimes cometidos no exercício de funções públicas

Secção I – Da corrupção

Art. 372º - Corrupção passiva para acto ilícito

1. O funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para um qualquer acto ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação, é punido com pena de prisão de 1 a 8 anos.

Art. 373° - Corrupção passiva para acto lícito

1. O funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou

não patrimonial, ou a sua promessa, para um qualquer acto ou omissão não contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação, é punido com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias.

2. Na mesma pena incorre o funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou não patrimonial de pessoa que perante ele tenha tido, tenha ou venha a ter qualquer pretensão dependente do exercício das suas funções públicas.

Art. 374° - Corrupção activa

- 1. Quem por si, ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial que ao funcionário não seja devida, com o fim indicado no art. 372°, é punido com pena de prisão de 6 meses a 5 anos.
- 2. Se o fim for o indicado no art. 373°, o agente é punido com pena de prisão até 6 meses ou com pena de multa até 60 dias.

Secção III - Do abuso de autoridade

Art. 382° - Abuso de poder

O funcionário que, fora dos casos previstos nos artigos anteriores, abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa, é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

Lei n.º 20/2008, de 21 de Abril

Art. 8º - Corrupção passiva no sector privado

1. O trabalhador do sector privado que, por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para um qualquer acto ou omissão que constitua uma violação dos seus deveres funcionais é punido com pena de prisão até dois anos ou com pena de multa.

Art. 9° - Corrupção activa no sector privado

1. Quem, por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa der ou prometer a pessoa prevista no artigo anterior, ou a terceiro com conhecimento daquela, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida, para prosseguir o fim aí indicado é punido com pena de prisão até um ano ou com pena de multa.